



Município de **Sorocaba**

SOROCABA, 04 DE SETEMBRO DE 2009 / ANO XVIII / Nº 1.382

Órgão Oficial da
Prefeitura de Sorocaba

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Coopereso completa 18 meses **Ação de ressocialização de egressos é pioneira no Estado**

A criação de programas voltados à reinserção dos egressos do sistema prisional na sociedade tem sido assunto de destaque na mídia nacional esta semana, mas em Sorocaba este trabalho é realidade há um ano e meio, em uma iniciativa pioneira da administração municipal.

Saiba mais na última página

Vacinação contra a raiva prossegue neste fim de semana

Pág. 03

Obras de reforma da Delegacia Seccional entregues

Pág. 39

Saae constrói passarela na Zona Norte

Pág. 40

Banco do Povo de Sorocaba volta à plena operação

Pág. 02

Menina de Ouro

Conhece a história de Hélen, lutadora que mudou sua vida no projeto Bairro Mais Feliz

Pág. 02

Informações

Resultado da prova da Unit estará disponível nesta 6ª

O resultado do processo seletivo para os cursos de qualificação profissional da Prefeitura de Sorocaba, que serão realizados na Universidade do Trabalhador (Unit), será divulgado na próxima sexta-feira (4) aos candidatos, na própria unidade, fica no Largo Monte Castelo, 103, na Vila Angé-

lica, e atende das 8h às 16h. O telefone é 3223.5151.

A prova foi aplicada no último sábado (29) para 1.365 pessoas. Deste total, 509 candidatos não compareceram. A Unit é coordenada pela Secretaria das Relações do Trabalho e os cursos são dirigidos aos trabalhadores que estão em situação de desemprego.

Banco do Povo Unidade volta à operação



O Banco do Povo de Sorocaba, órgão ligado ao Governo do Estado de São Paulo, volta à plena operação a partir desta terça-feira (1º). A instituição contará com mais dois servidores para atender a população, totalizando três funcionários. A meta, segundo a Secretaria Municipal de Relações do Trabalho (Sert), é atender a demanda reprimida de 250 contratos o mais breve possível.

Os servidores alocados para as atividades receberam treinamento durante uma semana, a fim de realizar as operações disponíveis pelo Banco. A idéia é fazer com que os contratos que aguardam aprovação passem rapidamente por análise e, se assim for exequível, recebam resposta positiva para a liberação de crédito. Desta forma, será favorecida a ampliação ou criação de negócios e, consequentemente, a geração de renda.

Os funcionários municipais que trabalharão no Banco do Povo possuem perfil bancário e estão aptos a fazerem um 'upgrade' no atendimento prestado pela instituição. Os agentes também foram treinados e autorizados a liberar quase que, de forma imediata, créditos no valor de até R\$ 1 mil, desde que os contratos atendam às condições exigidas pelo Banco do Povo.

Bairro Mais Feliz

Programa da Prefeitura ajuda a formar 'Campeões da Vida'



Fotos: Zaqueu Proença / Secom

Uma garota meiga, jeito tranquilo, olhar sempre atento ao que ocorre em sua volta. É assim que os colegas definem a estudante Helen Cristina Rebouças, da Vila Nova Esperança, em Sorocaba. Mas a jovem, que cursa o segundo colegial da EE "Dr. Julio Prestes de Albuquerque", o Estadão, se transforma numa fera, quando sobe num ringue.

Aos 18 anos, Helen é considerada como uma das boas promessas do boxe sorocabano, conforme avaliação da Liga Sorocabana de Boxe. Seu talento foi descoberto graças as atividades do "Bairro Mais Feliz", entre as quais o boxe, desenvolvidas pela Prefeitura de Sorocaba, através da Secretaria de Governo e Planejamento, em parceria com outras Secretarias do eixo social.

Além dela, cerca de 80 meninos e meninas com

idade entre 7 e 18 anos participam das atividades e das aulas de boxe, dentro do "Bairro Mais Feliz", que utiliza o espaço do "Território Jovem", sob os cuidados da Secretaria da Juventude, no Jardim Nova Esperança.

Com duração de aproximadamente duas horas, as aulas acontecem três vezes por semana. Em boa parte desse tempo, os alunos ouvem atentamente as orientações do professor Fernando Archano Brizolla Ribeiro, sobre a importância do bom

comportamento, quer seja em casa, na escola ou na rua.

Um dos preceitos básicos para continuar frequentando as atividades é não faltar às aulas e tirar boas notas. E foi assim que os jovens encontraram um estímulo a mais para caprichar nos estudos. Assim como Helen, as atividades realizadas pela Prefeitura de Sorocaba, através das Secretarias que integram o eixo social, proporcionam a centenas de crianças e jovens, uma forma saudável de ocupar o tempo nos contraturnos das aulas.



Antirrábica

Vacinação prossegue neste fim de semana

Continua até dia 26 de setembro a vacinação antirrábica em Sorocaba. A campanha deste ano começou na última sexta-feira, dia 28, e nesta sexta e sábado (04 e 05 de setembro), a vacina estará disponível em 39 postos fixos em todas as regiões da cidade. Durante todo período da campanha (até 26 de setembro), o Canil Municipal é posto fixo de vacinação, sempre de segunda-feira a sábado, das 9h às 16h. Após a campanha, o canil volta a funcionar normalmente de segunda a sexta-feira.

Dúvidas podem ser esclarecidas na Seção de Zoonoses, pelo telefone 3229.7313.

Postos fixos na sexta-feira

Na sexta-feira, dia 04, das 9h às 17h, haverá postos fixos nos seguintes bairros: Jardim Simus (Centro Esportivo), Piazza de Roma (Mercado Serra Talhada II – Rua Olinda de Almeida Mastrandea, 123), Wanel Ville I e II (Casa Agrován, Avenida Paulo Emanuel de Almeida, 889), Santa Terezinha (Praça da Igreja), Parque Manchester (Bar do Siza - Rua Amélio José de Arruda, 108), Jardim Europa (Casa Transitória André Luís – Rua Alemanha, s/nº), Jardim Sandra/Jd. Emília – Parque da Biquinha, Hipermercado Santo - Wanel Ville e Barcelona, Hipermercado Coop - Itavuvu e Árvore Grande, Hipermercado Extra - Santa Rosália, Hipermercado Carrefour - Sônia Maria e Canil Municipal.

Ainda na sexta-feira, haverá postos em funcionamento por meio período



nos seguintes bairros: Jardim Magnólia, das 9h às 12h (Associação Atlética Magnólia – Rua Celidônio do Monte, 369), Jardim São Carlos, das 13h às 17h (25º Quarteirão de Amigos – Rua Professor Daniel Pereira do Nascimento, 25), Parque Esmeralda, das 9h às 12h (Varejão Fruto Real – Rua José Ângelo Fazano, 221), Parque Esmeralda, das 13h às 17h (Crami – Rua Mitre Fiuza Aires, s/nº), CIS Guadalajara, das 9h às 12h (Rua Cônego André Pieroni, 256), Mangal, das 13h às 17h (Feirão da Rua José Miguel).

Postos fixos no sábado

No sábado, dia 05, das 9h às 17h, haverá postos fixos

no CEI 03 – Cerrado, CEI 09 – Jardim Arco Íris, CEI 11 – Jardim Belmejo, CEI 21 – Jardim Zulmira, CEI 23 – Jardim dos Estados, CEI 26 – Central Parque, CEI 30 – Jardim São Paulo, CEI 32 – Jardim Americano, CEI 35 – Itanguá, CEI 36 – Ouro Fino, CEI 69 – Jardim Ipiranga, CEI 57 – Júlio de Mesquita Filho, CEI 60 – Vila Jardim, CEI 85 – Jardim Montreal/Jardim Tropical, EM “Oswaldo Duarte” – Wanel Ville II, EM “Maria de Lourdes M. Martinez” – Jardim Santa Bárbara, EM “Profº Luís Almeida Marins – Júlio de Mesquita Filho, Hipermercado Santo – Wanel Ville e Canil Municipal.

Informações

Gestão de Negócios Feirantes da Vila Hortênciã participarão de treinamento



O projeto para modernização das feiras-livres, desenvolvido pela Prefeitura de Sorocaba, visa torná-las mais bem estruturadas e atrativas aos consumidores. Dentro da expectativa de melhorar as condições de competitividade do negócio, os feirantes da Vila Hortênciã, que estão incluídos no projeto-piloto, estarão este mês participando de uma palestra e de um curso sobre finanças, empreendedorismo e administração de negócios, oferecidos pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) e a Universidade de Sorocaba (Uniso).

Os eventos integram os investimentos da Prefeitura na estruturação das feiras-livres, incluindo a nova padronização visual das barracas, e acontecerão gratuitamente no Sebrae (Av. General Carneiro, 919, Cerrado). Os feirantes serão divididos em duas tur-

mas e, para optar pelas datas de sua preferência, devem agendar sua participação junto ao Sebrae, pelo telefone (15) 3224.4342. A programação começará nos dias 10 e 11, das 14h às 18h, com a apresentação da palestra “A Feira-Livre e o Mercado: novo tempo para o segmento feiras-livres em Sorocaba”.

Sorocaba conta com 26 feiras-livres, que ocorrem de terça-feira a domingo em todas as regiões da cidade. Nelas, estão dispostas 240 barracas, responsáveis pelas vendas em 16 segmentos de produtos diferentes. O projeto final de modernização das feiras-livres deverá ser lançado nos próximos meses, pela atividade que acontece as quintas-feiras na Vila Hortênciã, na Rua Comandante Salgado. Em seguida, o projeto será estendido gradativamente para as demais feiras estabelecidas na cidade.

ERRATA: Ao contrário do que foi publicado na página 46 da edição 1380 do Jornal Município de Sorocaba, o tratamento odontológico de alunos da rede pública não faz parte do programa Escola Saudável.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SEJ

Secretaria de Negócios Jurídicos

LEI Nº 8.857, DE 1 DE SETEMBRO DE 2009.

(Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal de Sorocaba receber imóvel por dação em pagamento de dívida de IPTU e de outras taxas e impostos desde que vinculado à área objeto de regularização fundiária e dá outras providências). Projeto de Lei nº 67/2009 - autoria do Vereador HÉLIO APARECIDO DE GODOY.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a receber área destinada à Regularização Fundiária, assim classificada nos termos do art. 5º da Lei Municipal nº 8.451/2008, mediante Dação em Pagamento para saldar créditos tributários decorrentes de impostos municipais de qualquer natureza, inscritos ou não em Dívida Ativa, atendidas as seguintes condições:

I - desistência de eventual ação judicial sobre o crédito tributário;

II - recolhimento, quando for o caso, de honorários advocatícios, custas e despesas judiciais.

Parágrafo único. O regime desta Lei alcança:

I - os créditos tributários decorrentes da obrigação principal e da acessória.

Art. 2º Ficam a cargo dos devedores as despesas provenientes da dação em pagamento.

Art. 3º Admite-se a dação em pagamento para quitação de débito tributário de terceiros, desde que este intervenha na operação, tanto em requerimento quanto na escritura.

Art. 4º Para os fins desta Lei considera-se:

I - crédito tributário: a soma do imposto, da multa, da atualização monetária e dos juros de mora;

II - devedores: o contribuinte, o solidário e o sucessor.

Art. 5º O valor da área a ser recebida pelo Executivo Municipal, no resgate da dívida, será calculado mediante prévia avaliação.

Art. 6º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 1 de Setembro de 2009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

LEI Nº 8.858, DE 1 DE SETEMBRO DE 2009.

(Institui o Programa Municipal de imunização aos servidores municipais no Município de Sorocaba, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 114/2009 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Programa de Vacinação (imunização) para todos os servidores municipais de Sorocaba.

Parágrafo único. Os servidores técnicos, administrativos e estagiários que tenham contato com pacientes no atendimento em unidades móveis, laboratórios, unidades básicas de saúde, pronto atendimentos e Policlínica Municipal, deverão ser imunizados com base na Portaria nº 485, de 11 de novembro de 2005 do Ministério do Trabalho e NORMA REGULAMENTADORA 32 – NR 32 segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde, os demais servidores deverão ser imunizados com base em análise de exposição de riscos de cada função.

Art. 2º Os servidores cujas funções necessitem imunização deverão ter em seu registro funcional o controle das respectivas vacinas recebidas.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 1 de Setembro de 2009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

MILTON RIBEIRO PALMA
Secretário da Saúde

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

LEI Nº 8.859, DE 1 DE SETEMBRO DE 2009.

(Dá nova redação ao art. 1º e ao parágrafo único do art. 2º da Lei nº 3.693, de 1º de outubro de 1991, que dispõe sobre a construção de kichennet nas Zonas que menciona e dá outras providências). Projeto de Lei nº 189/2009 - autoria do Vereador FRANCISCO MOKO YABIKU.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º e o parágrafo único do art. 2º da Lei nº 3.693, de 1º de outubro de 1991, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica autorizada a construção de prédios de unidades habitacionais tipo KICHENNET na Zona Central, ZR2, ZR3 e nos seus respectivos corredores. (NR)

Art. 2º ...

Parágrafo único. Deverá ser exigida vaga para estacionamento de veículos automotores, conforme determina o art. 86 da Lei nº 8.181, de 05 de julho de 2007.” (NR)

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 1 de Setembro de 2009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

RICARDO BARBARÁ DA COSTA LIMA
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

LEI Nº 8.860, DE 1 DE SETEMBRO DE 2009.

(Institui o “Dia da Fraternidade e Solidariedade das Torcidas Organizadas de Futebol” no Município de Sorocaba e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 133/2002 - autoria do Vereador FRANCISCO MOKO YABIKU.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Sorocaba o “Dia da Fraternidade e Solidariedade das Torcidas Organizadas de Futebol”, a ser comemorado bimestralmente:

I - Os corintianos comemorarão o seu dia no último domingo de setembro;

II - Os palmeirenses comemorarão o seu dia no último domingo de novembro;

III - Os são paulinos comemorarão o seu dia no último domingo de janeiro;

IV - Os santistas comemorarão o seu dia no último domingo de março;

V - Os são bentistas comemorarão o seu dia no último dia de maio;

VI - Os atleticanos sorocabanos comemorarão o seu dia no último domingo de julho.

Art. 2º Nas comemorações do “Dia da Fraternidade e Solidariedade das Torcidas Organizadas de Futebol”, ficam autorizadas atividades sócio-educativas, esportivas e/ou beneficentes, em prol das entidades assistenciais de Sorocaba, com incentivo do Poder Público.

Parágrafo único. Também fica autorizada a promoção, por parte das “Torcidas Organizadas de Futebol”, de atividades de conscientização ambiental, cidadania e higienização junto às escolas públicas municipais na comemoração das datas citadas no art. 1º.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 1 de Setembro de 2009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

Claudio Eduardo Bacci Martins
Secretário de Esportes e Lazer

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

MUNICÍPIO DE
SOROCABA

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 - 4º andar
Sorocaba - SP - Fone / Fax: (015) 3238-2490

DIRETORA DE IMPRENSA
Maria Isabel Silveira Molina

OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO E EDITOR
RESPONSÁVEL
Lincoln Santos Salazar - MTb 39.737 DRT/SP

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO
Ipanema Sistema Gráfico e Editora Ltda.
Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199
Votorantim - SP - Fone (015) 2102-0300



GOVERNO
MUNICIPAL

PREFEITO
Vitor Lippi

VICE PREFEITO
José Ailton Ribeiro

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Rodrigo Moreno

SECRETARIA DA CIDADANIA
Maria José de Almeida Lima

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Valter Cesar Calis

SECRETARIA DA CULTURA
Anderson Santos

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
José Dias Batista Ferran

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Maria Teresinha Del Cistia

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Claudio Eduardo Bacci Martins

SECRETARIA DE FINANÇAS
Fernando Mitsuo Furukawa

SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
Maurício Biazotto Corte

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO
Ricardo Barará da Costa Lima

SECRETARIA DA JUVENTUDE
Edith Maria Garbognini Di Giorgi

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Jussara de Lima Carvalho

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Lauro César de Madureira Mestre

SECRETARIA DE OBRAS E
INFRA-ESTRUTURA URBANA
Wilson Unterkircher Filho

SECRETARIA DE PARCERIAS
Roberto Juliano

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinellato

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO
Luís Alberto Firmino

SECRETARIA DA SAÚDE
Milton Ribeiro Palma

SECRETARIA DA SEGURANÇA COMUNITÁRIA
José Milton da Costa

SECRETARIA DE TRANSPORTES
Jair Sanches Molina

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E SOCIAL
Renato Gianolla

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Geraldo de Moura Caluby

FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA
Marcos Antonio Figueiredo Bistão

**LEI Nº 8.861,
DE 1 DE SETEMBRO DE 2009.**

(Dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino, interpretação e canto do Hino Nacional nas escolas da rede municipal e municipalizada de ensino e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 106/2009 - autoria do Vereador JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade do ensino e interpretação do Hino Nacional aos alunos da rede municipal e municipalizada de ensino.

Art. 2º Ao início de todas as efemérides e solenidades ocorridas no interior dos estabelecimentos de ensino, será obrigatório o canto, com fundo musical, do Hino Nacional.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentária próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 1 de Setembro de 2009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

Maria Teresinha Del Cística
Secretária da Educação

Publicada na Divisão de Controle de
Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e
Atos Oficiais

**LEI Nº 8.862,
DE 1 DE SETEMBRO DE 2009.**

(Dispõe sobre o horário de funcionamento dos semáforos no Município e dá outras providências). Projeto de Lei nº 19/2005 - autoria do Vereador BENEDITO DE JESUS OLERIANO.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibido o funcionamento das luzes vermelhas e verdes dos semáforos no horário das 23 (vinte e três) horas até as 05 (cinco) horas, nas ruas e avenidas do Município, após estudos técnicos do setor competente, ficando excluídas as vias cujo porte e limites de velocidade permitidos indiquem que a medida adota possa causar periculosidade ao trânsito dos veículos.

Parágrafo único. Neste período ficarão somente as luzes amarelas piscando.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 1 de Setembro de 2009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

JAIR SANCHES MOLINA
Secretário de Transportes

Publicada na Divisão de Controle de

Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e
Atos Oficiais

**LEI Nº 8.863,
DE 1 DE SETEMBRO DE 2009.**

(Dispõe sobre a disponibilização de informações orçamentárias e financeiras da administração municipal na internet e dá outras providências). Projeto de Lei nº 253/2009 - autoria do Vereador JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Sorocaba e seus órgãos da administração indireta deverão planejar e operacionalizar, disponibilizando nos seus respectivos sítios da rede mundial de computadores, a internet, de maneiras e formatos didáticos, facilmente compreensíveis, todas as informações pormenorizadas sobre as suas execuções orçamentárias e financeiras.

Art. 2º As informações pormenorizadas de que trata o art. 1º deverão ser atualizadas e disponibilizadas na internet em tempo real.

Art. 3º A pormenorização de que trata o art. 1º incluirá, entre outros, os conjuntos dos PPA – Planos Plurianuais, LDO – Leis de Diretrizes Orçamentárias, LOA – Leis Orçamentárias Anuais, os Demonstrativos Quadrimestrais de Gestão Fiscal, os Balanços Financeiros, Orçamentários e Patrimoniais e as relações de todos os empenhos e pagamentos efetuados, bem como as compras diretas, com a discriminação dos bens adquiridos, a que e onde se destinam dentro da administração, identificação de fornecedores e respectivos valores unitários e totais.

Art. 4º Todos os demonstrativos referentes à Prefeitura Municipal deverão ser discriminados por Secretaria Municipal.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos valendo a partir de 27 de maio de 2010.

Palácio dos Tropeiros, em 1 de Setembro de 2009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

Fernando Mitsuo Furukawa
Secretário de Finanças

RODRIGO MORENO
Secretário da Administração

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e
Atos Oficiais

**LEI Nº 8.864,
DE 1 DE SETEMBRO DE 2009.**

(Institui no âmbito do Município de Sorocaba o Programa de Incentivo à Reciclagem e Reutilização de Resíduos Sólidos Urbanos e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 151/2009 - autoria do Vereador JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Sorocaba o Programa de Incentivo à Reciclagem e Reutilização de Resíduos Sólidos Urbanos.

Art. 2º Para a execução do programa mencionado

no art. 1º, fica a Prefeitura autorizada a promover ampla campanha de esclarecimento dos seus objetivos dirigida à população visando a conscientização da importância para o equilíbrio ambiental, representada pela contínua e necessária redução do volume de resíduos sólidos urbanos descartados e depositados em lixões ou aterros sanitários, bem como das vantagens da coleta e reutilização dos materiais recicláveis.

Parágrafo único. A campanha a que se refere o caput do artigo deverá prever a execução, entre outras a serem estabelecidas em regulamento próprio, de medidas que atendam aos seguintes objetivos:

I - separação em grupos, mediante adesivos, dos contêineres disponibilizados para o serviço de coleta mecanizada de lixo no município, identificando-os como apropriados para o recebimento de materiais orgânicos e de recicláveis, de tal maneira que, de três recipientes, dois sejam reservados aos resíduos orgânicos e um aos recicláveis;

II - veiculação de mensagens nos contêineres para incentivar a população a fazer deles o uso correto e recomendado, destacando os principais aspectos positivos da reutilização dos resíduos sólidos urbanos, como segue:

a) A economia ao Município mediante redução de custos com a coleta de lixo, que poderia se resumir apenas aos resíduos da fração orgânica (restos de comida e outros), sendo os da fração seca (plásticos, papel, metais, vidro, etc.) convertidos em geração de renda ao serem reciclados;

b) A economia pela redução da coleta de matéria-prima na natureza (extração de bauxita para a produção de alumínio e corte de árvores para a fabricação de papel, por exemplo) e do consumo de água e energia elétrica necessárias à transformação da matéria bruta em produtos;

c) A vantagem de o reciclável separado se apresentar com menor grau de impurezas, elevando seu valor de mercado e, livre de resíduos orgânicos, contribuindo para a menor incidência de problemas de saúde naqueles que o recolhem e manipulam;

d) A redução dos níveis de poluição do sub-solo, do solo, da água e do ar, na medida em que os materiais recicláveis reaproveitados deixam de ser levados para - e não ocupam espaço em - aterros sanitários, que assim tem sua vida útil prolongada, evitando mais gastos para a administração pública e maiores danos ao meio ambiente, não sendo jogados em bueiros, onde causam alagamentos, e tampouco lançados em rios e córregos ou queimados;

e) A manutenção de centenas de famílias chefiadas por carrinheiros, facilitada pela separação do lixo orgânico do reciclável na fonte, eis que dessa maneira eles ganham em todos os sentidos, abrindo apenas os contêineres contendo materiais sólidos urbanos passíveis de reutilização, sem contato com os resíduos prejudiciais à saúde acondicionados em outros recipientes.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 1 de Setembro de 2009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

JUSSARA DE LIMA CARVALHO
Secretária do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e
Atos Oficiais

**LEI Nº 8.865,
DE 1 DE SETEMBRO DE 2009.**

(Institui as diretrizes da Política de Mobilidade e Acessibilidade Urbana Sustentável, no Município de Sorocaba, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 54/2009 - autoria do Vereador JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no Município de Sorocaba a Política Municipal de Mobilidade e Acessibilidade Urbana Sustentável, objetivando a inclusão social da pessoa portadora de deficiência, de maneira que todo cidadão, independentemente de suas limitações motoras, sensoriais ou mentais, conforme o disposto no art. 5º do Decreto Federal nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004, possa usufruir, com segurança, seguridade e conforto, da rede viária municipal e do sistema de transportes públicos.

Parágrafo único. É parâmetro básico da Política de Mobilidade e Acessibilidade Urbana Sustentável, o resultado de um conjunto de políticas de transporte e circulação que visam proporcionar o acesso amplo e democrático ao espaço urbano para a circulação e o acesso de todas as pessoas à cidade, através da priorização dos modos de transporte coletivo e não motorizados, de maneira efetiva, socialmente inclusiva e ecologicamente sustentável.

Art. 2º O Sistema de Mobilidade Urbana é o conjunto organizado e coordenado dos meios, serviços e infra-estruturas, que garante os deslocamentos de pessoas e bens na cidade.

§1º São meios de transportes urbanos:

I – motorizados;

II – não motorizados.

§2º São serviços de transportes urbanos:

I – de passageiros:

a) coletivo

b) individual

II – de cargas.

§3º São infra-estruturas de mobilidade urbana:

I – vias e logradouros públicos, inclusive ferrovias, hidrovias e ciclovias;

II – estacionamentos;

III – terminais, áreas de transferências, estações e demais conexões;

IV – pontos de embarque e desembarque de passageiros e cargas;

V – sinalização viária e de trânsito;

VI – equipamentos e instalações;

VII – instrumentos de controle, fiscalização, arrecadação de taxas e tarifas e difusão de informações.

Art. 4º Cabe à Prefeitura Municipal assegurar aos portadores de deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos de mobilidade, acessibilidade e transporte público em conformidade com a Lei Federal nº 10.098/2000 e o Decreto Federal 5.296/2004.

Art. 5º Fica sujeito ao cumprimento das disposições desta Lei, sempre que houver interação com matéria nela regulamentada:

I - a aprovação de projetos de natureza arquitetônica urbanística, de transporte coletivo, bem como a execução de qualquer tipo de obra, quando tenham destinação pública ou coletiva;

II - a outorga de concessão, permissão, autorização ou habilitação de qualquer natureza;

III - a aprovação de financiamentos de projetos com a utilização de recursos públicos.

Art. 6º Cabe à Secretaria Municipal de Transportes, no âmbito da sua competência, coordenar, fiscalizar, formular normas e legislação específica, orientar e controlar as intervenções físicas e reguladoras relativas à mobilidade e acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência na rede viária e no sistema de transportes, de modo a possibilitar a elaboração de um Plano Diretor de Mobilidade.

§1º As organizações representativas das pessoas portadoras de deficiência terão legitimidade para acompanhar o cumprimento de requisitos definidos

pela Secretaria de Transportes. Devem ser utilizadas, como referência para a elaboração do cumprimento das ações orientadas à mobilidade e acesso das pessoas portadoras de deficiência, as legislações: federal, estadual e municipal vigentes. §2º O Plano Diretor de Mobilidade, a critério do Poder Executivo, poderá prever:

- I – áreas de acesso restrito ou controlado;
- II – espaços para instalação de estacionamentos dissuasórios;
- III – medidas que favoreçam a circulação de pedestres e ciclistas;
- IV – medidas que possibilitem minimizar os conflitos intermodais;
- V – delimitação de áreas prioritárias a serem tratadas por meio de:
 - a) projetos paisagísticos;
 - b) revitalização da infra-estrutura do sistema viário;
 - c) pavimentação de vias;
 - d) construção ou manutenção de passeios;
 - e) sinalização viária;
 - f) implantação de ciclovias ou ciclofaixas;
 - g) implantação de terminais, estações de embarque e desembarque e abrigos para pontos de parada.
- VI – formas de financiamento e parcerias a serem firmadas.

§3º Entende-se por estacionamento dissuasório, aquele público ou privado, integrado ao sistema de transporte urbano, com vistas a dissuadir o uso do transporte individual.

Art. 7º A Prefeitura Municipal, através dos órgãos envolvidos e com a coordenação da Secretaria de Transportes, poderá elaborar programas e metas que visem a acessibilidade e mobilidade das pessoas portadoras de deficiência na rede viária e no sistema de transportes.

Art. 8º A Secretaria de Transportes deverá definir a priorização das ações estratégicas a serem adotadas na rede viária e no sistema de transportes, para a mobilidade e acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência.

Art. 9º Como forma de garantir acessibilidade, ocupação física e a circulação de pessoas portadoras de deficiência na rede viária e no sistema de transportes, ficam instituídas, para definição das ações estratégicas, devendo contemplar os princípios e as diretrizes desta Lei:

- I - garantia da acessibilidade, ocupação física e circulação nas edificações e nos equipamentos públicos e privados, novos ou existentes da rede viária e do sistema de transporte público;
- II - garantia da mobilidade, acessibilidade e circulação autônoma no Sistema Integrado de Transportes Públicos;
- III - adequação gradativamente do acesso aos veículos de transporte coletivo público municipal conforme estabelecido no art. 38 do Decreto Federal 5.296/2004 e demais leis federais complementadas por leis municipais;
- IV - viabilização dos serviços adequados de transporte público para atendimento com segurança e conforto das necessidades desses usuários;
- V - instituição de programas de implantação e fiscalização da aplicação de normas de construção, recuperação e ocupação da rede viária para o deslocamento a pé que garantam as condições de acessibilidade, ocupação física e circulação com segurança, seguridade e conforto;
- VI - implantação e fiscalização da aplicação de normas de remoção de barreiras e de obstáculos nas vias públicas e no acesso ao transporte público;
- VII - participação da elaboração, revisão e aprovação de normas de instalação de equipamentos e mobiliário urbano que sejam afetos à rede viária e ao sistema de transporte;
- VIII – estabelecimento da regulamentação para circulação, parada e estacionamento de veículos e implantar a respectiva sinalização de trânsito, compatível com a segurança e as necessidades da circulação e acessibilidade desses usuários;
- IX - garantia nos espaços públicos e privados dos pólos geradores de viagens de médio e grande porte,

analisados pela Secretaria de Transportes, medidas e dispositivos de acesso, ocupação física e circulação; X – ampliação dos canais de informação, comunicação e de participação da comunidade, devidamente adequados a todos os tipos de deficiência.

Art. 10. Os serviços de transporte público poderão ser prestados diretamente pelo Poder Público ou por terceiros, através de concessão ou permissão, segundo legislação específica.

Art. 11. A Política de Mobilidade e Acessibilidade das Pessoas Portadoras de Deficiência deve prever também as atividades de capacitação dos trabalhadores que têm contato com o público e dos servidores públicos que exercem atividades de planejamento, projetos e operações dos sistemas viário e de transportes, com o objetivo de permitir melhor entendimento das especificidades dos portadores de deficiência, bem como adquirir instrumental que permita a comunicação e o melhor atendimento a esses usuários.

Art. 12. A Secretaria de Transportes deverá desenvolver atividades educativas relativas à mobilidade e à acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência na rede viária e ao sistema de transportes.

Art. 13. A frota de transporte coletivo público operante no Município deve ser gradativamente adaptada de maneira a permitir o acesso e transporte, com segurança e conforto dos portadores de deficiência.

Art. 14. Toda a sinalização de interesse do usuário deve ser prestada também às pessoas portadoras de deficiência, na forma adequada ao seu entendimento. A sinalização dos terminais de integração, das estações de transferência e dos pontos de embarque ou desembarque de passageiros, bem como da parte interna e externa dos ônibus, deverão possuir sua versão em caracteres da linguagem Braille, com o mesmo conteúdo.

§1º No interior dos terminais de integração deve haver sistema de sonorização e sistema de sinalização que prestem informações de interesse do usuário e da operação do Sistema Integrado de Transporte Público.

§2º Os usuários dos serviços terão direito de ser informados, em linguagem acessível e de fácil compreensão, sobre:

- I – seus direitos e responsabilidades;
- II – os direitos e obrigações dos operadores dos serviços;
- III – os padrões pré-estabelecidos de qualidade e quantidade dos serviços ofertados, bem como dos meios para reclamações e dos respectivos prazos para resposta.

Art. 15. As edificações, novas ou existentes, que compõem o Sistema Integrado de Transportes Públicos, como terminais de integração, estações de transferência, plataformas de embarque ou desembarque e pontos de parada deverão proporcionar, através da viabilização das condições exigíveis, bem como dos padrões e das dimensões mínimas que visam propiciar às pessoas portadoras de deficiência, melhor e mais adequado acesso, ocupação física e circulação, conforme as especificações das normas de acessibilidade definidas pela Secretaria de Transportes e complementadas pelas demais normas vigentes.

Art. 16. As condições estabelecidas pelas normas devem ser aplicadas nas edificações do sistema de transporte municipal, através de adaptações das construções, se necessárias. Parágrafo único. Durante a realização de obras e atividades de manutenção e conservação, devem ser adotadas medidas que preservem as condições de acessibilidade, ocupação física e circulação das pessoas portadoras de deficiência. Os acessos a essas edificações devem ser sinalizados conforme normas definidas pela Secretaria de Transportes, respeitando as demais normas vigentes.

Art. 17. As calçadas, passeios e vias para circulação de pedestres devem ser projetados e construídos com pisos adequados à circulação da pessoa portadora de deficiência. Os equipamentos, mobiliário urbano e outros elementos de utilidade

pública, como também outros obstáculos à circulação devem ser posicionados de maneira que não comprometam a passagem das pessoas com deficiência de locomoção. A sinalização e dispositivos viários não devem constituir num bloqueio à passagem, devendo a colocação de colunas nas calçadas e junto das travessias manter as larguras mínimas para o deslocamento destes usuários. Deve haver manutenção e conservação freqüente do piso do passeio e da vegetação existente.

Art. 18. O rebaixamento de calçadas, junto às travessias de pedestres, canteiros centrais, ilhas e refúgios ou demais locais deve garantir às pessoas portadoras de deficiência condições adequadas de utilização. O rebaixamento de calçada deve seguir padrão de construção e locação conforme definido pela Secretaria de Transportes em consonância com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Art. 19. Nas rotas para pedestres com deficiência visual e demais locais e áreas aprovados pela Secretaria de Transportes, o rebaixamento de calçada deve ser sinalizado com uma faixa de piso de tátil com textura diferenciada para indicar as descidas e subidas e sinalizar que aquele é um local seguro para a travessia.

Art. 20. A Secretaria de Transportes, em conjunto com os demais órgãos envolvidos, deve estabelecer programa integrado de adaptação das calçadas e passeios de forma a criar condições adequadas para circulação da pessoa portadora de deficiência.

Art. 21. Deverão ser definidos os locais que terão prioridade na adaptação, levando-se em consideração as proximidades de localidades onde há concentração de pessoas portadoras de deficiência. Devem ser definidas rotas específicas para este grupo, dotadas de todas condições exigíveis pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, para possibilitar a acessibilidade, ocupação física e circulação com conforto e segurança. Estas rotas devem consolidar ligações entre estes locais que reúnem os portadores de deficiência até os pontos onde estão localizados os terminais e estações do transporte coletivo, os locais de estacionamentos de seus veículos ou até outras edificações de interesse.

Art. 22. Na elaboração do projeto de rotas para pessoas com deficiência devem ser consideradas as características próprias de cada tipo de sinalização:

- I - a largura adequada das vagas de estacionamento;
- II - os tempos necessários à travessia, uma vez que a velocidade média da pessoa com necessidade especial é inferior à do pedestre comum;
- III - a altura da colocação da “botoeira” nos semáforos;

IV - a utilização, em rotas, com presença de deficientes visuais, de sinalização semafórica com dispositivo sonoro que permite ao usuário identificar o momento a partir do qual a travessia pode ser realizada.

Art. 23. O pavimento da pista de rolamento, junto às travessias de pedestres, deve oferecer condições favoráveis ao deslocamento das pessoas portadoras de deficiência. Qualquer obstáculo deverá ser eliminado, tais como tampas de poços de visita elevadas, irregularidades no pavimento e existência de buracos, entre outros.

Art. 24. Os locais onde forem utilizados os canteiros centrais, ilhas e refúgios para auxiliar a travessia de pedestres devem ter dimensões compatíveis para usuários de cadeiras de rodas.

Art. 25. A inclinação transversal dos passeios, resultantes do desnível do lote em relação à pista de rolamento, que visa permitir o acesso de veículos, não deve constituir-se em obstáculo ao trânsito de pessoas portadoras de deficiência. A compensação da diferença entre os níveis deve ser feita internamente ao lote, conforme especificações do Código de Obras e Edificações do Município.

Art. 26. A circulação, o estacionamento e a parada de veículos, assim como as travessias adaptadas ao uso da pessoa portadora de deficiência, devem

ser sinalizadas utilizando os padrões especificados no Código de Trânsito Brasileiro e em normas estabelecidas pela Secretaria de Transportes, como:

- I - sinalização vertical de regulamentação de estacionamento própria para vagas destes usuários;
- II - sinalização vertical específica indicativa de serviços auxiliares;
- III - sinalização vertical específica indicativa educativa;
- IV - sinalização horizontal - símbolo internacional de deficiente físico, para ser utilizado nas vagas de estacionamento, destinadas aos condutores ou passageiros portadores de deficiência que apresentam problemas de locomoção;
- V - dispositivos e sinalização auxiliares - travessias elevadas, no caso específico para deficiente visual, o piso tátil;
- VI - sinalização semafórica complementada por dispositivo sonoro, dirigida aos pedestres com deficiência visual.

Art. 27. A utilização das vagas de estacionamento destinadas aos condutores ou passageiros portadores de deficiência que apresentam problemas de locomoção deve observar o princípio da impessoalidade, devendo a Secretaria de Transportes regulamentar a forma de cadastramento dos interesses, bem como a maneira de identificação dos seus veículos.

Art. 28. Deverão ser exigidos, nos espaços públicos e privados dos pólos geradores de viagens, dispositivos de acesso, ocupação física e circulação das pessoas portadoras de deficiência. Nos estacionamentos desses pólos devem ser reservadas vagas para veículos de transporte de pessoa portadora de dificuldades de locomoção, devidamente localizadas e sinalizadas conforme as normas estabelecidas pela Secretaria de Transportes, em consonância com o Código de Trânsito Brasileiro, normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas e Código de Obras.

Art. 29. Em situações de obras sobre a calçada, devem ser observados cuidados especiais para manter a continuidade da circulação, acesso e ocupação física da pessoa portadora de deficiência, de maneira a garantir segurança, conforto e seguridade.

Art. 30. A participação da sociedade civil no planejamento, fiscalização e avaliação da política de Mobilidade e Acessibilidade Urbana poderá ser assegurada pelos seguintes instrumentos:

- I – órgãos colegiados com a participação de representantes do Poder Executivo, da sociedade civil e dos operadores dos serviços;
- II – ouvidorias nas instituições responsáveis pela gestão do sistema de mobilidade e acessibilidade urbana ou nos órgãos com atribuições análogas;
- III – audiências e consultas públicas;
- IV – procedimentos sistemáticos de comunicação, de avaliação da satisfação dos usuários e de prestação de contas públicas.

Art. 31. As despesas para cumprimento desta Lei decorrerão de despesas orçamentárias próprias.

Art. 32. Esta Lei entrará em vigor 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 1 de Setembro de 2009, 355ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

JAIR SANCHES MOLINA
Secretário de Transportes

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 19.859/2009)**LEI Nº 8.866,****DE 1 DE SETEMBRO DE 2 009.**

(Dispõe sobre a doação de imóvel à Fazenda do Estado de São Paulo, para construção de escola no Jardim Santa Esmeralda, e dá outras providências). Projeto de Lei nº 338/2009 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Prefeitura autorizada a doar à Fazenda do Estado de São Paulo, mediante escritura pública, na forma da alínea “a”, Inciso I, do artigo 111, da Lei Orgânica do Município, para construção de escola no Jardim Santa Esmeralda, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme memorial descritivo constante do Processo Administrativo nº 19.859/2009.

Área: 10.794,56 m²

Local: Rua Tereza Conceição Grosso de Luca, Área Institucional do Jardim Santa Esmeralda – Sorocaba – SP. Matrícula nº 105.203 – 1º ORI

Descrição: Inicia no vértice formado pela Rua Tereza Conceição Grosso de Luca e os fundos do Lote 21 da Quadra A-17, Jardim Santa Esmeralda, deste ponto segue em reta no sentido horário na extensão de 79,46 m, confrontando com a Rua Tereza Conceição Grosso de Luca; deste ponto segue em curva a direita num desenvolvimento de 13,55 m, confrontando com a confluência da Rua Tereza Conceição Grosso de Luca e a Rua Ruy Afonso da Costa Nunes; deste ponto segue em reta na extensão de 106,85 m, confrontando com a Rua Ruy Afonso da Costa Nunes; deste ponto deflete a direita e segue em reta na extensão de 87,77 m, confrontando com a área do Sistema de Lazer do Jardim Santa Esmeralda; deflete a direita e segue em reta na extensão de 132,72 m, confrontando com fundos dos Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 todos da Quadra A-17 do Jardim Santa Esmeralda, alcançando o ponto de início desta descrição, perfazendo uma área de 10.794,56 m².

Art. 2º A construção da escola no imóvel descrito no art. 1º desta Lei, será efetuada nos termos do convênio a ser celebrado entre o Executivo Municipal, o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Educação e a Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE, conforme autorizado pela Lei nº 8.814, de 15 de julho de 2009, obedecidos os prazos e condições nele estabelecidos. Parágrafo único. Em caso de descumprimento do disposto no caput deste artigo, o imóvel objeto da presente Lei, reverterá ao patrimônio público, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à donatária direito à retenção, indenização ou ressarcimento por quaisquer benfeitorias introduzidas no mesmo, as quais também reverterão ao patrimônio público municipal.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 1 de Setembro de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE

Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

MARIA TERESINHA DEL CISTIA
Secretária da Educação

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 19.860/2009)**LEI Nº 8.867,****DE 1 DE SETEMBRO DE 2 009.**

(Dispõe sobre a doação de imóvel à Fazenda do Estado de São Paulo, para construção de escola no Jardim Santa Bárbara, e dá outras providências). Projeto de Lei nº 339/2009 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Prefeitura autorizada a doar à Fazenda do Estado de São Paulo, mediante escritura pública, na forma da alínea “a”, Inciso I, do art. 111, da Lei Orgânica do Município, para construção de escola no Jardim Santa Bárbara, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme memorial descritivo constante do Processo Administrativo nº 19.860/2009.

Área: 7.353,41 m²

Local: Rua Nilza Neves Zuliani, Parte da Área Institucional do Jardim Santa Bárbara – Sorocaba – SP.

Matrícula nº 43.094 – 2º ORI

Descrição: Inicia no vértice formado pela Rua Nilza Neves Zuliani e os fundos do Lote 03 da Quadra F, Jardim Santa Bárbara; deste ponto segue em reta no sentido horário na extensão de 76,98 m, confrontando com os fundos dos Lotes 03, 02M, 02S, 02R, 02Q, 02P, 02O, 02N, 02M, 02L, e parte do Lote 02K, todos da Quadra F do Jardim Santa Bárbara; deflete a direita e segue em reta na extensão de 78,39 m, confrontando com a Escola Municipal Professora Maria de Lourdes Martins Martinez; deflete a direita e segue em reta na extensão de 40,12 m, confrontando com a Lateral dos Lotes 01 e 27 da Quadra A2; do Jardim Montreal; deste ponto segue em reta na extensão de 78,09 m, confrontando 21,63 m, com a Rua José Augusto de Moura e 56,46 m confrontando com a lateral dos Lotes 01 e 23 da Quadra A1; Jardim Montreal; deflete a direita e segue em curva a direita num desenvolvimento de 10,59 m, deste ponto segue em reta na extensão de 32,89 m, deste ponto segue em curva a esquerda num desenvolvimento de 45,27 m, confrontando em toda a extensão com a Rua Nilza Neves Zuliani; alcançando o ponto de início desta descrição, perfazendo uma área de 7.353,41 m².

Art. 2º A construção da escola no imóvel descrito no artigo 1º desta Lei, será efetuada nos termos do convênio a ser celebrado entre o Executivo Municipal, o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Educação e a Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE, conforme autorizado pela Lei nº 8.814, de 15 de julho de 2009, obedecidos os prazos e condições nele estabelecidos.

Parágrafo único. Em caso de descumprimento do disposto no caput deste artigo, o imóvel objeto da presente Lei, reverterá ao patrimônio público, independentemente de notificação judicial ou extra-judicial, sem que assista à donatária direito à retenção, indenização ou ressarcimento por quaisquer benfeitorias introduzidas no mesmo, as quais também reverterão ao patrimônio público municipal.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 1 de Setembro de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

MARIA TERESINHA DEL CISTIA
Secretária da Educação

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 19.861/2009)**LEI Nº 8.868,****DE 1 DE SETEMBRO DE 2 009.**

(Dispõe sobre a doação de imóvel à Fazenda do Estado de São Paulo, para construção de escola no Jardim Ipanema Ville, e dá outras providências). Projeto de Lei nº 340/2009 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Prefeitura autorizada a doar à Fazenda do Estado de São Paulo, mediante escritura pública, na forma da alínea “a”, Inciso I, do artigo 111, da Lei Orgânica do Município, para construção de Escola no Jardim Ipanema Ville, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme memorial descritivo constante do Processo Administrativo nº 19.861/2009.

Local: Rua Dr. Cássio Salerno - Área Institucional do Jardim Ipanema Ville – Sorocaba – SP.

Matrícula nº 89.580 – 1º ORI

Área: 5.740,16 m²

Descrição: Inicia no vértice formado pela Rua Dr. Cássio Salerno e a Área do Sistema de Lazer do Jardim Ipanema Ville, deste ponto segue em reta no sentido horário na extensão de 25,03 m, deste ponto segue em curva a esquerda num desenvolvimento de 43,00 m, deste ponto segue em reta na extensão de 26,69 m, confrontando em toda extensão com a Rua Dr. Cássio Salerno; deste ponto deflete à direita e segue em reta na extensão de 97,29 m, confrontando com os fundos dos Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e parte do 16 da Quadra A-11 do Jardim Ipanema Ville; deste ponto deflete à direita e segue em reta na extensão de 43,25 m, deste ponto deflete à direita e segue em reta na extensão de 30,00 m, deste ponto deflete a esquerda e segue em reta na extensão de 18,75 m, deste ponto deflete a direita e segue em reta na extensão de 81,24 m, confrontando em toda extensão com a Área do Sistema de Lazer do Jardim Ipanema Ville; alcançando o ponto de início desta descrição, perfazendo uma área de 5.740,16 m².

Art. 2º A construção da escola no imóvel descrito no artigo 1º desta Lei, será efetuada nos termos do convênio a ser celebrado entre o Executivo Municipal, o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Educação e a Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE, conforme autorizado pela Lei nº 8.814, de 15 de julho de 2009, obedecidos os prazos e condições nele estabelecidos. Parágrafo único. Em caso de descumprimento do disposto no caput deste artigo, o imóvel objeto da presente Lei, reverterá ao patrimônio público, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à donatária direito à retenção, indenização ou ressarcimento por quaisquer benfeitorias introduzidas no mesmo, as quais também reverterão ao patrimônio público municipal.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 1 de Setembro de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

MARIA TERESINHA DEL CISTIA
Secretária da Educação

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 19.862/2009)**LEI Nº 8.869,****DE 1 DE SETEMBRO DE 2 009.**

(Dispõe sobre a cessão de direitos possessórios e posterior doação de imóveis à Fazenda do Estado de São Paulo, para construção de Escola na Vila Barão, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 341/2009 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Prefeitura autorizada a ceder à Fazenda do Estado de São Paulo, para construção de escola na Vila Barão, os direitos possessórios dos imóveis abaixo descritos e caracterizados, conforme memoriais descritivos constantes do Processo Administrativo nº 19.862/2009.

Área I - A Desapropriar Terreno = 300,00 m²

Proprietário: consta pertencer a Cortez & Pascua Ltda. e/ou sucessores.

Local: Rua Força Pública – Lote nº 1 – Quadra 21-A – Vila Barão - Sorocaba - SP.

Matrícula nº 39.950 - 1º ORI

Descrição: O lote de terreno sob nº 1, da quadra 21-A, da Vila Barão, nesta cidade, com frente para a Rua Força Pública, para a qual mede 20,00 metros; 20,00 metros de um lado, onde confronta com os lotes nºs 02/15; 5,00 metros de outro, onde confronta com a Rua 11, e 20,00 metros nos fundos, onde confronta com a Rua 11, com a área de 300,00 metros quadrados.

Área II – A Desapropriar Terreno = 210,00 m²

Proprietário: consta pertencer a Cortez & Pascua Ltda. e/ou sucessores.

Local: Rua Força Pública – Lote nº 22 – Quadra 21-A – Vila Barão - Sorocaba - SP.

Matrícula nº 39.951 - 1º ORI

Descrição: Lote de terreno sob nº 22, da quadra 21-A, da Vila Barão, nesta cidade, medindo 14,00 metros de frente para a Rua Força Pública; 18,00 metros de um lado, onde confronta com o lote nº 3; 12,00 metros de outro, onde confronta com o lote nº 1, e 15,00 metros nos fundos, onde confronta com o lote nº 15, com a área de 210,00 metros quadrados.

Área III – A Desapropriar Terreno = 240,00 m²

Local: Rua Força Pública – Lote nº 3 – Quadra 21-A – Vila Barão - Sorocaba - SP.

Proprietário: consta pertencer a Cortez & Pascua Ltda. e/ou sucessores.

Matrícula nº 39.952 - 1º ORI

Descrição: Lote de terreno sob nº 3, da quadra 21-A, da Vila Barão, nesta cidade, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Força Pública; 22,00 metros de um lado, onde confronta com o lote nº 4; 18,00 metros de outro, onde confronta com o Lote nº 2, e 12,60 metros nos fundos, onde confronta com o lote nº 14, com a área de 240,00 metros quadrados.

Área IV - A Desapropriar Terreno = 264,00 m²

Local: Rua Força Pública – Lote nº 4 – Quadra 21-A – Vila Barão - Sorocaba - SP.

Proprietário: consta pertencer a Cortez & Pascua Ltda. e/ou sucessores.

Matrícula nº 39.953 - 1º ORI

Descrição: O lote de terreno sob nº 4, da quadra 21-A, da Vila Barão, nesta cidade, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Força Pública; 22,00 metros de um lado, onde confronta com o lote nº 5; 22,00 metros de outro, onde confronta com o lote nº 3, e 12,00 metros nos fundos, onde confronta com os lotes nºs 10/13, com a área de 264,00 metros quadrados.

Área V - A Desapropriar Terreno = 240,00 m²

Local: Rua Força Pública – Lote nº 5 – Quadra 21-A – Vila Barão - Sorocaba - SP.
Proprietário: consta pertencer a Cortez & Pascua Ltda. e/ou sucessores.
Matrícula nº 39.954 - 1º ORI
Descrição: Lote de terreno sob nº 5, da quadra 21-A, da Vila Barão, nesta cidade, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Força Pública; 18,00 metros de um lado, com o lote nº 6; 22,00 metros de outro, onde confronta com o lote nº 4, e 12,60 metros nos fundos, onde confronta com os lotes nºs 9/10, com a área de 240,00 metros quadrados.
Área VI - A Desapropriar Terreno = 224,00 m²
Proprietário: consta pertencer a Eliseu de Moraes e/ou sucessores.
Local: Rua Força Pública – Lote nº 6 – Quadra 21-A – Vila Barão - Sorocaba - SP.
Matrícula nº 39.955 - 1º ORI
Descrição: O lote de terreno sob nº 6, da quadra 21-A, da Vila Barão, nesta cidade, medindo 14,00 metros de frente para a Rua Força Pública; 12,00 metros de um lado, onde confronta com os lotes nº 17; 18,00 metros de outro, onde confronta com o lote nº 5; e 15,20 metros nos fundos, onde confronta com os lotes nºs 8/9, com área de 224,00 metros quadrados.
Área VII - A Desapropriar Terreno = 300,00 m²
Proprietário: consta pertencer a Silvio Antonio de Oliveira Filho e/ou sucessores.
Local: Rua Força Pública – Lote 7 – Quadra 21-A – Vila Barão - Sorocaba - SP.
Matrícula nº 39.956 - 1º ORI
Descrição: O lote de terreno sob nº 7, da quadra 21-A, da Vila Barão, nesta cidade, medindo 10,00 metros de frente para a Rua Força Pública; 5,00 metros de um lado, onde confronta com a Rua 10; 20,00 metros de outro, onde confronta com os lotes 6/8, e 20,00 metros nos fundos, onde confronta com a Rua 10, com a área de 300,00 metros quadrados.
Área VIII - A Desapropriar Terreno = 210,00 m²
Proprietário: consta pertencer a Silvio Antonio de Oliveira Filho e/ou sucessores.
Local: Rua Força Pública – Lote 8 – Quadra 21-A – Vila Barão - Sorocaba - SP.
Matrícula nº 39.957 - 1º ORI
Descrição: O lote de terreno sob nº 8, da quadra 21-A, da Vila Barão, nesta cidade, com frente para a Rua 10, para a qual mede 14,00 metros; 18,00 metros de um lado, onde confronta com o lote nº 9; 12,00 metros de outro, onde confronta com o lote 7, e 15,20 metros nos fundos, onde confronta com o lote nº 6, com a área de 210,00 metros quadrados.
Área IX - A Desapropriar Terreno – 240,00 m²
Proprietário: consta pertencer a Constecca – Construções S/A e/ou sucessores.
Local: Rua 10 – Lote nº 9 – Quadra 21-A - Vila Barão – Sorocaba – SP.
Matrícula nº 39.958 - 1º ORI
Descrição: O lote de terreno sob nº 9 da quadra 21-A, da Vila Barão, nesta cidade, medindo 12,00 metros de frente para a Rua 10; 22,00 metros de um lado, onde confronta com o lote nº 08; 18,00 metros de outro lado onde confronta com o lote nº 10; e 12,60 metros nos fundos, onde confronta com os lotes 5/6, com a área de 240,00 metros quadrados.
Área X - A Desapropriar Terreno – 264,00 m²
Proprietário: consta pertencer a Constecca – Construções S/A e/ou sucessores.
Local: Rua 10 – Lote nº 10 – Quadra 21-A - Vila Barão – Sorocaba – SP.
Matrícula nº 39.959 - 1º ORI
Descrição: O lote de terreno sob nº 10 da quadra 21-A, da Vila Barão, nesta cidade, com frente para a Rua 10, para a qual mede 22,00 metros; 22,00 metros de um lado, onde confronta com o lote nº 11; 22,00 metros de outro lado onde confronta com o lote nº 9; e 12,00 metros nos fundos, onde confronta com os lotes 4/5/13, com a área de 264,00 metros quadrados.
Área XI - A Desapropriar Terreno – 310,00 m²
Proprietário: consta pertencer a Constecca – Construções S/A e/ou sucessores.

Local: Rua Força Pública - Lote nº 11 – Quadra 21-A - Vila Barão – Sorocaba – SP.
Matrícula nº 39.960 - 1º ORI
Descrição: O lote de terreno sob nº 11 da quadra 21-A, da Vila Barão, nesta cidade, com frente para a Rua sem denominação, paralela com a Rua Força Pública, para a qual mede 10,00 metros; 20,00 metros de um lado, onde confronta com o lote nº 12; 14,00 metros de outro lado onde confronta com a Rua 10; e 15,00 metros nos fundos, onde confronta com o lote nº 10, com a área de 310,00 metros quadrados.
Área XII - A Desapropriar Terreno = 310,00 m²
Proprietário: consta pertencer a Silvio Antonio de Oliveira Filho e/ou sucessores.
Local: Rua Força Pública – Lote 12 – Quadra 21-A – Vila Barão - Sorocaba - SP.
Matrícula nº 39.961 - 1º ORI
Descrição: O lote de terreno sob nº 12, da quadra 21-A, da Vila Barão, nesta cidade, medindo 10,00 metros de frente para a rua sem denominação, paralela com a Rua Força Pública; 14,00 metros de um lado, onde confronta com a Rua 11; 20,00 metros de outro lado, onde confronta com o lote 11 e 15,00 metros nos fundos, onde confronta com o lote nº 13, com a área de 310,00 metros quadrados.
Área XIII - A Desapropriar Terreno – 264,00 m²
Proprietário: consta pertencer a Constecca – Construções S/A e/ou sucessores.
Local: Rua 11 – Lote nº 13 – Quadra 21-A - Vila Barão – Sorocaba – SP.
Matrícula nº 39.962 - 1º ORI
Descrição: O lote de terreno sob nº 13 da quadra 21-A, da Vila Barão, nesta cidade, medindo 12,00 metros de frente para a Rua 11; 22,00 metros de um lado, onde confronta com o lote nº 14; 22,00 metros de outro, onde confronta com o lote nº 12 e 12,00 metros nos fundos, onde confronta com os Lotes 10/4, com a área de 264,00 metros quadrados.
Área XIV - A Desapropriar Terreno – 310,00 m²
Local: Rua 11 – Lote nº 14 – Quadra 21-A - Vila Barão – Sorocaba – SP.
Matrícula nº 39.963 - 1º ORI
Descrição: O lote de terreno sob nº 14, da quadra 21-A, da Vila Barão, nesta cidade, medindo 12,00 metros de frente para a Rua 11; 18,00 metros de um lado, onde confronta com o lote nº 15; 22,00 metros de outro, onde confronta com o lote nº 13; e 12,60 metros nos fundos, onde confronta com o lote nº 3, com a área de 310,00 metros quadrados.
Área XV – A Desapropriar Terreno – 210,00 m²
Proprietário: consta pertencer a Cícero Gomes e Silvio Antonio de Oliveira Filho e/ou sucessores.
Local: Rua Força Pública – Lote nº 15 – Quadra 21-A – Vila Barão – Sorocaba – SP.
Matrícula nº 39.964 - 1º ORI
Descrição: O lote de terreno sob nº 15 da quadra 21-A, da Vila Barão, nesta cidade, medindo 14,00 metros de frente para a Rua 11; 12,00 metros de um lado, onde confronta com o lote nº 1; 18,00 metros de outro, onde confronta com o lote nº 14; e 15,20 metros nos fundos onde confronta com o lote nº 2, com área de 210,00 metros quadrados.
Art. 2º Após o registro das respectivas Escrituras e/ou Cartas de Sentença, junto ao Cartório de Registro de Imóveis, fica o Município autorizado a doar os imóveis descritos no artigo anterior à Fazenda do Estado de São Paulo, mediante escritura pública, na forma da alínea “a”, Inciso I, do artigo 111, da Lei Orgânica do Município.
Art. 3º A construção da escola nos imóveis descritos no artigo 1º desta Lei, será efetuada nos termos do convênio a ser celebrado entre o Executivo Municipal, o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Educação e a Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE, conforme autorizado pela Lei nº 8.814, de 15 de julho de 2009, obedecidos os prazos e condições nele estabelecidos.
Parágrafo único. Em caso de descumprimento do disposto no caput deste artigo, o imóvel objeto da presente Lei, reverterá ao patrimônio público, independentemente de notificação judicial ou extra-

judicial, sem que assista à donatária direito à retenção, indenização ou ressarcimento por quaisquer benfeitorias introduzidas no mesmo, as quais também reverterão ao patrimônio público municipal.
Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 1 de Setembro de 2009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

MARIA TERESINHA DEL CISTIA
Secretária da Educação

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 19.863/2009)
LEI Nº 8.870,
DE 1 DE SETEMBRO DE 2009.

(Dispõe sobre a cessão de direitos possessórios e posterior doação de imóveis à Fazenda do Estado de São Paulo, para construção de escola no Bairro Éden, e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 342/2009 – autoria do EXECUTIVO.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica a Prefeitura autorizada a ceder à Fazenda do Estado de São Paulo, para construção de escola no Bairro Éden, os direitos possessórios dos imóveis abaixo descritos e caracterizados, conforme memoriais descritivos constantes do Processo Administrativo nº 19.863/2009.
I – Área: A Desapropriar Terreno = 323,95 m²
Proprietário: consta pertencer a Jaci Aparecido Machado e s/m e/ou sucessores.
Local: Rua Salvador Leite Marques – Lote G – Quadra Q-2 – Distrito de Éden - Sorocaba - SP.
Matrícula nº 132.996 - 1º ORI
Descrição: O terreno designado por lote G, da planta de desmembramento elaborada por Maria do Carmo Delgado de Oliveira e outros, em uma área de terreno remanescente da Quadra Q-2, da planta de desmembramento elaborada por Antonio Delgado Hidalgo e sua mulher, situado no Distrito de Éden, com frente para a Rua Salvador Leite Marques, para a qual mede 10,00 metros; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 33,14 metros, confrontando com o Lote H; do lado esquerdo, na mesma situação, mede 31,25 metros, confrontando com o Lote F; e nos fundos, mede 10,00 metros, confrontando com parte dos Lotes J e K, sendo todos os lotes confrontantes da mesma planta de desmembramento, encerrando a área de 323,95 metros quadrados. Referido terreno está localizado no lado par da rua a que faz frente, distante, seu lado esquerdo, 86,62 metros do início da curva de confluência formada pelas Ruas Salvador Leite Marques e Rua Flor de Carvalho.
II – Área: A Desapropriar Terreno = 334,36 m²
Proprietário: consta pertencer a Maria Cristina Mustafá Ortega e Outros e/ou sucessores.
Local: Rua Salvador Leite Marques – Lote H – Quadra Q-2 – Distrito de Éden - Sorocaba - SP.
Matrícula nº 125.336 - 1º ORI
Descrição: O terreno designado por lote H, da planta de desmembramento elaborada por Maria do Carmo Delgado de Oliveira e outros, em uma área de terreno

remanescente da Quadra Q-2, da planta de desmembramento elaborada por Antonio Delgado Hidalgo e sua mulher, situado no Distrito de Éden, com frente para a Rua Salvador Leite Marques, para a qual mede 10,00 metros; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 33,86 metros, confrontando com o Lote S; do lado esquerdo, na mesma situação, mede 33,14 metros, confrontando com o Lote G; nos fundos, mede 10,00 metros, confrontando com parte dos Lotes K e L, sendo todos os lotes confrontantes da mesma planta de desmembramento, encerrando a área de 334,36 metros quadrados. Referido terreno está localizado no lado par da rua a que faz frente, distante, seu lado esquerdo 76,62 metros do início da curva de confluência formada pelas Ruas Salvador Leite Marques e Rua Flor de Carvalho.
III – Área: A Desapropriar Terreno = 289,53 m²
Proprietário: consta pertencer a Jovelino Aparecido Santesi e s/m e/ou sucessores.
Local: Rua Thomaz Delgado Paniza – Lote I – Quadra Q-2 – Distrito de Éden - Sorocaba - SP.
Matrícula nº 125.337 - 1º ORI
Descrição: O terreno designado por lote I, da planta de desmembramento elaborada por Maria do Carmo Delgado de Oliveira e outros, em uma área de terreno remanescente da Quadra Q-2, da planta de desmembramento elaborada por Antonio Delgado Hidalgo e sua mulher, situado no Distrito de Éden, com frente para a Rua Thomaz Delgado Paniza, para a qual mede 10,00 metros; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 28,82 metros, confrontando com os Lotes E, D e parte do C; do lado esquerdo, na mesma situação, mede 29,28 metros, confrontando com parte do Lote J; e nos fundos, mede 10,00 metros, confrontando com parte do Lote F, sendo todos os lotes confrontantes da mesma planta de desmembramento, encerrando a área de 289,53 metros quadrados. Referido terreno esta localizado no lado esquerdo da rua a que faz frente, no sentido de quem a ela se adentra pela Rua Flor de Carvalho em direção a Rua Eugênio Leite da Cruz, distante, seu lado direito, 129,00 metros da esquina formada pelas Ruas Thomaz Delgado Paniza e Flor de Carvalho.
IV – Área: A Desapropriar Terreno = 292,04 m²
Proprietário: consta pertencer a Wilder Bernardo Mellotto e s/m e/ou sucessores.
Local: Rua Thomaz Delgado Paniza – Lote J – Quadra Q-2 – Distrito de Éden - Sorocaba - SP.
Matrícula nº 129.851 - 1º ORI
Descrição: O terreno designado por lote J, da planta de desmembramento elaborada por Maria do Carmo Delgado de Oliveira e outros, em uma área de terreno remanescente da Quadra Q-2, da planta de desmembramento elaborada por Antonio Delgado Hidalgo e sua mulher, situado no Distrito de Éden, com frente para a Rua Thomaz Delgado Paniza, para a qual mede 10,00 metros; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 29,28 metros, confrontando com o Lote I; do lado esquerdo, na mesma situação, mede 29,25 metros, confrontando com o Lote K; e nos fundos, mede 10,00 metros, confrontando com parte dos Lotes F e G, sendo todos os lotes confrontantes da mesma planta de desmembramento, encerrando a área de 292,04 metros quadrados. Referido terreno esta localizado no lado esquerdo da rua a que faz frente, no sentido de quem a ela se adentra pela Rua Flor de Carvalho em direção a Rua Eugênio Leite da Cruz, distante, seu lado direito, 119,00 metros da esquina formada pelas Ruas Thomaz Delgado Paniza e Flor de Carvalho.
V – Área: A Desapropriar Terreno = 340,59 m²
Área Construída = 76,08 m²
Proprietário: consta pertencer a Luiz Batista Delfino e s/m e/ou sucessores.
Local: Rua Thomaz Delgado Paniza nº 198 - Lote K – Distrito de Éden - Sorocaba - SP.
Matrícula nº 125.526 - 1º ORI
Descrição: O terreno designado por lote K, da planta de desmembramento elaborada por Maria do Carmo Delgado de Oliveira e outros, em uma

área de terreno remanescente da Quadra Q-2, da planta de desmembramento elaborada por Antonio Delgado Hidalgo e sua mulher, situado no Distrito de Éden, com frente para a Rua Thomaz Delgado Paniza, para a qual mede 16,00 metros, em ligeira curva; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 29,25 metros, confrontando com o Lote "J"; do lado esquerdo, na mesma situação, mede 27,37 metros, confrontando com o Lote "L"; nos fundos, mede 7,98 metros, confrontando com parte dos Lotes G e H, sendo todos os lotes confrontantes da mesma planta de desmembramento, encerrando a área de 340,59 metros quadrados. Referido terreno está localizado no lado esquerdo da rua a que faz frente, no sentido de quem a ela se adentra pela Rua Flor de Carvalho em direção à Rua Eugênio Leite da Cruz, distante, seu lado direito, 103,00 metros da esquina formada pela Rua Thomaz Delgado Paniza e Rua Flor de Carvalho. OBS.: No imóvel acima descrito existe edificado a área de 76,08 m².

VI – Área: A Desapropriar Terreno = 572,59 m² Proprietário: consta pertencer a Nicolau Chervencov e/ou sucessores.

Local: Rua Salvador Leite Marques – Lote L – Quadra Q-2 - Distrito de Éden - Sorocaba - SP. Matrícula nº 137.220 - 1º ORI

Descrição: O terreno designado por lote "L", da planta de desmembramento elaborada por Maria do Carmo Delgado de Oliveira e outros, em uma área de terreno remanescente da Quadra "Q-2", da planta de desmembramento elaborada por Antonio Delgado Hidalgo e sua mulher, situado no Distrito de Éden, com frente para a Rua Thomaz Delgado Paniza, na extensão de 23,00 metros; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, onde mede 27,37 metros, confrontando com o Lote K; do lado esquerdo, onde mede 24,55 metros, confrontando com o Lote M; e nos fundos, onde mede 16,94 metros, confrontando com o Lote S, e parte do Lote R; 5,02 metros, confrontando com parte do Lote H, perfazendo uma área de 572,59 metros quadrados.

VII – Área: A Desapropriar Terreno = 572,59 m² Proprietário: consta pertencer a Nicolau Chervencov e/ou sucessores.

Local: Rua Salvador Leite Marques – Lote M – Quadra Q-2 - Distrito de Éden - Sorocaba - SP. Matrícula nº 137.221 – 1º ORI

Descrição: O terreno designado por lote "M", da planta de desmembramento elaborada por Maria do Carmo Delgado de Oliveira e outros, em uma área de terreno remanescente da Quadra "Q-2", da planta de desmembramento elaborada por Antonio Delgado Hidalgo e sua mulher, situado no Distrito de Éden, com frente para a Rua Thomaz Delgado Paniza, na extensão de 24,00 metros; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, onde mede 24,55 metros, confrontando com o Lote L; do lado esquerdo, onde mede 23,08 metros, confrontando com o Lote N; e nos fundos, onde mede 24,06 metros, confrontando com parte dos Lotes R e Q, perfazendo uma área de 572,59 metros quadrados.

VIII – Área: A Desapropriar Terreno = 572,59 m² Proprietário: consta pertencer a Nicolau Chervencov e/ou sucessores.

Local: Rua Salvador Leite Marques – Lote N – Quadra Q-2 - Distrito de Éden - Sorocaba - SP. Matrícula nº 137.222 - 1º ORI

Descrição: O terreno designado por lote "N", da planta de desmembramento elaborada por Maria do Carmo Delgado de Oliveira e outros, em uma área de terreno remanescente da Quadra "Q-2", da planta de desmembramento elaborada por Antonio Delgado Hidalgo e sua mulher, situado no Distrito de Éden, com frente para a Rua Thomaz Delgado Paniza, na extensão de 25,41 metros; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, onde mede 23,08 metros, confrontando com o Lote M; do lado esquerdo, onde mede 21,51 metros, confrontando com o Lote O; e nos fundos, onde mede 25,71 metros, confrontando com parte dos Lotes P e Q, perfazendo uma área de 572,59 metros quadrados.

IX – Área: A Desapropriar Terreno = 572,58 m² Proprietário: consta pertencer a Nicolau Chervencov e/ou sucessores.

Local: Rua Salvador Leite Marques – Lote O – Quadra Q-2 - Distrito de Éden - Sorocaba - SP.

Matrícula nº 137.223 - 1º ORI

Descrição: O terreno designado por lote "O", da planta de desmembramento elaborada por Maria do Carmo Delgado de Oliveira e outros, em uma área de terreno remanescente da Quadra "Q-2", da planta de desmembramento elaborada por Antonio Delgado Hidalgo e sua mulher, situado no Distrito de Éden, com frente para a Rua Thomaz Delgado Paniza, na extensão de 30,59 metros; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, onde mede 21,51 metros, confrontando com o Lote N; do lado esquerdo, onde mede 20,81 metros, confrontando com a Rua Flor de Carvalho; e nos fundos, onde mede 24,83 metros, confrontando com o Lote P, perfazendo uma área de 572,58 metros quadrados.

X – Área: A Desapropriar Terreno = 524,35 m²

Proprietário: consta pertencer a Nicolau Chervencov e/ou sucessores.

Local: Rua Salvador Leite Marques – Lote P – Quadra Q-2 - Distrito de Éden - Sorocaba - SP.

Matrícula nº 137.224 - 1º ORI

Descrição: O terreno designado por lote "P", da planta de desmembramento elaborada por Maria do Carmo Delgado de Oliveira e outros, em uma área de terreno remanescente da Quadra "Q-2", da planta de desmembramento elaborada por Antonio Delgado Hidalgo e sua mulher, situado no Distrito de Éden, com as seguintes medidas e confrontações: faz frente para a Rua Salvador Leite Marques, na extensão de 19,62 metros em reta; mais 9,21 metros em curva, com a confluência das ruas Salvador Leite Marques e Flor de Carvalho; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, onde mede 10,57 metros, confrontando com a rua Flor de Carvalho; do lado esquerdo, onde mede 21,57 metros, confrontando com o Lote Q; e nos fundos, onde mede 33,70 metros, confrontando com o Lote O e parte do lote N, perfazendo uma área de 524,35 metros quadrados.

XI – Área: A Desapropriar Terreno = 524,36 m²

Proprietário: consta pertencer a Nicolau Chervencov e/ou sucessores.

Local: Rua Salvador Leite Marques – Lote Q – Quadra Q-2 - Distrito de Éden - Sorocaba - SP.

Matrícula nº 137.225 - 1º ORI

Descrição: O terreno designado por lote "Q", da planta de desmembramento elaborada por Maria do Carmo Delgado de Oliveira e outros, em uma área de terreno remanescente da Quadra "Q-2", da planta de desmembramento elaborada por Antonio Delgado Hidalgo e sua mulher, situado no Distrito de Éden, com as seguintes medidas e confrontações: faz frente para a Rua Salvador Leite Marques, na extensão de 22,00 metros; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, onde mede 21,57 metros, confrontando com Lote P; do lado esquerdo, onde mede 26,33 metros, confrontando com o Lote R; e nos fundos, onde mede 22,38 metros, confrontando com parte dos Lotes M e N, perfazendo uma área de 524,36 metros quadrados.

XII – Área: A Desapropriar Terreno = 524,36 m²

Proprietário: consta pertencer a Nicolau Chervencov e/ou sucessores.

Local: Rua Salvador Leite Marques – Lote R – Quadra Q-2 - Distrito de Éden - Sorocaba - SP.

Matrícula nº 137.226 - 1º ORI

Descrição: O terreno designado por lote "R", da planta de desmembramento elaborada por Maria do Carmo Delgado de Oliveira e outros, em uma área de terreno remanescente da Quadra "Q-2", da planta de desmembramento elaborada por Antonio Delgado Hidalgo e sua mulher, situado no Distrito de Éden, com as seguintes medidas e confrontações: faz frente para a Rua Salvador Leite Marques, na extensão de 18,50

metros; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, onde mede 26,33 metros, confrontando com Lote Q; do lado esquerdo, onde mede 30,34 metros, confrontando com o Lote S; e nos fundos,

onde mede 18,92 metros, confrontando com parte dos lotes M e L, perfazendo uma área de 524,36 metros quadrados.

XIII – Área: A Desapropriar Terreno = 524,36 m² Proprietário: consta pertencer a Nicolau Chervencov e/ou sucessores.

Local: Rua Salvador Leite Marques – Lote S – Quadra Q-2 - Distrito de Éden - Sorocaba - SP.

Matrícula nº 137.227 - 1º ORI

Descrição: O terreno designado por lote "S", da planta de desmembramento elaborada por Maria do Carmo Delgado de Oliveira e outros, em uma área de terreno remanescente da Quadra "Q-2", da planta de desmembramento elaborada por Antonio Delgado Hidalgo e sua mulher, situado no Distrito de Éden, com as seguintes medidas e confrontações: faz frente para a Rua Salvador Leite Marques, na extensão de 16,50 metros; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, onde mede 30,34 metros, confrontando com Lote R; do lado esquerdo, onde mede 33,86 metros, confrontando com o Lote H; e nos fundos, onde mede 16,54 metros, confrontando com o lote L, perfazendo uma área de 524,36 metros quadrados.

Art. 2º Após o registro das respectivas Escrituras e/ou Cartas de Sentença junto ao Cartório de Registro de Imóveis, fica o Município autorizado a doar os imóveis descritos no artigo anterior à Fazenda do Estado de São Paulo, mediante escritura pública, na forma da alínea "a", Inciso I, do art. 111, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º A construção da escola nos imóveis descritos no artigo 1º desta Lei, será efetuada nos termos do convênio a ser celebrado entre o Executivo Municipal, o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Educação e a Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE, conforme autorizado pela Lei nº 8.814, de 15 de julho de 2009, obedecidos os prazos e condições nele estabelecidos.

Parágrafo único. Em caso de descumprimento do disposto no caput deste artigo, o imóvel objeto da presente Lei, reverterá ao patrimônio público, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à donatária direito à retenção, indenização ou ressarcimento por quaisquer benfeitorias introduzidas no mesmo, as quais também reverterão ao patrimônio público municipal.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 1 de Setembro de 2009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

MARIA TERESINHA DEL CISTIA
Secretária da Educação

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 18.193/2009)
LEI Nº 8.871,
DE 1 DE SETEMBRO DE 2009.

(Autoriza a Prefeitura Municipal de Sorocaba a transferir recursos ao Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil – GPACI, abrir crédito adicional especial e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 326/2009 – autoria do

EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Sorocaba autorizada a repassar ao Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil (GPACI), o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para realização de obras de reforma e ampliação do Hospital "Sarina Rolim Caracante".

Art. 2º Fica o Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil – GPACI, obrigado a prestar contas dos recursos recebidos, apresentando relatório e cópias dos documentos fiscais, nos termos do artigo 116, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Fiscal do Município (Lei nº 8.637, de 10 de dezembro de 2008), até o valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) em favor do Órgão 11.01.00 4.4.50.42.00 10 3011001, em ação a ser criada para atender o auxílio ao Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil – GPACI. Parágrafo único. Para atender ao disposto no caput deste artigo, fica o Executivo Municipal autorizado a proceder às alterações necessárias na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 5º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, serão os provenientes da anulação total das dotações 11.01.00 4.4.90.52.00 10 302 1003 1409 01 3100000 no valor de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais); 11.01.00 4.4.90.51.00 10 301 1001 1189 01 3100000 no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais); 11.01.00 4.4.90.51.00 10 301 1009 1411 01 3100000 no valor de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais) e 11.01.00 3.3.90.39.00 10 301 1009 2379 01 3100000 no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 1 de Setembro de 2009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

MILTON RIBEIRO PALMA
Secretária da Saúde

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 13.965/2008)
LEI Nº 8.872,
DE 1 DE SETEMBRO DE 2009.

(Dispõe sobre a complementação da concessão de auxílio mensal financeiro ao Centro de Integração da Mulher – CIM, e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 327/2009 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a complementar a concessão de auxílio mensal concedido, mediante convênio, ao Centro de Integração da Mulher – CIM, nos termos da Lei nº 4.458, de 06 de dezembro de 1993, com alterações posteriores, assim como do Decreto nº 16.512, de 09 de fevereiro de 2009, em R\$ 4.102,00 (quatro mil, cento e dois reais) mensais, para ampliação do atendimento às mulheres vítimas de violência

e/ou que vivem em situação de risco social prestado pela entidade.

Art. 2º A entidade beneficiária fica obrigada a prestar contas ao Poder Público sobre o emprego do auxílio recebido, mediante relatório minucioso, acompanhado de documentos comprobatórios dos gastos efetuados, nos termos da Lei nº 4.458/93.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta da dotação orçamentária nº 07.01.00 3.3.50.43.00 08 244 4024 2475 consignada à Secretaria da Cidadania – Ação denominada: “Atendimento à Entidade em Defesa da Mulher”.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2009.

Palácio dos Tropeiros, em 1 de Setembro de 2009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETOS

(Processo nº 5.390/2009)

DECRETO Nº 17.754, DE 1 DE SETEMBRO DE 2009.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a prevenção de risco de enchente). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a prevenção de risco de enchente, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 5.390/2009, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Antonio Fadino Rodolfo e/ou sucessores.

Local: Rua Abílio Moysés nº 44 – Vila João Gomes – Sorocaba – SP.

A Desapropriar Terreno = 162,50 m².

Área Construída = 85,50 m².

Matrícula nº 47.138 – 1º CRIA

Descrição: Prédio sob nº 44, da Rua Abílio Moysés, Vila João Gomes, com seu respectivo terreno que mede 6,50 metros de largura, por 25,00 metros de comprimento, completando a área de 162,50 metros quadrados. Confronta-se no lado direito com o prédio nº 52 de propriedade de Edmundo Dualibi; no lado esquerdo com o lote nº 3 e nos fundos com a propriedade do Espólio de Gonçalo Vecina.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 1 de Setembro de 2009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

RICARDO BARBARÁ DA COSTA LIMA
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

PORTARIAS

PORTARIA Nº 22.659

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nomeia Carla Jacques Carlos, em substituição a Edith Maria G. Di Giorgi, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, junto à Comissão Municipal formada para supervisionar o Projeto Estadual do Leite - “VIVALEITE”, conforme Portarias nºs 22.348 e 22.569, em vigor. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 2 de Setembro de 2009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

1- PROCESSO - 1.919/2009
Interessado – JOSE VALTER DA SILVA
Assunto – Permissão de Uso
Requerimento datado de 28/01/2009
Despacho – INDEFERIDO

2- PROCESSO - 20.150/2008
Interessado – EDILSON ROBERTO DE CAMPOS
Assunto – Permissão de Uso
Requerimento datado de 27/08/2008
Despacho – INDEFERIDO

3- PROCESSO - 5.051/2009
Interessado – JOSE VIEIRA DA SILVA
Assunto – Permissão de Uso
Recurso datado de 09/03/2009
Despacho – INDEFERIDO

4- PROCESSO - 11.401/2009
Interessado – PEDRO LOPES SOARES
Assunto – Solicitação
Requerimento datado de 14/05/2009
Despacho – INDEFERIDO

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de cópias xerográficas. Referidas cópias devem ser retiradas nesta Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, sita no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSOS DEFERIDOS

1- PROCESSO Nº 13.458/1995
INTERESSADO – OSMIR BRISOTI
ASSUNTO – Cópia de fls. do Processo

SEAD

Divisão de Licitação e Compras Seção de Gestão de Contratos

Processo CPL nº 175/2005 – Tomada de Preço nº 025/2005.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 16/11/2005, rescindido amigavelmente, a partir de 30/09/09, nos termos do artigo 78, inciso XII. Combinado com o artigo 79 Inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Objeto: Serviços Pertinentes a Execução e Distribuição de Cartas Citatórias Relativas à Dívida Ativa.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: São Geraldo Serviços Gerais S/C Ltda. Sorocaba, 17 de Agosto de 2.009.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
Seção de Gestão de Contratos

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Processo CPL nº 1106/2008 – Tomada de Preço nº 017/2008.

SOLICITANTE – OSMIR BRISOTI/MARCIA REGINA BATISTA BRISOTI

2- PROCESSO Nº 11.492/1999
INTERESSADO – WILSON ROBERTO DAS NEVES
ASSUNTO – Cópia da Planta
SOLICITANTE – CLEUZA CLEMENTE FERREIRA

3- PROCESSO Nº 12.032/1998
INTERESSADO – ULTRACON ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
ASSUNTO – Cópia do Habite-se
SOLICITANTE – ULTRACON ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

4- PROCESSO Nº 22.142/2008
INTERESSADO – W.G.R. PARTICIPAÇÕES LTDA
ASSUNTO – Cópia do Processo
SOLICITANTE – DANILO BETTINI SANTOS

5- PROCESSO Nº 22.346/2005
INTERESSADO – PAULO FRANCISCO CLEMENTINO
ASSUNTO – Cópia do Processo
SOLICITANTE – JEFFERSON JOSÉ FIERI

6- PROCESSO Nº 12.097/1987
INTERESSADO – JOSE APARECIDO DOS SANTOS
ASSUNTO – Cópia do Alvará e da Planta
SOLICITANTE – JOSE APARECIDO DOS SANTOS

7- PROCESSO Nº 15.573/2009
INTERESSADO – LUCIA HELENA ROCHA DA CRUZ
ASSUNTO – Cópia do Processo
SOLICITANTE – JOSE CARLOS DA COSTA

8- PROCESSO Nº 6.771/1987
INTERESSADO – EMES INCORPORADORA LTDA
ASSUNTO – Cópia do Projeto
SOLICITANTE – CONDOMINIO EDIFICIO SAINT MORITZ

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Secretaria da Administração

Assunto: Fica o contrato celebrado em 06/08/08, prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 30/04/09 até 29/08/09, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.

Objeto: Construção de Posto Primário de Medição e Transformação (Padrão CPFL) NA UFSCAR – Universidade Federal de São Carlos
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: Alexandre Miguel Construções Ltda. Sorocaba, 30 de Abril de 2.009.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
Seção de Gestão de Contratos

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Processo CPL nº 2740/2008 – Dispensa nº 2245/2008.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 08/10/08, prorrogado por 03 (três) meses, a partir de 08/06/09 até 07/09/09, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.

Objeto: Desenvolvimento de Projeto de Educação Inclusiva.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
 Contratada: Instituto Paradigma.
 Valor: R\$ 121.800,00 (Cento e Vinte e Um Mil e Oitocentos Reais).
 Sorocaba, 05 de Junho de 2.009.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
 Seção de Gestão de Contratos

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

PROCESSO: CPL N.º. 293/2006

OBJETO: Prestação de Serviços de Consultoria Técnica Especializada na Área Econômica Financeira.

ASSUNTO: Fica o contrato celebrado em 26/06/06, prorrogado por 02 (dois) meses, à partir de 25/01/09 até 24/03/09.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

CONTRATADA: I.C.A.N.P. – Instituto Campinas de Adm. de Negócios e Projetos Ltda,

Rosemeire Nunes de Oliveira
 Chefe da Seção de Gestão de Contratos

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO: CPL n.º 544/2009

MODALIDADE: Concorrência n.º 005/2009

OBJETO: Permissão para uso de espaço público, a Título Precário e Oneroso, para instalação de banca de jornais e revistas.

PERMITENTE: Prefeitura de Sorocaba

PERMISSIONÁRIA: Gilza Aparecida de Paula.
VALOR: R\$ 1.260,00 (hum mil e duzentos e sessenta reais).

Sorocaba, 26 de setembro de 2007

Cláudia Patrício Pereira
 Seção de Licitações e Compras

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

PROCESSO: CPL n.º. 609/2005

Objeto: Fica o contrato celebrado em 17/09/06, prorrogado por 12 (doze) meses, à partir de 18/09/09 até 17/09/10.

Assunto: Permissão para uso de espaço público, para exploração de serviço na lanchonete do Ginásio Municipal de Esportes “Dr. Gualberto Moreira”.

VALOR: R\$ 8.767,92 (oito mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos).

PERMITENTE: Prefeitura de Sorocaba

PERMISSIONÁRIA: Elizabeth Benin Ribeiro

Rosemeire Nunes de Oliveira
 Seção de Gestão de Contratos

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º 147/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto n.º 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico n.º 147/2009 – CPL n.º 2668/2009**, destinado a Aquisição de notebook para SEGOV. Sorocaba, 03 de setembro de 2009.
Regina Célia Canhada- Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º 42/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto n.º 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico n.º 42/2009 – CPL n.º 819/2009**, destinado a Aquisição de Bandeiras. – SEDU, 02 de Setembro de 2009.
Marli Fátima Pereira/Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º 125/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto n.º 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico n.º 125/2008 – CPL n.º 1083/2008**, destinado a Aquisição de Material Pedagógicos. Sorocaba, 31 de agosto de 2009.
Regina Célia Canhada – Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º 117/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto n.º 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico n.º 117/2009 – CPL n.º 2183/2009**, destinado a Aquisição de Conjunto de Som Móvel. Sorocaba, 31 de agosto de 2009.
Regina Célia Canhada – Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º 135/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto n.º 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico n.º 135/2009 – CPL n.º 2411/2009**, destinado a Aquisição de materiais esportivos para SEMES. Sorocaba, 31 de agosto de 2009.
Regina Célia Canhada – Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º 85/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto n.º 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico n.º 85/2009 – CPL n.º 1587/2009**, destinado ao FORNECIMENTO DE LENÇOL PAPEL PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. Sorocaba, 31 de agosto de 2009.
Renato Toiti Matuguma – Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º 97/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto n.º 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico n.º 97/2009 – CPL n.º 1717/2009**, destinado ao FORNECIMENTO DE FÓRMULA INFANTIL PARA COMBATE AS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS. Sorocaba, 31 de agosto de 2009.
Renato Toiti Matuguma – Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º 119/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto n.º 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico n.º 119/2009 – CPL n.º 2214/2009**, destinado ao FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER OS PACIENTES DO PROGRAMA DA ASMA, RINITE E DIABETES. Sorocaba, 31 de agosto de 2009.
Renato Toiti Matuguma – Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º 125/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto n.º 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico n.º 125/2009 – CPL n.º 2305/2009**, destinado ao FORNECIMENTO DE TESTES E REAGENTES PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS “DR. DJAIR ÍSCARO”. Sorocaba, 31 de agosto de 2009.
Renato Toiti Matuguma – Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º 255/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto n.º

5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico n.º 255/2008 – CPL n.º 2964/2008**, destinado ao FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ENFERMAGEM – lote 01. Sorocaba, 01 de setembro de 2009.
Renato Toiti Matuguma – Pregoeiro.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: UNIBANCO AIG SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A.

Processo CPL n.º 116/2005 – Convite n.º. 063/2005.

Objeto: Prestação de serviços de seguro em veículos oficiais municipais.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 21/06/2005, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 18/08/2009 até 17/08/2010, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.

Valor: R\$ 83.946,85 (oitenta e três mil, novecentos e quarenta e seis reais, oitenta e cinco centavos).
 Sorocaba, 02 de Setembro de 2.009.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
 Seção de Gestão de Contratos

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CPL 2238/2009

ASSUNTO: Dispensa n.º. 1928/2009; **OBJETO:** Concessão de Serviços Funerários no Município de Sorocaba. **Fundamento Legal:** artigo 24 Inciso IV da Lei Federal n.º. 8.666/93 e alterações posteriores e **ratificada** pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 26 “caput” da mesma lei. **CONTRATADAS:** “OSSEL – ORGANIZAÇÃO SOROCABANA SEOLDE EMPREENDIMENTOS DE LUTO LTDA e OFEBAS – ORGANIZAÇÃO FUNERÁRIA DAS ENTIDADES BENEFICENTES E ASSISTENCIAIS”, **Verba:** PMS.

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS. SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS.

PROCESSO: CPL n.º. 1619/2009.

MODALIDADE: Convite n.º. 080/2009.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO PLANO DE AÇÕES AMBIENTAIS.

CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.

CONTRATADA: PLANEJAR HIDROGEOLOGIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.

VALOR: R\$ 145.000,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil Reais).

DOTAÇÃO:

50100.3.3.90.39.00.04.122.7007.2400.

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba - informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) **ANA ANGELA TROMBETTA ROSA DAHIR**, Professor de Educação Básica I Nível I, Grupo MG 03, referência 7, tem direito aos benefícios de **sexta-parte** a partir de Fevereiro de 2002 e **adicional de tempo de serviço** de 27% (vinte e sete por cento) adquiridos em Fevereiro de 2009, tudo conforme consta dos registros funcionais do funcionário arquivados na Divisão de Administração de Pessoal desta Prefeitura de Sorocaba.
 Sorocaba, 31 de Agosto de 2009.

CLAUDIA PATRICIO PEREIRA
 Seção de Licitação e Compras

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 CPL 2963/2008

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: Merck Sharp & Dohne Farmacêutica Ltda.

Valor: R\$ 17.288,00.

Fica aditado o contrato celebrado em 07/11/2008, dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, parágrafo 1º da Lei.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
 Seção de Gestão de Contratos

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Processo CPL n.º 743/2008 – Pregão n.º. 091/2008.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 01/08/2008, prorrogado por 02 (dois) meses, a partir de 01/08/09 até 30/09/09, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei.

Objeto: Fornec. de material de consumo de enfermagem.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: Becton Dickinson Industrias Cirúrgicas Ltda

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
 Seção de Gestão de Contratos

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Processo CPL n.º 119/2005 – Inexigibilidade n.º. 019/2005.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 01/08/2005, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 30/07/09 até 29/07/10, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei.

Objeto: Prestação de Serviços para Assistência à Saúde.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: Clínica de Ultrassonografia “Dr. Aluizio Carlos Bardi”.

Valor: R\$ 120.000,00.

Contratada: Felizzola & Sigahi Medicina Diagnóstica Ltda.

Valor: R\$ 246.000,00.

Contratada: Linus Pauling Medicina Diagnóstica Ltda.

Valor: R\$ 246.000,00.

Contratada: Clínica Radiológica Sorocaba Ltda.
Valor: R\$ 780.000,00.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
 Seção de Gestão de Contratos

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
 CHINELATTO
 Secretária de Recursos Humanos

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
 Diretor de Área de Adm. de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba - informamos que de acordo com os artigos 143 da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) **IVANY RODRIGUES DE MORAES**, Médico Veterinário Zoonoses, Grupo TS 11, referência 6, tem direito ao benefício de **adicional de tempo de serviço**

de 14% (quatorze por cento) adquiridos em Junho de 2009, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Administração de Pessoal desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 31 de Agosto de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretor de Área de Adm. de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba - informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) **CÁRITA KRUSE SOARES**, Professor de Educação Básica I, Nível II, Grupo MG 04, referência 5, tem direito aos benefícios de **sexta-parte** a partir de Dezembro de 2007 e o **adicional de tempo de serviço** de 21% (vinte e um por cento) adquiridos em Dezembro de 2008, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Administração de Pessoal desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 31 de Agosto de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretor de Área de Adm. de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba - informamos que de acordo com o artigo 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) **ISMAEL RODRIGUES**, Oficial de Administração II, Grupo AD 12, referência 9, tem direito aos benefícios de **sexta-parte** a partir de Março de 1997 e **adicional de tempo de serviço** de 29% (vinte e nove por cento) adquiridos em Janeiro de 2009, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Administração de Pessoal desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 02 de Setembro de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretor de Área de Adm. de Pessoal

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008, resolve contratar, sob o regime de CLT de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, incisos II e III, de 02 de dezembro de 1991, os servidores, conforme portarias abaixo relacionadas, a partir de 01 de Setembro de 2009.

Portaria Nº 59.295/DAP – ANA LUCIA MALUFFE
Portaria Nº 59.296/DAP – JOSÉ VLADEMIR DE BARROS BARBOSA
Portaria Nº 59.297/DAP – GILMAR FELIPE PICCIN DE LIMA
Portaria Nº 59.298/DAP – CARINA ELIANE DE

ALBUQUERQUE
Portaria Nº 59.299/DAP – PALMIRA APARECIDA PASOTTO GOMES
Portaria Nº 59.300/DAP – GIULIANNI DALVA DELA POZZA COLONESI
Portaria Nº 59.301/DAP – EDINEUZA OLIVEIRA SILVA
Portaria Nº 59.302/DAP – SILVIA MOREIRA GOMES VIEIRA
Portaria Nº 59.303/DAP – ALESSANDRA MARIANA FRANCISCO DE CAMPOS
Portaria Nº 59.304/DAP – ELAINE CORBOLAN MARTINS
Portaria Nº 59.305/DAP – JANAINA DE LOURDES GABRIEL
Portaria Nº 59.306/DAP – TATIANA APARECIDA DOS SANTOS
Portaria Nº 59.307/DAP – CLEA DALVA DE OLIVEIRA STEVAUX
Portaria Nº 59.308/DAP – JANAINA ROBERTA PETRONILHA DOS SANTOS FARIAS
Portaria Nº 59.309/DAP – EDINEIA FERRAZ DE OLIVEIRA
Portaria Nº 59.310/DAP – MARIA CAROLINA SIMÕES SILVA

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 59.294/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 31 de Agosto de 2009, os efeitos da Portaria nº 58.903/DAP, de 20 de Maio de 2009, que nomeou FERNANDA BELMEJO MARQUES para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar de Gabinete, da Secretaria da Juventude.
Palácio dos Tropeiros, 31 de Agosto de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 59.311/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, MIRTES PAULA BRAGATTI RAMOS, Professor de Educação Básica I, Nível II, da Secretaria da Educação, a partir de 27 de Agosto de 2009.
Palácio dos Tropeiros, 01 de Setembro de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 59.312/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, RITA DE CASSIA ATHAYDE MOTA ALVES, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 26 de Agosto de 2009.
Palácio dos Tropeiros, 01 de Setembro de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 59.313/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, EDINEIA MARIA FACCI DOS SANTOS, Orientador Pedagógico, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 27 de Agosto de 2009.
Palácio dos Tropeiros, 01 de Setembro de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 59.314/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar,

a pedido, ANNA AMELIA DIAS CARCANHOLO, Médico I, da Secretaria da Saúde, a partir de 24 de Agosto de 2009.

Palácio dos Tropeiros, 01 de Setembro de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 59.315/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, MICHELE EUFRASIO LEITE, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 25 de Agosto de 2009.
Palácio dos Tropeiros, 01 de Setembro de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 59.316/DAP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve dispensar, a pedido, LAZARO CARLOS DE CARVALHO, Médico I, da Secretaria da Saúde, a partir de 04 de Agosto de 2009.
Palácio dos Tropeiros, 01 de Setembro de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 59.317/DAP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de KELLY ROBERTA LIZIER SANCHES, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 31 de Agosto de 2009.
Palácio dos Tropeiros, 01 de Setembro de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 59.318/DAP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de ROZELI APARECIDA DE LIMA SILVA, Auxiliar de Enfermagem Plantonista, da Secretaria da Saúde, a partir de 03 de Setembro de 2009.
Palácio dos Tropeiros, 01 de Setembro de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 59.319/DAP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de LIGIA MARIA FERREIRA MOREIRA, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 04 de Setembro de 2009.
Palácio dos Tropeiros, 01 de Setembro de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 59.320/DAP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos,

no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de IARALICE BORGES SIRES DIAS, Auxiliar de Enfermagem Plantonista, da Secretaria da Saúde, a partir de 31 de Agosto de 2009.
Palácio dos Tropeiros, 01 de Setembro de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 59.321/DAP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de SILVANA APARECIDA GUILHERME ROSA, Auxiliar de Enfermagem Plantonista, da Secretaria da Saúde, a partir de 31 de Agosto de 2009.
Palácio dos Tropeiros, 01 de Setembro de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 59.322/DAP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de FLAVIA APARECIDA OLIVEIRA SACCENTI, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 31 de Agosto de 2009.
Palácio dos Tropeiros, 01 de Setembro de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 59.323/DAP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de VALDETE RODRIGUES RECHE, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 31 de Agosto de 2009.
Palácio dos Tropeiros, 01 de Setembro de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 59.324/DAP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de JULIANA ALVES NOGUEIRA DA SILVA, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada JULIANA NOGUEIRA DA SILVA ARMENIO.
Palácio dos Tropeiros, 01 de Setembro de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 59.325/DAP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve designar LUCIA APARECIDA TEIXEIRA, Professor de Educação Básica I, Nível A, para exercer, em

substituição, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação, no período de 01 até 30 de Setembro de 2009, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 10/2008, SEDU/GS nº 11/2008 e Comunicado SEDU/DAGE nº 02/2008, podendo cessar a designação a qualquer momento, nos termos do disposto no artigo 14, da referida Resolução.

Palácio dos Tropeiros, 01 de Setembro de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 59.326/DAP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve designar TANIA REGINA GONCALVES NUNO PEREIRA, Professor de Educação Básica I, Nível II, para exercer, em substituição, o cargo de Orientador Pedagógico, da Secretaria da Educação, a partir de 17 de Agosto de 2009, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 10/2008, SEDU/GS nº 11/2008 e Comunicado SEDU/DAGE nº 02/2008, podendo cessar a designação a qualquer momento, nos termos do disposto no artigo 14, da referida Resolução.

Palácio dos Tropeiros, 01 de Setembro de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 59.327/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, VANESSA DOS PASSOS CASSU, Auxiliar de Administração, da Secretaria de Governo e Planejamento, a partir de 31 de Agosto de 2009.

Palácio dos Tropeiros, 01 de Setembro de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 59.328/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, JOSE CLAUDIO DAUMAS PACHECO, Médico I, da Secretaria da Saúde, a partir de 31 de Agosto de 2009.

Palácio dos Tropeiros, 01 de Setembro de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 59.329/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear SORAYA DOMINGUES CRAVO NOGUEIRA

BASTOS para exercer, em comissão, a função gratificada de Coordenador de Unidade de Urgência e Emergência, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de Setembro de 2009.

Palácio dos Tropeiros, 01 de Setembro de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 59.330/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear CRISLAINE APARECIDA SANSIVIERI para exercer, em comissão, o cargo de Diretor da Área de Licitações e Compras, a partir de 01 de Setembro de 2009, cessando-se os efeitos da Portaria Nº 56.144/DAP, de 06 de Fevereiro de 2008.

Palácio dos Tropeiros, 01 de Setembro de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 59.331/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear CLAUDIA PATRICIO PEREIRA para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Licitações e Compras, a partir de 01 de Setembro de 2009, cessando-se os efeitos da Portaria Nº 50.518/DAP, de 06 de Maio de 2005.

Palácio dos Tropeiros, 01 de Setembro de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 59.332/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARIA SUELI ARAUJO para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Licitação e Compras, a partir de 01 de Setembro de 2009, cessando-se os efeitos da Portaria Nº 58.296/DAP, de 05 de Fevereiro de 2009.

Palácio dos Tropeiros, 01 de Setembro de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 59.333/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear CLAUDINEI ANTONIO RIBEIRO para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Assistência à Saúde e Segurança, a partir de 01 de Setembro de 2009.

Palácio dos Tropeiros, 02 de Setembro de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Sr. Prefeito Municipal assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir.

PORTARIA	Nome	Cargo
10.601/DGP	ALESSANDRO DANIEL PALMA	INSPETOR DE ALUNOS
10.661/DGP	MARIA CRISTINA FERRAZ SILVA	ASSISTENTE SOCIAL I
10.662/DGP	HELOÍSA MARCOLINO SCIARRA	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
10.663/DGP	ELZIRA BATISTA VIEIRA ANDRADE	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
10.664/DGP	MISLANE CRISTINA DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
10.665/DGP	ROSELI FERREIRA FOGAÇA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
10.666/DGP	KEITY LAURINDA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
10.667/DGP	MATILDE CAMPOS MILONE	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
10.668/DGP	CRISTIANE FERNANDA BARBIAN	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
10.669/DGP	THEMIS FRANCINE DA SILVA BARROS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, a Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no

Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

ORIGINAIS PARA SEREM APRESENTADOS NA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (DAP)

01- Carteira de trabalho com PIS;

02- Certificado de reservista;

03- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;

04- Cédula de identidade;

05- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); Se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.

06- 1 (uma foto) 3X4 com nome no verso;

07- Antecedentes Criminais.

08- Declaração de outro vínculo empregatício em órgão publico, com o horário de trabalho, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.

CÓPIAS PARA SEREM ENTREGUES NA DAP

01- CPF (CIC);

02- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);

03- Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);

04- PIS / PASEP;

05- Diploma; (Obs. Conforme requisitos do edital).

06- Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);

07- Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);

08- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);

09- RG;

10- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;

11- Certificado de Reservista;

12- Declaração de Imposto de Renda;

13- Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAU).

15- Carteira Nacional de Habilitação

16- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith);

17- Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros.

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ – PAÇO)

(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)

01- CPF (01 cópia);

02- RG (01 cópia);

03- Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) (01 cópia); Obs.em nome do cliente.

04- Certidão de casamento (01 cópia).

Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

EXAME MÉDICO

A) 1(uma) foto 3X4

B) Marcar os exames pessoalmente;

C) se usar óculos, não esquecer de trazê-los;

D) As mulheres, se possível comparecer de saia ou bermuda

E) Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;

F) Trazer xerox comprovante de vacinação contra tétano;

G) Se possuir, trazer carteira de prevenção ao câncer.

H) Declaração Médica constando Idade Gestacional e data provável do parto

ENTREGA DE DOCUMENTOS ATÉ AS 16:30 HORAS NA SERH/DAP

Sorocaba, 02 de setembro de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 10.601/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia ALESSANDRO DANIEL PALMA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 01 de setembro de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.655/DGP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse dos nomeados abaixo relacionados:

PORTARIA	NOME
10.642/DGP	GLAUBER RODRIGUES IZAIAS SILVA
10.643/DGP	GILBERTO DE SOUZA DOMINGUES

Palácio dos Tropeiros, em 01 de setembro de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 10.656/DGP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 10.568/DGP, de 12 de agosto de 2009, que nomeou ADRIANA HONOFRE MOREIRA, para exercer o cargo de DIRETOR DE ESCOLA, em decorrência de sua desistência. Palácio dos Tropeiros, em 01 de setembro de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 10.657/DGP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos,

no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008 resolve revogar a Portaria nº 10.592/DGP, de 19 de agosto de 2009, que nomeou ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA, para exercer o cargo de ASSISTENTE SOCIAL I, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 01 de setembro de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 10.658/DGP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008 resolve revogar a Portaria nº 10.597/DGP, de 19 de agosto de 2009, que nomeou PRISCILA GENTILE FRANZONI DA SILVA, para exercer o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 01 de setembro de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 10.659/DGP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008 resolve revogar a Portaria nº 10.596/DGP, de 19 de agosto de 2009, que nomeou ANA MARIA BOAVENTURA, para exercer o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 01 de setembro de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 10.660/DGP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008 resolve revogar a Portaria nº 10.598/DGP, de 19 de agosto de 2009, que nomeou IREIDE HELENA LEÃO, para exercer o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 01 de setembro de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 10.661/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia MARIA CRISTINA FERRAZ SILVA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de ASSISTENTE SOCIAL I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 6.400 de 23 de maio de 2001. Palácio dos Tropeiros, em 01 de setembro de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.662/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso

Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia HELOÍSA MARCOLINO SCIARRA, para exercer na Secretaria de Negócios Jurídicos, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 01 de setembro de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.663/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia ELZIRA BATISTA VIEIRA ANDRADE, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 01 de setembro de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.664/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia MISLANE CRISTINA DA SILVA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001. Palácio dos Tropeiros, em 01 de setembro de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.665/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia ROSELI FERREIRA FOGAÇA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001. Palácio dos Tropeiros, em 01 de setembro de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.666/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia KEITY LAURINDA DE OLIVEIRA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 01 de setembro de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.667/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/

2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia MATILDE CAMPOS MILONE, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 01 de setembro de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.668/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia CRISTIANE FERNANDA BARBIAN, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga

SEMES

Secretaria de Esportes e Lazer

Campeonato Municipal de Futebol Veterano da 2ª Divisão Circular nº 005/09

A *Secretaria de Esporte e Lazer – SEMES* informa a relação de atletas, que em razão do **3º cartão amarelo**, deverão cumprir **SUSPENSÃO AUTOMÁTICA** na **rodada do dia 05/09 (sábado)** do referido campeonato.

EQUIPE

AA Tigrão

ATLETA

Antonio Vieira Campos

ATENÇÃO: *Este comunicado visa tornar público o controle de cartões dentro do Campeonato. Sua eventual NÃO publicação ou incorreção não isenta o atleta do cumprimento da suspensão automática, posto ser obrigação da sua agremiação fazer o respectivo controle.*
Sorocaba, 02 de setembro de 2009.

Maria Cristina Fernandes Paes Pieralini
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

Marcos Antonio Matheus
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

Campeonato Municipal de Futebol “Taça Palácio dos Tropeiros” – 2009

Circular nº 016/09

A *Secretaria de Esporte e Lazer – SEMES* informa a relação de atletas, que em razão do **3º cartão amarelo**, deverão cumprir **SUSPENSÃO AUTOMÁTICA** na **2ª rodada das semi finais - dia 06/09 - (domingo)** do referido campeonato.

EQUIPE

EC Alvorada do Jd Refúgio
GE Santa Terezinha

ATLETA

Rodrigo Araújo Paixão
Bruno Bellini

Sorocaba, 01 de setembro de 2009.

Maria Cristina Fernandes Paes Pieralini
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

Marcos Antonio Matheus
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

Campeonato Municipal de Futebol Da 3ª Divisão “Taça Baltazar Fernandes” – 2009

Circular nº. 002/09

A *Secretaria de Esporte e Lazer* comunica que em conformidade com o artigo 14 do R.G.C.M.F., o jogo das equipes **Galáticos FC vs EC Ponte Preta Vila Helena** válido pela 2ª rodada, que será realizado no dia 06 de setembro, no Centro Esportivo da Vila Gabriel, fica transferido das **09:40 h.** para às **15:40 h.**
Sorocaba, 31 de agosto de 2009.

Maria Cristina Fernandes Paes Pieralini
Chefe da Seção de Desenv. de Atividades Esportivas

Marcos Antonio Matheus
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

**Campeonato Municipal de Futebol
Taça Baltazar Fernandes - 2009
Circular nº. 003/09**

Considerando os fatos ocorridos na partida válida pelo Campeonato em epígrafe, ocorrida em 30/08/09 – 15h40 – Local: Parque São Bento (Jogo G/02), entre as equipes **EC COLORADO x EC SANTO AMARO**.

Considerando que a equipe **EC COLORADO** ficou reduzida a menos de 07 (sete) atletas aos 77'00 minutos do tempo de jogo.

Considerando que o placar naquele momento do jogo era de 01 x 01 (um a um).

Considerando o disposto no art. 52, letra “a”, do Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol – RGCMF, a saber:

Art. 52. Se durante uma partida uma das associações tiver a sua equipe reduzida a menos de 7 (sete) atletas, esta será encerrada pelo árbitro que encaminhará o seu relatório juntamente com os demais documentos do jogo à SEMES, que assim procederá:

a) se apenas uma das associações teve sua equipe reduzida a menos de 07 (sete) atletas, perderá os pontos para sua adversária e será considerada perdedora pelo escore de 3 X 0 (três a zero) em favor da associação adversária, que passará a ser considerada a vencedora do jogo por aquele placar, salvo se esta era a vencedora da partida por placar mais favorável quando da suspensão, onde permanecerá o resultado daquele momento;
RESOLVE: Para efeito de classificação será considerado o placar de EC COLORADO 00 x 03 EC SANTO AMARO (zero a três).

Cumpra-se.

Sorocaba, 1º de setembro de 2009.

Cláudio Eduardo Bacci Martins
Secretário de Esporte e Lazer

**Campeonato Municipal de Futebol
Veterano Da 2ª Divisão
Circular nº. 003/09**

A Secretaria de Esporte e Lazer informa que os jogos entre as equipes:

· **AA Santa Cruz/Vila Carvalho vs EC Jardim Planalto**

· **AA Santa Cruz/Vila Carvalho vs EC Paineiras**

que seriam realizados às 15:40 h., nos dias 05 e 19 de setembro, válidos pela 4ª e 6ª rodada

respectivamente, ficam transferidos do Estádio “Izaltino Walter” para o Estádio “Milton Cardoso” – Av Abraham Lincoln, 738 – Jd dos Estados, nos mesmos dias e horários.
Sorocaba, 31 de agosto de 2009.

Maria Cristina F Paes Perialini
Chefe da Seção de Desenv de Atividades Esportivas

Marcos Antonio Matheus
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

**Campeonato Municipal de Futebol Da 3ª
Divisão
“Taça Baltazar Fernandes”
Circular nº. 004/09**

A Secretaria de Esporte e Lazer comunica que em conformidade com o artigo 14 do R.G.C.M.F., o jogo entre as equipes **EC Paraíso vs Atlético Brasil FC**, válido pela 2ª rodada que será realizado no dia 06/09, às 15:40 h., fica transferido do campo do Jardim Boa Esperança para o Estádio Erothides Leite Cruz - Rua: José Raimundo Andrade, 650 – Éden, no mesmo dia e horário.
Sorocaba, 02 de setembro de 2009.

Maria Cristina F Paes Perialini
Chefe da Seção de Desenv de Atividades Esportivas

Marcos Antonio Matheus
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

**Campeonato Municipal de Futebol
Veterano Da 2ª Divisão
Circular nº. 004/09**

A Secretaria de Esporte e Lazer informa que o jogo entre as equipes **GE Estrela do Jd São Paulo vs EC Comercial/Qualy Compras** válido pela 1ª rodada, ficará remarcado para o dia 07 de setembro (2ª feira) às 09:40 h., no Estádio Rui Costa Rodrigues (Estrada FC) – Rua: Aparecida, s/nº - Santa Rosália. Sorocaba, 01 de setembro de 2009.

Maria Cristina F Paes Perialini
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

Marcos Antonio Matheus
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

Secretaria da Saúde

de Danilo Groke Silva

Deferido

4-Processo nº. 13.861/09

Macer Distribuidora LTDA

Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Av. Cel. Nogueira Padilha, 605 - Térreo

Renovação Licença Estab. - Validade: 17/08/2010
Deferido nº CEVS 355220501-464-000015-1-1

5-Processo nº. 15.003/09

Karla Paiva Teixeira

Atividades de psicologia e psicanálise

R. Rio Grande do Sul, 275 - S. 04 - Vl. João Câncio
Renovação Licença Estab. - Validade: 17/08/2010

Deferido nº CEVS 355220501-865-000008-1-7

6-Processo nº. 3.925/09

Francisca Keiko Tomoto Massarani Ercolin

Atividades de psicologia e psicanálise

R. Rio Grande do Sul, 275 - S. 01 - Vl. João Câncio
Renovação Licença Estab. - Validade: 21/07/2010

Deferido nº CEVS 355220501-865-000009-1-4

7-Processo nº. 3.929/09

Marisa Cristina Ferreira Lawall

Atividades de psicologia e psicanálise

R. Rio Grande do Sul, 275 - S. 02 - Vl. João Câncio
Renovação Licença Estab. - Validade: 21/07/2010

Deferido nº CEVS 355220501-865-000007-1-0

8-Processo nº. 3.928/09

Maria do Carmo Ciardi Franciulli D'Elia

Atividades de psicologia e psicanálise

R. Rio Grande do Sul, 275 - S. 05 - Vl. João Câncio

Renovação Licença Estab. - Validade: 21/07/2010

Deferido nº CEVS 355220501-865-000010-1-5

9-Processo nº. 3.927/09

Sônia Cury Maluf Cozer

Atividades de psicologia e psicanálise

R. Rio Grande do Sul, 275 - S. 03 - Vl. João Câncio

Renovação Licença Estab. - Validade: 21/07/2010

Deferido nº CEVS 355220501-865-000011-1-2

10-Processo nº. 2.260/09

Clínica de Urologia Dr. Fábio Tomazini LTDA

Atividade médica ambulatorial restrita à consulta

R. Cap. Nascimento Filho, 101 - S. 22 - Jd. Vergueiro

Renovação Licença Estab. - Validade: 21/07/2010

Deferido nº CEVS 355220501-863-000016-1-9

11-Processo nº. 29.462/08

Clínica Rossini S/S LTDA EPP

Atividade médica ambulatorial restrita à consulta

R. Sílvio Romero, 318 - Sl. 5, 6 e 8 - Jd. Paulistano

Renovação Licença Estab. - Validade: 21/07/2010

Deferido nº CEVS 355220501-863-000310-1-1

12-Processo nº. 27.388/08

Auto Med SS LTDA

Atividade médica ambulatorial com recursos para

realização de exames complementares

R. Guaicurus, 128 - Vl. Leão

Renovação Licença Estab. - Validade: 07/08/2010

Deferido nº CEVS 355220501-863-000509-1-1

13-Processo nº. 28.942/08

Ângela Valéria Tozzi de Oliveira Mendes

Atividade médica ambulatorial restrita à consulta

R. Profª. Beatriz de Moraes Leite Fogaça, 48 - Sl. 02 - Jd. Barão de Tatuí

Renovação Licença Estab. - Validade: 17/08/2010

Deferido nº CEVS 355220501-863-000017-1-6

14-Processo nº. 16.184/09

Francine de Almeida EPP

Comércio varejista de artigos de ótica

R. Mons. João Soares, 176 - Centro

Assunção de Responsabilidade Técnica

de Francine de Almeida

Deferido

15-Processo nº. 17.030/08

Aneli Aparecida Camargo Bicudo - ME

Açougue e mercearia

R. José Luiz Flaquer, 291 - Éden

Licença de Funcionamento

Deferido nº CEVS 355220501-472-000080-1-0

16-Processo nº. 16.185/09

Francine de Almeida EPP

Comércio varejista de artigos de ótica

R. Mons. João Soares, 176 - Centro

Baixa de Responsabilidade Técnica

de Miguel Matheus Martinez

Deferido

17-Processo nº. 14.608/09

Farmácia de Manipulação Santa Rosália LTDA

Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com

manipulação de fórmulas.

Av. São Francisco, 28 - Jd. Sta. Rosália

Renovação Licença Estab. - Validade: 07/08/2010

Deferido nº CEVS 355220501-477-000106-1-8

18-Processo nº. 12.476/09

Macer Droguistas LTDA

Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem

manipulação de fórmulas.

Av. A, 3831 - Júlio de Mesquita Filho

Renovação Licença Estab. - Validade: 21/07/2010

Deferido nº CEVS 355220501-477-000029-1-7

19-Processo nº. 13.040/09

Macer Droguistas LTDA

Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem

manipulação de fórmulas.

Av. Luiz Ferraz Sampaio Júnior, 30 - Centro

Renovação Licença Estab. - Validade: 21/07/2010

Deferido nº CEVS 355220501-477-000082-1-4

20-Processo nº. 12.571/09

Drogaria Largo do Divino LTDA

Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem

manipulação de fórmulas.

R. Dr. Luiz Mendes de Almeida, 613 - Largo do

Divino

Renovação Licença Estab. - Validade: 07/08/2010
Deferido nº CEVS 355220501-477-000181-1-2

21-Processo nº. 28.241/08

Óticas Palmares LTDA ME

Comércio varejista de artigos de ótica

Boulevard Dr. Braguinha, 305 - Centro

Renovação Licença Estab. - Validade: 29/07/2010

Deferido nº CEVS 355220501-477-000267-1-9

22-Processo nº. 6.092/09

Latuf Consultório de Cardiologia e Psicologia S/S
LTDA

Atividade médica ambulatorial restrita à consulta

Av. Presidente Kennedy, 207 - Jd. Paulistano

Licença Inicial Estab. - Validade: 17/08/2010

Deferido nº CEVS 355220501-863-001385-1-7

23-Processo nº. 5.945/09

Liris Silmar Jacintho Pereira

Atividade odontológica

R. Gustavo Teixeira, 199 - Mangal

Renovação Licença Estab. - Validade: 17/08/2010

Deferido nº CEVS 355220501-863-000539-1-0

Renovação Licença Raio X - Validade: 17/08/2010

Deferido nº CEVS 355220501-863-000540-1-1

24-Processo nº. 18.461/09

Edilson Roberto Rodrigues Almenara

Atividade odontológica

Av. Cel. Nogueira Padilha, 1076 - Vl. Artura

Renovação Licença Estab.

Indeferido

25-Processo nº. 2.647/09

Nelson Yokomizo

Atividade médica ambulatorial restrita à consulta

R. Pe. Luiz, 17 - 6º Andar/S. 67 e 68 - Centro

Renovação Licença Estab. - Validade: 29/07/2010

Deferido nº CEVS 355220501-863-000657-1-4

26-Processo nº. 27.683/08

Clínica de Fisiot. e Reabilit. Hanna Tannous Trad

S/C LTDA

Atividades de fisioterapia

Av. Mário Campolim, 295 - Pq. Campolim

Renovação Licença Estab. - Validade: 07/08/2010

Deferido nº CEVS 355220501-865-000006-1-2

27-Processo nº. 28.941/08

Ângela Valéria Tozzi de Oliveira Mendes

Atividade médica ambulatorial restrita à consulta

R. Profª. Beatriz de Moraes Leite Fogaça, 48 - Sl. 02 - Jd. Barão de Tatuí

Alteração de Endereço

Deferido

28-Processo nº. 13.675/09

A. G. S. S. Drogaria LTDA ME

Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem

manipulação de fórmulas.

Av. Pereira da Silva, 352 - Jd. Sta. Rosália

Baixa de Responsabilidade Técnica

de Rosana Hess

Deferido

29-Processo nº. 16.690/09

Lima & Moreira Drogaria LTDA - ME

Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem

manipulação de fórmulas.

R. Raimundo Frutuoso da Silva, 1136 - Jd. São

Conrado

Baixa de Responsabilidade Técnica

de Alex Gonçalves de Andrade

Deferido

30-Processo nº. 15.269/09

Rinaldo & Ressurreição Farmácia LTDA EPP

Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com

manipulação de fórmulas.

Av. Itavuvu, 151 - Vl. Olímpia

Baixa de Responsabilidade Técnica

de Daniela de Oliveira

Deferido

31-Processo nº. 14.732/09

Climeni & Silva Drogaria e Perfumaria LTDA ME

Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem

manipulação de fórmulas.

R. Aparecida, 901 - Vl. Santana

Baixa de Responsabilidade Técnica

de Eloise Aparecida Fritzen Laroci

Deferido

32-Processo nº. 14.524/09

G. Tenor Drogaria ME

Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem

SES

Área da Vigilância em Saúde

Divisão da Vigilância Sanitária - Tel. 3234-2191
Av. Pereira da Silva, 1156 - Jd. Santa Rosália.

Através da presente, a Área da Vigilância em Saúde, Divisão da Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 20.937/08

Serviço

manipulação de fórmulas. Av. Independência, 4799 - Éden Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto de Osmino Augusto Nusse de Moraes Deferido 33-Processo n.º. 17.230/09 Gilmar Chizzolini EPP Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. R. Miranda de Azevedo, 730 - S. 01 - Centro Baixa de Responsabilidade Técnica de Isaltino Pereira de Andrade Júnior Deferido 34-Processo n.º. 17.232/09 Gilmar Chizzolini EPP Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. R. Miranda de Azevedo, 730 - S. 01 - Centro Assunção de Responsabilidade Técnica de Luis Ricardo Scacalossi Deferido 35-Processo n.º. 19.119/09 Schaeffler Brasil LTDA Atividade médica ambulatorial restrita à consulta Av. Independência, 3500 - A-Ambulatório I - Éden Alteração de Responsabilidade Legal de Iwaki Tamura Deferido 36-Processo n.º. 18.307/09 M. S. M. Galhardo Cepil Drogaria EPP Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. R. dos Alpes, 1109 - Bx. 04 - Vl. Barcelona Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto de Vanessa Tatiana Magalhães Deferido 37-Processo n.º. 18.287/09 M. S. M. Galhardo Cepil Drogaria EPP Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. R. dos Alpes, 1109 - Bx. 04 - Vl. Barcelona Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto de Danuta Antunes Machado Deferido 38-Processo n.º. 6.791/09 Farmamed Drogaria LTDA Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. R. Paes de Linhares, 408 - Vl. Fiore Assunção de Responsabilidade Técnica de Sacha Carolina Resta Deferido 39-Processo n.º. 19.125/09 Farmamed Drogaria LTDA Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. R. Quinze de Novembro, 140 - Centro Baixa de Responsabilidade Técnica de Daniela Regina Silveira Deferido 40-Processo n.º. 18.289/09 M. Jardim e CIA LTDA Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. R. Comend. Hermelino Matarazzo, 1101 - Além Linha. Baixa de Responsabilidade Técnica de Luzia Sumico Hamabata de Oliveira Deferido 41-Processo n.º. 16.295/09 Drogaria Jardim Gonçalves Sorocaba LTDA EPP Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. R. Antônio Fernandes, 270 - Jd. Gonçalves Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto de Rosa de Moura Neves Deferido 42-Processo n.º. 19.105/09 Phito Comércio de Medicamentos LTDA EPP Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas. R. Santa Clara, 162 - Centro Baixa de Responsabilidade Técnica	de Alessandra Stroka Deferido 43-Processo n.º. 17.267/09 Drogasil S/A Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. Av. São Paulo, 14/22 - Esq. R. Cel. Nog. Padilha - Além Ponte Abertura do livro de registro de medicamentos (manual) sob controle especial da Portaria n.º. 344/98, das listas C1, C2, C4 e C5; referente a 200 (duzentas) folhas. Deferido 44-Processo n.º. 15.702/09 Drogasil S/A Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. R. da Penha, 418, Centro Baixa de Responsabilidade Técnica de Daniel Carlos de Camargo Nitri Deferido 45-Processo n.º. 15.101/09 Drogasil S/A Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. R. da Penha, 418 - Centro Abertura do livro de registro (manual) de medicamentos sob controle especial da Portaria n.º. 344/98, das listas A3, B1 e B2; referente a 200 (duzentas) folhas. Deferido 46-Processo n.º. 15.100/09 Drogasil S/A Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. R. da Penha, 418 - Centro Abertura do livro de registro (manual) de medicamentos sob controle especial da Portaria n.º. 344/98, das listas C1, C2 e C5; referente a 200 (duzentas) folhas. Deferido 47-Processo n.º. 18.361/09 Drogasil S/A Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. Av. Gal. Carneiro, 1224 - Térreo - Vl. Lucy Solicitação Deferido 48-Processo n.º. 12.906/09 Abrami & CIA LTDA Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas. R. Sta. Clara, 240 - Centro Abertura/Encerramento do livro de registro (informatizado) de medicamentos do receituário geral; referente a 1000 (mil) folhas. Deferido 49-Processo n.º. 20.213/09 Ótica Científica Vergueiro Sorocaba LTDA - EPP Comércio varejista de artigos de ótica Av. Dr. Afonso Vergueiro, 1766 - Bx. 38/39 - Vl. Casa Nova Encerramento e abertura de livro com 200 (duzentas) folhas para fins de registro de receitas de ótica. Deferido 50-Processo n.º. 16.358/09 Drogaria Drogamyl de Sorocaba LTDA Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. R. Pedro José Senger, 1141 - Vl. Haro Baixa de Responsabilidade Técnica de Fabiola Cristina Rodrigues Freddi Deferido 51-Processo n.º. 15.314/09 Érika Cristina de Campos Batalim ME Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. R. Walter Luiz D'Ávila, 146 - Central Parque Baixa de Responsabilidade Técnica de Lilian Batista Rodrigues Deferido 52-Processo n.º. 16.051/09 Érika Cristina de Campos Batalim ME Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem	manipulação de fórmulas. R. Walter Luiz D'Ávila, 146 - Central Parque Assunção de Responsabilidade Técnica de Sylvia Arcoverde Piovesan Deferido 53-Processo n.º. 17.285/09 Associação de Def. dos Consumidores de Medicamentos - ADCM Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. R. Dr. Nogueira Martins, 276 - Centro Baixa de Responsabilidade Técnica de Reginaldo Macedo Catuta Deferido 54-Processo n.º. 18.291/09 Associação de Def. dos Consumidores de Medicamentos - ADCM Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. R. Dr. Nogueira Martins, 276 - Centro Assunção de Responsabilidade Técnica de Daniela de Almeida Henárias Deferido 55-Processo n.º. 15.307/09 COOP - Cooperativa de Consumo Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. R. Padre Madureira, 255 - Árvore Grande Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto de Eliane dos Santos Ambrozio Deferido 56-Processo n.º. 16.052/09 COOP - Cooperativa de Consumo Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. R. Padre Madureira, 255 - Árvore Grande Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto de Letícia Gomes Deferido 57-Processo n.º. 13.078/09 Drogaria Leão Sorocaba LTDA EPP Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. Av. Barão de Tatuí, 240 - Centro Baixa de Responsabilidade Técnica de Raquel Herrero de Mello Deferido 58-Processo n.º. 14.051/09 Drogaria São Paulo S.A. Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. R. São Bento, 203 - Centro Baixa de Responsabilidade Técnica de Rodrigo Boscarol Deferido 59-Processo n.º. 13.617/09 Drogaria São Paulo S.A. Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. R. São Bento, 203 - Centro Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto de Daniele Cristina Datri Deferido 60-Processo n.º. 15.610/09 Drogaria São Paulo S.A. Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. R. São Bento, 203 - Centro Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto de Sandra Hitomi Abe Deferido 61-Processo n.º. 14.599/09 Drogaria São Paulo S.A. Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. R. São Bento, 203 - Centro Assunção de Responsabilidade Técnica de Daniele Cristina Datri Deferido 62-Processo n.º. 16.101/09 Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba Atividade odontológica Av. Pereira da Silva, 1285 - Jd. Sta. Rosália Alteração de Responsabilidade Legal de Geraldo de Moura Caiuby	Deferido 63-Processo n.º. 13.739/07 Associação Fundo de Aux. Mútuo dos Militares do Est. SP. Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. R. Sete de Setembro, 311 - Cj. 02 - Centro Alteração de Responsabilidade Legal de Roberto Allegretti Deferido 64-Processo n.º. 8.128/07 Associação Fundo de Aux. Mútuo dos Militares do Est. SP. Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. R. Sete de Setembro, 311 - Cj. 02 - Centro Baixa de Responsabilidade Técnica de Roberta Andrea Hehl dos Santos Deferido 65-Processo n.º. 16.117/08 Sorocaba Refrescos S.A. Captação, tratamento e distribuição de água Rod. Raposo Tavares, Km 104 - Itanguá Cadastro do Sistema/Solução Alternativa de Abastecimento de Água para Consumo Humano - Poço 02. Deferido n.º CEVS 355220501-360-000042-2-7 66-Processo n.º. 16.120/08 Sorocaba Refrescos S.A. Captação, tratamento e distribuição de água Rod. Raposo Tavares, Km 104 - Itanguá Cadastro do Sistema/Solução Alternativa de Abastecimento de Água para Consumo Humano - Poço 08 Deferido n.º CEVS 355220501-360-000044-2-1 67-Processo n.º. 16.118/08 Sorocaba Refrescos S.A. Captação, tratamento e distribuição de água Rod. Raposo Tavares, Km 104 - Itanguá Cadastro do Sistema/Solução Alternativa de Abastecimento de Água para Consumo Humano - Poço 04 Deferido n.º CEVS 355220501-360-000041-2-0 68-Processo n.º. 16.119/08 Sorocaba Refrescos S.A. Captação, tratamento e distribuição de água Rod. Raposo Tavares, Km 104 - Itanguá Cadastro do Sistema/Solução Alternativa de Abastecimento de Água para Consumo Humano - Poço 07 Deferido n.º CEVS 355220501-360-000043-2-4 69-Processo n.º. 16.121/08 Sorocaba Refrescos S.A. Captação, tratamento e distribuição de água Rod. Raposo Tavares, Km 104 - Itanguá Cadastro do Sistema/Solução Alternativa de Abastecimento de Água para Consumo Humano - Poço 09 Deferido n.º CEVS 355220501-360-000046-2-6 70-Processo n.º. 16.122/08 Sorocaba Refrescos S.A. Captação, tratamento e distribuição de água Rod. Raposo Tavares, Km 104 - Itanguá Cadastro do Sistema/Solução Alternativa de Abastecimento de Água para Consumo Humano - Poço 10 Deferido n.º CEVS 355220501-360-000045-2-9 71-Processo n.º. 16.123/08 Sorocaba Refrescos S.A. Captação, tratamento e distribuição de água Rod. Raposo Tavares, Km 104 - Itanguá Cadastro do Sistema/Solução Alternativa de Abastecimento de Água para Consumo Humano - Poço 11 Deferido n.º CEVS 355220501-360-000047-2-3 72-Processo n.º. 16.124/08 Sorocaba Refrescos S.A. Captação, tratamento e distribuição de água Rod. Raposo Tavares, Km 104 - Itanguá Cadastro do Sistema/Solução Alternativa de Abastecimento de Água para Consumo Humano - Poço 12 Deferido n.º CEVS 355220501-360-000048-2-0 73-Processo n.º. 16.116/08 Sorocaba Refrescos S.A.
---	--	--	--

Captação, tratamento e distribuição de água
Rod. Raposo Tavares, Km 104 - Itanguá
Cadastro do Sistema/Solução Alternativa de Abastecimento de Água para Consumo Humano – Poço 01
Deferido nº CEVS 355220501-360-000040-2-2
74-Processo nº. 13.966/09
W & D Transportes Rodoviários LTDA ME
Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional.
R. Martins de Oliveira, 166 - Vl. Haro
Alteração de Responsabilidade Legal de Daniel Char Elias Correa
Deferido
75-Processo nº. 3.063/09
Drogaria Valquiria Sorocaba LTDA EPP
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
R. Belo Horizonte, 1154 - Vl. Helena
Renovação Licença Estab. - Validade: 28/08/2010
Deferido nº CEVS 355220501-477-000193-1-3
76-Processo nº. 6.289/09
Sônia Aparecida Pedrozo
Clínicas residenciais geriátricas
R. Oswaldo Gonçalves dos Santos, 76 - Prq. das Laranjeiras
Assunto: A.I.P.A nº.7119 de 07/08/2009
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.
77-Processo nº. 8.279/09
Sergio Augusto Faria Cantelmo
Bar
Av. Itavuvu, 1178 - Terra Vermelha
Assunto: A.I.P.M nº. 7037 de 19/05/2009
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.
78-Processo nº. 13.409/09
Debora Cristina dos Santos Silva Clinica
Clínicas residenciais e geriátricas
R. Amábil de Barros, 314 - Pq. Vitória Régia
Assunto: A.I.P.M nº. 7130 de 31/07/2009.
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.
79-Processo nº. 12.175/09
Avoneide Batista Marques ME
Bar com copa quente
R. Antonio Cardoso Veiga, 170 - Jd. das Flores
Assunto: A.I.P.M nº. 7098 de 25/06/2009.
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.
80-Processo nº. 12.174/09
Pedro Gabriel Felicio Sorocaba - ME
Buffet
R. Quinzinho de Moraes, 55 - Aparecidinha
Assunto: A.I.P.M nº. 7099 de 26/06/2009.
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.
81-Processo nº. 8.596/09
Origami Comida Artesanal Chinesa LTDA ME
Restaurante
Av. Dr. Afonso Vergueiro, 1477 - Vl. Casa Nova
Assunto: A.I.P.M nº. 7058 de 18/05/2009.
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar

desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.
82-Processo nº. 15.935/09
Jaci Inácio da Silva
Bar e adegas
Av. Ipanema, 1550 - Vl. Angélica
Assunto: A.I.P.M nº. 7127 de 31/07/2009.
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.
83-Processo nº. 19.057/05
Adriana Fernandes Lopes Ayres
Atividades de psicologia e psicoterapia
R. Prof. Toledo, 216 - Sl. 01 - Centro
Licença de Funcionamento
Indeferido
84-Processo nº. 19.058/05
Milena Cristina Fernandes Serra
Atividades de fonoaudiologia
R. Prof. Toledo, 216 - Sl. 02 - Centro
Licença de Funcionamento
Indeferido
85-Processo nº. 18.328/09
Catalent Brasil LTDA
Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente.
Av. Jerome Case, 1277 - Zona industrial
Solicitação de Inspeção
Deferido
86-Processo nº. 8.130/07
Associação Fundo de Aux. Mútuo dos Militares do Est. SP.
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
R. Pandiá Calógeras, 273/279 - Jd. Vergueiro
Assunção de Responsabilidade Técnica
Indeferido
N. R. Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.
87-Processo nº. 18.357/09
Restaurante e Lanchonete Primus Sorocaba LTDA - ME
Restaurante, lanchonete e mercearia.
R. Arthur Martins, 81 - Centro
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-561-000222-1-7
88-Processo nº. 19.156/09
Edson Werneck Ribas
Serviços de Tatuagem
R. Dom Antonio Alvarenga, 37 - Centro
Abertura de livro de 100 (cem) folhas para fins de registro de clientes atendidos nos procedimentos de tatuagem e piercing.
Deferido
89-Processo nº. 20.740/09
Edson Werneck Ribas
Serviços de Tatuagem
R. Dom Antonio Alvarenga, 37 - Centro
Abertura de livro de 100 (cem) folhas para fins de registro de ocorrência de acidente nos procedimentos de tatuagem e piercing.
Deferido
90-Processo nº. 18.795/09
Padaria e Panificadora São Bento Sorocaba LTDA ME
Padaria, mercearia lanchonete.
Av. Gualberto Moreira, 1070 - Pq. São Bento
Cancelamento do A. I. nº 6654 de 30/07/2009
91-Processo nº. 6.004/05
Centro Hípico Pagliato S/C LTDA
Lanchonete
R. Antonio Aparecido Ferraz, 1111 - Jd. Itanguá
Cancelamento do A. I. nº 4535 de 12/03/2005
92-Processo nº. 6.005/05
Carolina Campoi Pagliato - ME
Bar com salão de festas
R. Antonio Aparecido Ferraz, 1111-B - Jd. Itanguá
Cancelamento do A. I. nº 4536 de 12/03/2005
93-Processo nº. 13.047/09
Ana Matilde Pereira de Mello

Atividade odontológica
R. Dr. Arlindo Luz, 140 - Além Linha
Renovação Licença Estab. - Validade: 21/07/2010
Deferido nº CEVS 355220501-863-000014-1-4
94-Processo nº. 20.292/09
Intermédica Sistema de Saúde S.A
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
R. da Penha, 725 - Centro
Encerramento e abertura de livro com 200 (duzentas) folhas para fins de registro de procedimentos radiológicos.
Deferido
95-Processo nº. 18.263/09
Ortoclin-Clinica de Frat. e Ortopedia de Sorocaba LTDA
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Av. Barão de Tatuí, 372 - Jd. Vergueiro
Encerramento e abertura de livro com 200 (duzentas) folhas para fins de registro de procedimentos radiológicos.
Deferido

Em 03.09.2009

Consuêlo Taciana Wanderley Matiello
Diretora de Área da Vigilância em Saúde

Eliane Martins Prestes Lungwtz
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária - Substituto

Ana Paula Zagato
Chefe da Seção de Gerenciamento Operacional

SEDU

Secretaria da Educação

COMUNICADO SEDU/DAGE Nº 33, DE 01 DE setembro DE 2009

Sr (a) Diretor (a),

A Secretaria da Educação, tendo em vista o Ofício VS nº 34/2009, referente ao vírus Influenza A/H1N1 (gripe suína) e a nota oficial expedida pela Secretaria de Estado da Saúde, que recomendou o adiamento do retorno às aulas para o dia 17 de agosto, comunica às unidades escolares que:

I – A reposição dos dias letivos ocorrerá para atender ao disposto no artigo 24, inciso I da Lei 9394/1996;

II – Deverá ser garantido aos alunos o prosseguimento dos estudos, observados os conteúdos, as atividades e demais ações previstas no Plano de Trabalho Anual da escola, sem prejuízo da qualidade do processo ensino-aprendizagem e garantir a correlação entre os dias não trabalhados e os dias de reposição;

III – O Comunicado SEDU/GS nº 37/2008 que dispõe sobre a elaboração do calendário para o ano letivo de 2009, alterado pelo Comunicado SEDU/GS nº 1/2009, sofrerá alterações nas seguintes situações:

1 – Todas as unidades escolares

a) O terceiro bimestre terá início no dia 17/08/2009 e encerramento em 30/09/2009;

b) O quarto bimestre terá início no dia 01/10/2009 e o encerramento do ano letivo será em 23/12/2009;

c) Os feriados de 15/10/2009 e 20/11/2009, o ponto facultativo de 28/10/2009 e os sábados dos meses de setembro 05/09, 12/09, 19/09, 26/09/2009, outubro 03/10, 17/10, 24/10, 31/10/2009 e novembro 07/11/2009, serão destinados à reposição das aulas. No dia 20/11/2009 as unidades escolares deverão realizar evento cultural em comemoração ao dia da Consciência Negra;

d) A formação continuada prevista para o dia 27/11/2009 está cancelada, devendo ocorrer aula normalmente (dia letivo);

e) As reuniões de pais e de avaliação ensino-aprendizagem previstas para o segundo semestre deverão ser realizadas aos sábados.

f) As unidades escolares que desenvolveram, no primeiro semestre, atividades envolvendo alunos e professores aos sábados, feriados ou pontos facultativos poderão considerá-las como dia(s) letivo(s), ficando excluída(s) qualquer (quaisquer) data (s) da alínea “c”;

g) As unidades escolares deverão elaborar planos de reposição para cada etapa de ensino (educação infantil integral; educação infantil parcial; ensino fundamental I; ensino fundamental II; e ensino médio);

h) Nas atividades desenvolvidas nas datas mencionadas na alínea “c”, a hora-aula será reduzida de 50 minutos para 45 minutos no turno diurno e de 45 minutos para 40 minutos no turno noturno, aplicando-se a mesma proporção de redução nos intervalos.

2 – Unidades escolares que mantêm o ensino fundamental e o ensino médio

a) Deverão funcionar nos seguintes horários:

-período da manhã: das 7 horas às 11 horas;
-período da tarde: das 11 horas 15 minutos às 15 horas 15 minutos;

-período noturno: das 15 horas 30 minutos às 19 horas.

b) No dia 07/09/2009 as unidades escolares deverão realizar evento de comemoração cívica obrigatória.

3 – Unidades escolares que mantêm educação infantil

a) A reunião de equipe prevista para o dia 11/12/2009 deverá ser transferida para uma das datas previstas na alínea “c” do item 1.

b) As unidades que atendem em período parcial deverão funcionar nos seguintes horários:

-período da manhã das 7 horas 15 minutos às 11 horas;

-período da tarde das 11 horas 30 minutos às 15 horas 15 minutos.

c) As unidades que atendem em período integral e a creche 24 horas deverão funcionar no seguinte horário:

-7 horas às 16 horas (manhã: 7 horas às 11 horas 30 minutos; tarde 11 horas 30 minutos às 16 horas).

4 – Unidades escolares de ensino fundamental e de educação infantil que atendem o 1º ano do ensino fundamental

a) A reunião do Conselho de Série/Classe/Termo prevista para 02/10/2009, deverá ser transferida para o dia 03/10/2009.

b) As unidades escolares deverão funcionar nos seguintes horários:

-período da manhã das 7 horas 15 minutos às 11 horas ;

-período da tarde das 11 horas 30 minutos às 15 horas 15 minutos.

5 – Unidades escolares que atendem o ensino fundamental em período integral

As oficinas serão organizadas conforme o Comunicado SEDU/DAGE nº 34/2009.

6 – A equipe escolar deverá elaborar e encaminhar ofício constando o plano de reposição das aulas e o calendário escolar com as devidas alterações. No caso de escolas que mantêm o ensino fundamental e médio, o calendário e o plano de reposição deverão ser aprovados pelo Conselho de Escola.

Todas as unidades escolares deverão encaminhar o plano de reposição das aulas e o calendário até o dia 11/09/2009, em três vias, à Supervisão de Ensino para aprovação e posterior homologação.

Rosária Clavijos Simão
Diretora de Área de Gestão Educacional

**EDITAL SEDU/GS Nº 37
DE 03 DE SETEMBRO DE 2009.
CONVOCAÇÃO – PEB I**

A Secretaria da Educação, em conformidade com os itens XI.1 e XI.2 do Edital de Concurso Público

nº 05/2007, convoca os candidatos aprovados e classificados para o cargo de Professor de Educação Básica I, para sessão de escolha de vagas.

Local: Prefeitura de Sorocaba - Auditório - Andar Térreo

Dia: 15 de Setembro de 2009

Horário: 15h

Professor de Educação Básica I
- Educação Infantil - classificados do número 669 ao 690;

- Séries Iniciais do Ensino Fundamental - classificados do número 807 ao 826.

RELAÇÃO DE VAGAS:

- Será publicada no átrio e no Mural de Informações (andar térreo) da Prefeitura de Sorocaba e poderá ser acessada através do site:
www.sorocaba.sp.gov.br.

INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

- Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar carteira de identidade (R.G.).

- Os candidatos aprovados e classificados procederão à escolha de vagas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

- O candidato convocado que não comparecer à referida sessão ou dela desistir, terá exaurido seus direitos no Concurso.

- A escolha por procuração, será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas.

- A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o item XIII.2 do Edital de Concurso Público nº 05/2007.

- Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados.

Maria Teresinha Del Cistia
Secretária da Educação

SECULT

Edital de Chamamento

A Prefeitura de Sorocaba, através da Secretaria da Cultura, pelo presente **Edital de Chamamento** torna pública a convocação de todos os interessados em patrocinar e veicular a “**Expo Literária de Sorocaba**”. O evento se realizará de 21 a 24 de outubro de 2009, na Biblioteca Municipal “Jorge Guilherme Senger”, situada na Rua Ministro Coqueijo Costa, 180, Alto da Boa Vista, Sorocaba – SP.

Os patrocinadores poderão contribuir com cotas até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e R\$ 1.000,00 (mil reais) como apoio, para constar em todos os materiais de divulgação, tais como: folhetos, convites, cartazes, banners, painel de fundo e faixas.

Os interessados deverão comparecer junto à Biblioteca Municipal “Jorge Guilherme Senger”, até o dia 30 de setembro de 2009, das 8 às 16h, ou pelo telefone (15) 3228-1955.

Sorocaba, 03 de setembro de 2009.

Anderson Santos
Secretário da Cultura

Edital de Chamamento

A Prefeitura de Sorocaba, através da Secretaria da Cultura, pelo presente **Edital de Chamamento** torna público a todos os interessados que se acham

EDITAL SEDU/GS Nº 36 DE 03 DE SETEMBRO DE 2009. CONVOCAÇÃO - SUPORTE PEDAGÓGICO

A Secretaria da Educação, em conformidade com os itens XI.1 e XI.2 do Edital de Concurso Público nº 05/2007, convoca os candidatos aprovados e classificados para os cargos de Diretor de Escola, Vice Diretor e Orientador Pedagógico, para sessão de escolha de vagas, conforme cronograma abaixo:

Local: Prefeitura de Sorocaba – Auditório – Andar Térreo

Dia: 14 de Setembro de 2009

Horário: 14h

Diretor de Escola

- Classificados do número 97 ao 105;

Vice Diretor

- Classificados do número 79 ao 85;

Orientador Pedagógico

- Classificados do número 192 ao 198.

- As vagas serão publicadas no átrio e no Mural de Informações (andar térreo) da Prefeitura de Sorocaba e poderá ser acessada através do site:
www.sorocaba.sp.gov.br

INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

- Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar carteira de identidade (R.G.).

- Os candidatos aprovados e classificados procederão à escolha de vagas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

- O candidato convocado que não comparecer à referida sessão ou dela desistir, terá exaurido seus direitos no Concurso.

- A escolha por procuração, será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas.

- A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o item XIII.2 do Edital de Concurso Público nº 05/2007.

- Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados.

Maria Teresinha Del Cistia
Secretária da Educação

Secretaria da Cultura

abertas as inscrições de livrarias e editoras para exposição e venda de livros durante a “**Expo Literária de Sorocaba**”. O evento se realizará de 21 a 24 de outubro de 2009, na Biblioteca Municipal “Jorge Guilherme Senger”, situada na Rua Ministro Coqueijo Costa, 180, Alto da Boa Vista, Sorocaba – SP.

Serão disponibilizados 12 (seis) stands de 3mx3m, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Os interessados deverão comparecer junto à Biblioteca Municipal “Jorge Guilherme Senger”, até o dia 30 de setembro de 2009, das 8 às 16h, ou pelo telefone (15) 3228-1955.

Sorocaba, 03 de setembro de 2009.

Anderson Santos
Secretário da Cultura

Sorocaba, 03 de setembro de 2009. Edital de Chamamento

A Prefeitura de Sorocaba, por sua Secretaria da Cultura, através do presente Edital de Chamamento torna pública a convocação de todas as empresas interessadas em patrocinar:

1º - Exploração da praça de alimentação, com venda de bebidas e exclusividade de marca nas atividades do evento “Na Balada Jovem Pan”, nos dias 18 de outubro de 2009, no Parque das Águas do Abaeté.
2º - Os valores para comercialização dos produtos serão tabelados pela Organização do evento,

segundo valores de mercado da data do evento.
3º - Somente serão aceitas propostas de Pessoas Jurídicas, devendo as empresas interessadas encaminhar suas propostas, assinadas por seu representante legal, acompanhadas de cópia do Cadastro do CNPJ e Contrato Social da empresa, à

SEOBE

Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana

EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos dos artigos 207 e seguintes da Lei nº 1.444 de 13 de dezembro de 1966, com as modificações introduzidas pela Lei nº 2.254 de 27 de dezembro de 1983, faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que fará realizar a pavimentação asfáltica **da Av. José Benedito de Lima no Jd. Piratininga**, cujo custo será cobrado na forma de rateio entre os proprietários dos imóveis localizados na zona beneficiada e, para tanto, dá conhecimento aos interessados.

DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

BAIRRO: JD. PIRATININGA

RUA: Av. José Benedito de Lima

TRECHO: do pav. existente até a R. Margarida Izar

CÁLCULO DE RATEIO

Conforme plano de rateio total do custo da obra entre os proprietários beneficiados, o preço a ser cobrado é de R\$ 73,84 /m2.

MEMORIAL DESCRITIVO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

01 - GENERALIDADES

Os serviços compreenderão a totalidade das obras necessárias desde a implantação de guias e sarjetas até a pavimentação asfáltica.

02 - ETAPAS DE CONSTRUÇÃO

2.1. IMPLANTAÇÃO DE GUIAS E SARJETAS: compreenderá o preparo da base e a execução de guias e sarjetas de concreto, moldadas no local por extrusão, de acordo com as cotas e dimensões do projeto, utilizando-se concreto dosado gravimetricamente em usinas transportado e misturado em caminhões betoneira com composição granulométrica adequada e abatimento (Slump-Test) igual a 1cm, sendo a superfície do concreto recoberta por uma fina camada de argamassa de cimento e areia de traço 1:4, tendo a sarjeta uma largura de 30cm.

2.2. SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

2.2.1. PREPARO DE SUB-LEITO: compreenderá as operações necessárias à rigorosa conformação geométrica da superfície do sub-leito, de acordo com as cotas, declividades e abaulamentos do projeto, e compactação da superfície de acordo com as “Instruções de Execução” da PMS.

2.2.2. BASE DA BICA CORRIDA: compreenderá o fornecimento, espalhamento e compactação de brita graduada de granito, em camada homogênea e uniforme, com espessura final de 15 cm, perfeitamente compactada e de acordo com as características geométricas do projeto e as “Instruções de Execução” da PMS

2.2.3. IMPRIMAÇÃO LIGANTE: compreenderá a aplicação de material betuminoso de alta viscosidade sobre a superfície concluída da base, a razão de 1.0 a 1.5 litros por m2.

2.2.4. CAMADA DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE: compreenderá o fornecimento, espalhamento e compactação de concreto de pré-misturado usinado a quente, em camada homogênea e uniforme de 5 cm, tudo de acordo com as “Instruções de Execução” da PMS.

MEMORIAL DESCRITIVO DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

Secretaria da Cultura, à Rua Souza Pereira, 448 – Centro, até o dia 30 de setembro de 2009, no horário das 09 às 16horas.

Anderson Santos
Secretário da Cultura

1. OBJETIVO

Estabelecer o processo de execução do sistema de drenagem de águas pluviais.

2. SERVIÇOS INICIAIS

Os serviços iniciais compreendem os serviços topográficos. Serão feitas as demarcações dos eixos das tubulações nos terços das ruas ou sob as guias, das bocas de lobo, das caixas mortas e poços de visitas, conforme projetos.

As cotas correspondentes serão devidamente apoiadas em pontos de segurança a serem utilizados nas verificações, sendo que no caso das tubulações as verificações serão efetuadas a cada 10 metros de tubulação assentada.

3. BOCAS DE LOBO, POÇOS DE VISITAS, CAIXAS MORTAS E SARJETÕES

A execução dos dispositivos acima, além de envolverem os serviços iniciais previstos, compreenderão os serviços de movimento de terra execução da base, das paredes, dos revestimentos, impermeabilizações e implantação de tempo, guia chapéu, etc.

a) Base - Sobre o fundo da escavação preparada será colocado e compactado um lastro de brita 02, com 05 cm de espessura.

b) Paredes - As caixas serão em alvenaria de tijolos de barro, assentes com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. Os demais detalhes serão conforme projeto.

c) Revestimentos e impermeabilizações - As faces internas das paredes de alvenaria deverão receber um revestimento com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 e devidamente impermeabilizadas.

O fundo das caixas com colher de pedreiro, sendo previstos caimentos para escoamento.

d) Sarjetões - Serão de concreto armado, executados nos locais indicados nas plantas de drenagem.

4. MOVIMENTO DE TERRA

As escavações serão executadas mecanicamente com a utilização de retro escavadeira tomando-se os devidos cuidados para que sejam respeitadas as cotas de projetos.

O material que deverá ser utilizado na execução dos aterros deverá ter características uniformes e qualidade igual ou superior ao solo local, isento de matéria orgânica.

Caso o terreno não ofereça suporte natural, as paredes das escavações serão escoradas com tábuas ou pranchões de madeira de boa qualidade.

5. GALERIAS

a) Lastro - no fundo da vala será executado um lastro de brita nº 04, com 10 cm de espessura, observando rigorosamente as cotas e declividades previstas.

b) Montagem da rede - os tubos previamente dispostos ao longo das valas já preparadas e com as cotas já verificadas, serão um a um baixados nas valas para o assentamento e execução das juntas. Após a limpeza com estopa, da bolsa e ponta dos tubos, será feita a tomada de junta interna e externamente com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

Os tubos a serem utilizados na execução das ligações e nas galerias principais serão de seção circular, do tipo ponta e bolsa, pré-fabricados em concreto vibrado.

Devem atender as especificações da ABNT quanto a resistência e estanqueidade.

6. MUROS DE ALA

Serão de concreto armado, obedecendo os detalhes do projeto.

ORÇAMENTO: Av. José Benedito de Lima					
BAIRRO: Jd. Piratininga					
Data base: Nov/08					
Item	Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (RS)	Preço Total (RS)
10301	Escav/carreg.mat. 1ª categoria	m3	1.514,16	3,13	4.739,32
10401	Tranp/carreg.mat. até 01 Km	m3	2.711,14	7,35	19.926,88
20101	Abertura e Prep. de caixa até 25 cm	m2	4.034,10	4,83	19.484,70
20302	Sub-base/base de bica corrida	m3	605,12	79,74	48.252,27
20401	Imprimação ligante	m2	3.598,60	1,95	7.017,27
20700	Cam. de rolam.pré-mist. a quente	m3	179,93	538,78	96.942,69
30302	Guias extrusadas c/ sarjetas de 0,30 m	ml	871,00	40,59	35.353,89
30501	Escav. P/ Abert. de valas até 3,00m Prof.	m3	75,02	4,65	348,84
30503	Forn. Assent.Rejunt.Tubo Concr. d=0,40 m simples	ml	45,50	51,85	2.359,18
30504	Forn. Assent.Rejunt.Tubo Concr. d=0,50 m simples	ml	13,20	75,55	997,26
30520	Apiloam. Fundo de vala Lastro Brita 4	m3	5,55	78,43	435,29
30522	Reaterro e compact.c/ compactador mecânico	m3	63,06	6,41	404,21
30602	Poço de visita 1,55x1,55x1,55 p/ d >= 0,80m	un	1,00	1.887,82	1.887,82
30702	Caixa de encontro 1,60x1,60x1,60	un	6,00	1.705,16	10.230,96
30802	Boca de lobo dupla	un	8,00	1.237,68	9.901,44
30803	Boca de lobo tripla	un	4,00	1.760,25	7.041,00
31800	Levantamento/rebaix.de tampão de poço de visita	un	3,00	113,44	340,32
40400	Arranc.guias e transp.material refugado	ml	27,00	2,68	72,36
					RS 265.735,70

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO PELOS INTERESSADOS

Nos termos do artigo 208, alínea "f", da Lei 1.444 de 13 de dezembro de 1966, fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital para os interessados impugnarem, se quiserem, quaisquer dos itens constantes do mesmo, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

Sorocaba, 01 de Setembro de 2009

ENGº WILSON UNTERKIRCHER FILHO
SECRETARIO DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA URBANA

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIANº543/2009

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia **JUSCILENE DA SILVA**, para exercer no SETOR DE ATENDIMENTO, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992, alterada pelas Lei nº 6.392, de 27 de abril de 2001, Lei nº 7.627, de 16 de dezembro de 2005 e Lei nº 8.534, de 17 de julho de 2008.
Sorocaba, 04 de Setembro de 2009.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Sr **Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba** assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir:

PORTARIA	NOME	CARGO
543/2009	JUSCILENE DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba** convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

ORIGINAIS A SEREM APRESENTADOS NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

- 01-Carteira de trabalho com PIS;
- 02-Certificado de reservista;
- 03-Título de Eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 04-cédula de identidade;
- 05-Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
- 06-1 (uma) foto 3 x 4 com nome no verso;
- 07-Antecedentes criminais;
- 08-Declaração de outro vínculo empregatício em órgão público, com o horário de trabalho, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.

CÓPIAS A SEREM ENTREGUES NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

- 01-CPF (CIC)
- 02-Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- 03-PIS/ PASEP;
- 04-Certificado de escolaridade ; (obs. Conforme requisitos do edital) ,

- 05-Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);
- 06-Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);
- 07-RG;
- 08-Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 09-Certificado de Reservista;
- 10-Cartão do Banco / número da Conta Corrente (se tiver na CAIXA ECONOMICA FEDERAL).
- 11-Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros.
- 12-Comprovação de Vacina Anti-Tetânica

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)

Para quem ainda não tem conta na **Caixa Econômica Federal**

CÓPIAS:

- 01-CPF;
 - 02-RG;
 - 03-Comprovante de Residência (conta de luz ou telefone);
 - 04-Certidão de casamento;
- Nota: as cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

Sorocaba, 04 de Setembro de 2009

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

ERRATA

Resolução nº 04/2009 referente a homologação de pena de Suspensão do servidor autárquico municipal Sebastião Barbosa da Silva, publicado em 07 de agosto de 2009.
Onde se lê **Resolução nº 04/2009**; leia-se **Resolução nº 05/2009**.
Sorocaba, 02 de setembro de 2009.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIANº 542/2009

(Dispõe sobre retorno de servidor autárquico municipal e dá outras providências)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Retorna ao exercício de seu cargo de origem, Operador de ETA , o servidor **José Gilberto Gomes** , no Setor de Controle Operacional ETA desta Autarquia Municipal , a partir de 01 de Setembro de 2009.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data , revogadas as disposições em contrário.
Sorocaba, 28 de Agosto de 2009.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIANº 533/2009

(Dispõe sobre retorno de licença de servidor autárquico municipal e dá outras providências)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Retornar ao exercício de seu cargo de origem , Operador de Reservatório, o funcionário **Luiz Almeida de Oliveira**, lotado no Setor de Eletromecânica , conforme processo administrativo nº 6526/2008.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 25 de agosto de 2009, revogadas as disposições em contrário.
Sorocaba, 24 de Agosto de 2009.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

Resolução Nº06/2009

Geraldo de Moura Caiuby, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de atender a Resolução 9/98 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo na sua instrução nº 02;

Resolve:

Publicar as tabelas de salários dos cargos e funções do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba baseado no reajuste salarial concedido através da Lei nº 8787, de 22 de junho de 2009.

Sorocaba, 02 de setembro de 2009.

Geraldo de Moura Caiuby
DIRETOR GERAL

TABELA DE SALÁRIOS - JANEIRO/2009

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA								
		1	2	3	4	5	6	7	8	9
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AD04	760,85	783,64	806,48	829,29	852,12	874,94	897,77	920,60	943,41
ASSISTENTE DE ADM. I	AD05	806,32	830,48	854,67	878,85	903,06	927,24	951,42	975,62	999,81
ASSISTENTE DE ALMOXERIFE	AD05	806,32	830,48	854,67	878,85	903,06	927,24	951,42	975,62	999,81
OPERADOR DE RÁDIO	AD05	806,32	830,48	854,67	878,85	903,06	927,24	951,42	975,62	999,81
OPERADOR DE TELEMETRIA	AD05	806,32	830,48	854,67	878,85	903,06	927,24	951,42	975,62	999,81
ASSISTENTE DE ADM. II	AD06	835,39	860,42	885,48	910,53	935,59	960,66	985,73	1.010,81	1.035,85
DESENHISTA COPISTA	AD06	835,39	860,42	885,48	910,53	935,59	960,66	985,73	1.010,81	1.035,85
ALMOXARIFE I	AD08	973,06	1.002,19	1.031,40	1.060,59	1.089,78	1.118,99	1.148,15	1.177,34	1.206,57
DESENHISTA	AD08	973,06	1.002,19	1.031,40	1.060,59	1.089,78	1.118,99	1.148,15	1.177,34	1.206,57
LABORATORISTA	AD08	973,06	1.002,19	1.031,40	1.060,59	1.089,78	1.118,99	1.148,15	1.177,34	1.206,57
TELEFONISTA	AD08	973,06	1.002,19	1.031,40	1.060,59	1.089,78	1.118,99	1.148,15	1.177,34	1.206,57
ALMOXARIFE II	AD10	1.097,20	1.130,09	1.163,00	1.195,91	1.228,82	1.261,75	1.294,67	1.327,57	1.360,51
AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO	AD10	1.097,20	1.130,09	1.163,00	1.195,91	1.228,82	1.261,75	1.294,67	1.327,57	1.360,51
DESENHISTA PROJETISTA	AD10	1.097,20	1.130,09	1.163,00	1.195,91	1.228,82	1.261,75	1.294,67	1.327,57	1.360,51
OFICIAL DE ADM. I	AD10	1.097,20	1.130,09	1.163,00	1.195,91	1.228,82	1.261,75	1.294,67	1.327,57	1.360,51
COMPRADOR I	AD11	1.270,97	1.309,03	1.347,19	1.385,31	1.423,41	1.461,54	1.499,70	1.537,80	1.575,93
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AD12	1.395,26	1.437,07	1.478,93	1.520,78	1.562,64	1.604,50	1.646,33	1.688,24	1.730,07
COMPRADOR II	AD12	1.395,26	1.437,07	1.478,93	1.520,78	1.562,64	1.604,50	1.646,33	1.688,24	1.730,07
OFICIAL DE ADM. II	AD12	1.395,26	1.437,07	1.478,93	1.520,78	1.562,64	1.604,50	1.646,33	1.688,24	1.730,07
TEC. DE AGRIMENSURA I	AD12	1.395,26	1.437,07	1.478,93	1.520,78	1.562,64	1.604,50	1.646,33	1.688,24	1.730,07
TEC. QUÍMICO I	AD12	1.395,26	1.437,07	1.478,93	1.520,78	1.562,64	1.604,50	1.646,33	1.688,24	1.730,07
TEC. SEG. DO TRABALHO I	AD12	1.395,26	1.437,07	1.478,93	1.520,78	1.562,64	1.604,50	1.646,33	1.688,24	1.730,07
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	AD12	1.395,26	1.437,07	1.478,93	1.520,78	1.562,64	1.604,50	1.646,33	1.688,24	1.730,07
TÉCNICO EM MECÂNICA	AD12	1.395,26	1.437,07	1.478,93	1.520,78	1.562,64	1.604,50	1.646,33	1.688,24	1.730,07
TEC. QUÍMICO II	AD13	1.564,93	1.611,85	1.658,80	1.705,76	1.752,71	1.799,66	1.846,60	1.893,57	1.940,49
TEC. SEG. DO TRABALHO II	AD13	1.564,93	1.611,85	1.658,80	1.705,76	1.752,71	1.799,66	1.846,60	1.893,57	1.940,49
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	AD15	1.909,99	1.967,24	2.024,56	2.081,87	2.139,15	2.196,46	2.253,76	2.311,06	2.368,35
SUPERVISOR DE ADM. I	AD16	2.057,16	2.118,84	2.180,55	2.242,31	2.303,99	2.365,72	2.427,43	2.489,13	2.550,86
TEC. DE AGRIMENSURA II	AD16	2.057,16	2.118,84	2.180,55	2.242,31	2.303,99	2.365,72	2.427,43	2.489,13	2.550,86
SUPERVISOR DE ADM. II	AD18	2.276,25	2.344,54	2.412,82	2.481,13	2.549,41	2.617,70	2.686,00	2.754,25	2.822,56
FISCAL DE SANEAMENTO I	ADF02	1.347,30	1.387,72	1.428,15	1.468,57	1.508,97	1.549,42	1.589,84	1.630,24	1.670,66
FISCAL DE SANEAMENTO II	ADF03	1.564,52	1.611,46	1.658,38	1.705,34	1.752,25	1.799,18	1.846,13	1.893,05	1.940,01
AJUDANTE GERAL	OP05	666,39	686,35	706,34	726,33	746,33	766,31	786,31	806,27	826,27
SERVENTE	OP05	666,39	686,35	706,34	726,33	746,33	766,31	786,31	806,27	826,27
VIGIA	OP05	666,39	686,35	706,34	726,33	746,33	766,31	786,31	806,27	826,27
ZELADOR	OP05	666,39	686,35	706,34	726,33	746,33	766,31	786,31	806,27	826,27
CONSERVADOR DE ESGOTO	OP06	738,13	760,24	782,37	804,53	826,67	848,82	870,95	893,10	915,23
JARDINEIRO	OP06	738,13	760,24	782,37	804,53	826,67	848,82	870,95	893,10	915,23
OPERADOR DE RESERVATÓRIO	OP06	738,13	760,24	782,37	804,53	826,67	848,82	870,95	893,10	915,23
AJUDANTE DE MANUT. DE VEÍCULOS	OP07	807,58	831,78	855,99	880,23	904,45	928,67	952,92	977,12	1.001,36
AJUDANTE DE SERVIÇOS	OP07	807,58	831,78	855,99	880,23	904,45	928,67	952,92	977,12	1.001,36
COZINHEIRA	OP07	807,58	831,78	855,99	880,23	904,45	928,67	952,92	977,12	1.001,36
LAVADOR/LUBRIFICADOR	OP07	807,58	831,78	855,99	880,23	904,45	928,67	952,92	977,12	1.001,36
ARMADOR	OP08	888,81	915,42	942,09	968,76	995,43	1.022,07	1.048,74	1.075,44	1.102,07
CALCETEIRO	OP08	888,81	915,42	942,09	968,76	995,43	1.022,07	1.048,74	1.075,44	1.102,07
CARPINTEIRO	OP08	888,81	915,42	942,09	968,76	995,43	1.022,07	1.048,74	1.075,44	1.102,07
ELETRICISTA	OP08	888,81	915,42	942,09	968,76	995,43	1.022,07	1.048,74	1.075,44	1.102,07
ELETRICISTA DE VEÍCULOS	OP08	888,81	915,42	942,09	968,76	995,43	1.022,07	1.048,74	1.075,44	1.102,07
ENCANADOR	OP08	888,81	915,42	942,09	968,76	995,43	1.022,07	1.048,74	1.075,44	1.102,07
ENCANADOR DE INS. DE REDE	OP08	888,81	915,42	942,09	968,76	995,43	1.022,07	1.048,74	1.075,44	1.102,07
ENCANADOR DE MAN. DE REDE	OP08	888,81	915,42	942,09	968,76	995,43	1.022,07	1.048,74	1.075,44	1.102,07
MECÂNICO	OP08	888,81	915,42	942,09	968,76	995,43	1.022,07	1.048,74	1.075,44	1.102,07
MECÂNICO MAN. GERAL	OP08	888,81	915,42	942,09	968,76	995,43	1.022,07	1.048,74	1.075,44	1.102,07
OFICIAL MAN. E CONSERVAÇÃO	OP08	888,81	915,42	942,09	968,76	995,43	1.022,07	1.048,74	1.075,44	1.102,07
OPERADOR ETA / ETE	OP08	888,81	915,42	942,09	968,76	995,43	1.022,07	1.048,74	1.075,44	1.102,07
PEDREIRO	OP08	888,81	915,42	942,09	968,76	995,43	1.022,07	1.048,74	1.075,44	1.102,07
PINTOR	OP08	888,81	915,42	942,09	968,76	995,43	1.022,07	1.048,74	1.075,44	1.102,07
PITOMETRISTA	OP08	888,81	915,42	942,09	968,76	995,43	1.022,07	1.048,74	1.075,44	1.102,07
SOLDADOR	OP08	888,81	915,42	942,09	968,76	995,43	1.022,07	1.048,74	1.075,44	1.102,07
SONDADOR	OP08	888,81	915,42	942,09	968,76	995,43	1.022,07	1.048,74	1.075,44	1.102,07
ELETRICISTA MAN. GERAL	OP10	974,57	1.003,74	1.033,00	1.062,22	1.091,46	1.120,73	1.149,95	1.179,19	1.208,40
MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS	OP10	974,57	1.003,74	1.033,00	1.062,22	1.091,46	1.120,73	1.149,95	1.179,19	1.208,40
MOTORISTA	OP10	974,57	1.003,74	1.033,00	1.062,22	1.091,46	1.120,73	1.149,95	1.179,19	1.208,40
MOTORISTA VEIC. PESADOS	OP10	974,57	1.003,74	1.033,00	1.062,22	1.091,46	1.120,73	1.149,95	1.179,19	1.208,40
OFICIAL ARMADOR	OP10	974,57	1.003,74	1.033,00	1.062,22	1.091,46	1.120,73	1.149,95	1.179,19	1.208,40
OFICIAL CALCETEIRO	OP10	974,57	1.003,74	1.033,00	1.062,22	1.091,46	1.120,73	1.149,95	1.179,19	1.208,40
OFICIAL CARPINTEIRO	OP10	974,57	1.003,74	1.033,00	1.062,22	1.091,46	1.120,73	1.149,95	1.179,19	1.208,40
OFICIAL ENCANADOR	OP10	974,57	1.003,74	1.033,00	1.062,22	1.091,46	1.120,73	1.149,95	1.179,19	1.208,40
OFICIAL ENCANADOR INS. REDE	OP10	974,57	1.003,74	1.033,00	1.062,22	1.091,46	1.120,73	1.149,95	1.179,19	1.208,40
OFICIAL ENCANADOR MAN. REDE	OP10	974,57	1.003,74	1.033,00	1.062,22	1.091,46	1.120,73	1.149,95	1.179,19	1.208,40
OFICIAL MECÂNICO	OP10	974,57	1.003,74	1.033,00	1.062,22	1.091,46	1.120,73	1.149,95	1.179,19	1.208,40
OFICIAL MECÂNICO MAN. GERAL	OP10	974,57	1.003,74	1.033,00	1.062,22	1.091,46	1.120,73	1.149,95	1.179,19	1.208,40
OFICIAL OPERADOR EST. TRAT.	OP10	974,57	1.003,74	1.033,00	1.062,22	1.091,46	1.120,73	1.149,95	1.179,19	1.208,40
OFICIAL PEDREIRO	OP10	974,57	1.003,74	1.033,00	1.062,22	1.091,46	1.120,73	1.149,95	1.179,19	1.208,40
OFICIAL PINTOR	OP10	974,57	1.003,74	1.033,00	1.062,22	1.091,46	1.120,73	1.149,95	1.179,19	1.208,40
OFICIAL PITOMETRISTA	OP10	974,57	1.003,74	1.033,00	1.062,22	1.091,46	1.120,73	1.149,95	1.179,19	1.208,40
OFICIAL SOLDADOR	OP10	974,57	1.003,74	1.033,00	1.062,22	1.091,46	1.120,73	1.149,95	1.179,19	1.208,40
OFICIAL SONDADOR	OP10	974,57	1.003,74	1.033,00	1.062,22	1.091,46	1.120,73	1.149,95	1.179,19	1.208,40
OPERADOR DE MÁQUINAS	OP10	974,57	1.003,74	1.033,00	1.062,22	1.091,46	1.120,73	1.149,95	1.179,19	1.208,40
MOTORISTA ESP. VEIC. PESADOS	OP11	1.062,31	1.094,14	1.126,00	1.157,88	1.189,75	1.221,61	1.253,48	1.285,34	1.317,25
MOTORISTA ESPECIALIZADO	OP11	1.062,31	1.094,14	1.126,00	1.157,88	1.189,75	1.221,61	1.253,48	1.285,34	1.317,25
OFICIAL AFER. HIDROMETRISTA	OP11	1.062,31	1.094,14	1.126,00	1.157,88					



Secretaria de Segurança Comunitária

Secretaria de Segurança Comunitária
Área de Fiscalização
Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
Seção de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL Nº 20/2009

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram intimados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à rua Aparecida nº 244.

Processo:	17530/2009	-
Nome:	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA	
Intimação:	2981/2009 – limpeza de terreno	
Endereço de Ação:	RUA 18, QD.I, LT.07	
Processo:	17471/2009	
Nome:	ANTONIO FIRMINO M ALCOLEA	
Intimação:	4594/2009 – entulho , 4596/2009 – construção de passeio público e mureta , 4610/2009 – limpeza de terreno	
Endereço de Ação:	JOSE PORLAN QD.C, LT.22	
Processo:	8354/2009	-
Nome:	DIRCEU BATISTA DE ABREU	
Intimação:	4750/2009 – construção de passeio público e mureta	
Endereço de Ação:	MOACIR JULIANI QD.H, LT.06	
Processo:	7014/2009	
Nome:	MARCOS SANTOS DOS ANJOS	
Intimação:	4747/2009 – construção de passeio público e mureta	
Endereço de Ação:	MOACIR JULIANI QD.G, LT.24	
Processo:	6131/2009	-
Nome:	VALDECI MATTA	
Intimação:	4790/2009 – construção de passeio público e mureta	
Endereço de Ação:	RUA 01, QD.B2, LT.03	
Processo:	7013/2009	-
Nome:	ERINALDO BARBOSA MARQUES	
Intimação:	4755/2009 – construção de passeio público e mureta	
Endereço de Ação:	MOACIR JULIANI QD.G, LT.21	
Processo:	6154/2009	
Nome:	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	
Intimação:	4734/2009 – construção de passeio público e mureta	
Endereço de Ação:	ARISTIDES DE ALMEIDA QD.F, LT.10	
Processo:	8362/2009	-
Nome:	JOSE CIPRIANO DA SILVA	
Intimação:	4754/2009 – construção de passeio público e mureta	
Endereço de Ação:	MOACIR JULIANI QD.H, LT.19	
Processo:	8358/2009	-
Nome:	IZAIAS NUNES LOUREIRO	
Intimação:	4752/2009 – construção de passeio público e mureta	
Endereço de Ação:	MOACIR JULIANI QD.H, LT.12	
Processo:	7147/2009	-
Nome:	T & B LOTEAMONTOS S/C LTDA	
Intimação:	4870/2009 – construção de passeio público e mureta	
Endereço de Ação:	MOACIR JULIANI QD.N, LT.10	
Processo:	8357/2009	-
Nome:	T & B LOTEAMONTOS S/C LTDA	
Intimação:	4751/2009 – construção de passeio público e mureta	
Endereço de Ação:	MOACIR JULIANI QD.H, LT.11	
Processo:	8522/2009	-
Nome:	ROSIMEIRE LOPES DOS SANTOS	
Intimação:	4868/2009 – construção de passeio público e mureta	
Endereço de Ação:	ARISTIDES DE ALMEIDA QD.M, LT.20	
Processo:	20425/2009	
Nome:	ANTONIO GRANDE FILHO	
Intimação:	4639/2009 – limpeza de terreno	
Endereço de Ação:	ZORAIDA DE BARROS NARDI QD.B, LT.46	
Processo:	15880/2008	
Nome:	SIMAO AMANCIO DO AMARAL	
Intimação:	RECUSRO REF INTIMAÇÕES 1438/2009 – limpeza de terreno e 1439 – construção de passeio público e mureta INDEFERIDO	
Endereço de Ação:	FRANCISCO BUENO D CAMARGO QD.78, LT.128	
Processo:	13307/2009	-
Nome:	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA	
Intimação:	2420/2009 – limpeza de terreno	
Endereço de Ação:	JANDIRA FABRI MORAES QD.F, LT.08	

Processo:	7151/2009	-
Nome:	ELUIZA MARIA DE MELLO	
Intimação:	4871/2009 – construção de passeio público e mureta , 4872/2009 – construção de mureta	
Endereço de Ação:	SEBASTIAO PIRES PINTO QD.Q, LT.36	
Processo:	8521/2009	
Nome:	ROSIMEIRE FERREIRA DIAS	
Intimação:	4874/2009 – construção de passeio público e mureta	
Endereço de Ação:	ARISTIDES DE ALMEIDA QD.M, LT.11	
Processo:	8367/2009	-
Nome:	WANDERLEIA GOUVEA	
Intimação:	4748/2009 – construção de passeio público e mureta	
Endereço de Ação:	JUVENTINA DOS SANTOS MATOS QD.H, LT.32	
Processo:	21919/2007	
Nome:	PAULO TADEU FLORIO	
Intimação:	4799/2009 – construção de passeio público e mureta , 4800/2009 – entulho	
Endereço de Ação:	ANTONIO MAURICIO DE CAMARGO QD.A, LT.05	
Processo:	17531/2009	-
Nome:	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA	
Intimação:	2982/2009 – limpeza de terreno	
Endereço de Ação:	RUA 18, QD.I, LT.08	
Processo:	9719/2009	
Nome:	JOSE GERALDO CORDEIRO BRAGA	
Intimação:	1412/2009 – limpeza de terreno , 1413/2009 – obstrução no passeio público	
Endereço de Ação:	AL DOS UNSIDIUNS QD.92, LT.H	
Processo:	9906/2009	
Nome:	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA	
Intimação:	1625/2009 – limpeza de terreno	
Endereço de Ação:	AV FULVIO CLAUDIO BIAZZI QD.G, LT.06	
Processo:	11048/2009	
Nome:	ANTONIO RAMOS	
Intimação:	1750/2009 – limpeza de terreno , 1751/2009 – construção de passeio público e mureta	
Endereço de Ação:	DR PEDRO DE MESQUITA QD.21, LT. 06A	
Processo:	27601/2007	
Nome:	ANTONIO PIASSENTINI	
Intimação:	4612/2009 – limpeza de terreno , 4613/2009 – construção de passeio público e mureta	
Endereço de Ação:	PROF NELSON GUEDES QD.F, LT.04	
Processo:	6169/2009	
Nome:	LEONARDO ALVES GUSMAO	
Intimação:	4640/2009 – construção de passeio público e mureta , 4648/2009 – entulho	
Endereço de Ação:	MARIA AUGUSTA DE ALMEIDA QD.C2, LT.29	
Processo:	18344/2008	
Nome:	FRANCISCO DE OLIVEIRA & IRMAO	
Intimação:	4783/2009 – limpeza de terreno , 4784/2009 – construção de passeio público e mureta	
Endereço de Ação:	TV ATENAS QD.41A, LT. REMANESCENTE	
Processo:	2847/2009	
Nome:	ANGELO YOSHIO UEKITA	
Intimação:	4856/2009 – construção de passeio público e mureta	
Endereço de Ação:	TCHECOSLOVAQUIA QD.4, LT.12	
Processo:	20405/2009	
Nome:	JOSE BERNARDINO FERREIRA	
Intimação:	4513/2009 – limpeza de terreno , 4569/2009 – construção de passeio público e mureta	
Endereço de Ação:	QUIRINO DE MELLO	
Processo:	14591/2007	-
Nome:	REINALDO SALVESTRO	
Intimação:	4917/2009 – lixo e entulho	
Endereço de Ação:	RIACHUELO	
Processo:	18914/2007	
Nome:	RENATA CAROLINA SCAPOL	
Intimação:	4498/2009 – limpeza de terreno	
Endereço de Ação:	JOAO THOME FRANCO QD.D2, LT.28	
Processo:	20411/2009	
Nome:	ILDEFONSO MORAES ROSA	
Intimação:	4633/2009 – construção de mureta	
Endereço de Ação:	AV ITAVUVU QD.B, LT.01	
Processo:	20422/2009	
Nome:	CLAUDIO FARSULA	
Intimação:	4721/2009 – limpeza de terreno , 4722/2009 – construção de passeio público e mureta	
Endereço de Ação:	AV STA CRUZ QD.C, LT.01	
Processo:	20423/2009	
Nome:	SALIM HADADE NETO	
Intimação:	4724/2009 – limpeza de terreno , 4725/2009 – construção de passeio público e mureta	
Endereço de Ação:	MANOEL NAVARRO CASSAS QD.C, LT.30	

Processo:	20424/2009	Processo:	19827/2009
Nome:	MARCO ANTONIO F DE ALBUQUERQUE	Nome:	MAURI FERREIRA
Intimação:	4634/2009 – construção de passeio público e mureta , 4407/2009 – limpeza de terreno	Intimação:	3807/2009 – limpeza de terreno , 3808/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	AV ITAVUVU QD.B, LT.02	Endereço de Ação:	TURQUIA QD.37, LT.03
Processo:	944/2009	Processo:	19837/2009
Nome:	SILVANA DE JESUS CUSTODIO	Nome:	LUIZ ANTONIO ZAMPAR
Intimação:	4646/2009 – construção de mureta , 4647/2009 – reparos no passeio público	Intimação:	3706/2009 – limpeza de terreno , 4258/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	JOAO FELISBINO QD.E5, LT.52	Endereço de Ação:	BONIFACIO PERES RODOLFO LT.04
Processo:	13272/2009	Processo:	19857/2009
Nome:	AGNALDO AFONSO GONCALVES DE OLI	Nome:	PEDRO ALBERTO MILLEGO
Intimação:	838/2009 – construção de passeio público e mureta	Intimação:	4502/2009 – limpeza de terreno , 4566/2009 – reparos no passeio público
Endereço de Ação:	SEBASTIAO PIRES PINTO QD.J, LT.63	Endereço de Ação:	AV STA CRUZ QD.42, LT.20
Processo:	8423/2009	Processo:	6149/2009
Nome:	DAYANE BELARMINO	Nome:	GRAZIELLE MILANI GUILHERMINO
Intimação:	694/2009 – limpeza de terreno , 4879/2009 – construção de passeio público e mureta	Intimação:	4656/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	DAVID DIAS SABOIA QD.S, LT.22	Endereço de Ação:	DAVID DIAS SABOIA QD.E, LT.61
Processo:	4142/2009	Processo:	4144/2009
Nome:	SANDRA CRISTINA STEFFEN/ EDSON	Nome:	MARIA ANTONIA DA SILVA ROMAO
Intimação:	4674/2009 – construção de passeio público e mureta	Intimação:	4673/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	DAVID DIAS SABOIA QD.D, LT.02	Endereço de Ação:	WILSON FERRADOR QD.C, LT.24
Processo:	9116/2009	Processo:	4158/2009
Nome:	IRMAOS SABIONI E CIA	Nome:	DOMINGAS CAMURI
Intimação:	4707/2009 – reparos no passeio público e mureta	Intimação:	4672/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	LUIZA LOPES DE MELLO GRAGA QD.D, LT.05	Endereço de Ação:	DAVID DIAS SABOIA QD.D, LT.10
Processo:	9115/2009	Processo:	6145/2009
Nome:	ANTONIO CARLOS RUIZ FERNANDES	Nome:	JOSE RICARDO PROENCA
Intimação:	4708/2009 – reparos no passeio público e mureta	Intimação:	4658/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	LUIZA LOPES DE MELLO GRAGA QD.D, LT.06	Endereço de Ação:	DAVID DIAS SABOIA QD.E, LT.35
Processo:	9117/2009	Processo:	6140/2009
Nome:	FLOX EMPREENDIMENTOS E PARC LTDA	Nome:	SAMUEL GALVAO DA SILVA
Intimação:	4706/2009 – construção de passeio público e mureta	Intimação:	4654/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	LUIZA LOPES DE MELLO GRAGA QD.D, LT.04	Endereço de Ação:	ARISTIDES DE ALMEIDA QD.E, LT.15
Processo:	9118/2009	Processo:	7141/2009
Nome:	FLOX EMPREENDIMENTOS E PARC LTDA	Nome:	RAIMUNDO NONATO DOS REIS MELO
Intimação:	4705/2009 – reparos no passeio público e mureta	Intimação:	4864/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	LUIZA LOPES DE MELLO GRAGA QD.D, LT.03	Endereço de Ação:	MOACIR JULIANI QD.N, LT.06
Processo:	9119/2009	Processo:	2944/2009
Nome:	DECIO FOGACA LEITE	Nome:	CARLOS ROBERTO DE B BERTTONI
Intimação:	4704/2009 – reparos no passeio público e mureta	Intimação:	4689/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	AL AUGUSTO SEVERO QD.D, LT.02	Endereço de Ação:	MANOEL PERES QD.13, LT.18
Processo:	19786/2009	Processo:	2945/2009
Nome:	GILENO DOS SANTOS	Nome:	PAULO ROBERTO DE B BERRETTIM
Intimação:	4447/2009 – limpeza de terreno , 4448/2009 – construção de passeio público e mureta	Intimação:	4690/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	IRINEU LEISTER QD.A4, LT.12	Endereço de Ação:	MANOEL PERES QD.13, LT.19
Processo:	19780/2009	Processo:	18227/2008
Nome:	LUIS HENRIQUE SANTOS	Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	4453/2009 – limpeza de terreno , 4454/2009 – construção de passeio público e mureta	Intimação:	3975/2009 – limpeza de terreno , 4131/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	IRINEU LEISTER QD.A4, LT.15	Endereço de Ação:	GINO GORI QD.I, LR.01
Processo:	19777/2009	Processo:	18228/2008
Nome:	JOAO BATISTA DE SA	Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	4466/2009 – limpeza de terreno , 4467/2009 – construção de passeio público e mureta , 4468/2009 – obstrução no passeio público	Intimação:	3974/2009 – limpeza de terreno , 4130/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	IRINEU LEISTER QD.A4, LT.21	Endereço de Ação:	GINO GORI QD.I, LR.02
Processo:	19856/2009	Processo:	18108/2009
Nome:	PEDRO ALBERTO MILLEGO	Nome:	PEDRO GUIMARAES DE SOUZA
Intimação:	4501/2009 – limpeza de terreno , 4567/2009 – construção de passeio público e mureta	Intimação:	4276/2009 – limpeza de terreno , 4404/2009 – reparos no passeio público
Endereço de Ação:	SALOMAO JOSE QD.42, LT.21	Endereço de Ação:	CAP DAVID JOAQUIM AUGUSTO QD.03, LT.02
Processo:	19854/2009	Processo:	19829/2009
Nome:	FLAVIO FERNANDO DE MEDEIROS	Nome:	PAULO ROBERTO DE ALMEIDA
Intimação:	4620/2009 – construção de passeio público e mureta	Intimação:	3815/2009 – limpeza de terreno , 3816/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	MARIO JOAO ROCCO QD.A13, LT.27	Endereço de Ação:	FINLANDIA QD.35, LT.03
Processo:	19852/2009	Processo:	19830/2009
Nome:	VITORIO FAGNANI	Nome:	COMERCIAL E CONSTRUTORA FESTA LTDA
Intimação:	4228/2009 – limpeza de terreno , 4229/2009 – reparos no passeio público e mureta , 4230/2009 – entulho	Intimação:	3563/2009 – limpeza de terreno , 3867/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	MARANHAO QD.P, LT. PARTES 21/ 22	Endereço de Ação:	DOS ANDRADAS QD.F, LT.12
Processo:	19838/2009	Processo:	19832/2009
Nome:	JOAO BALDERINO RAMOS	Nome:	ANTONIO DI GIORGI
Intimação:	4330/2009 – limpeza de terreno , 4331/2009 – construção de passeio público e mureta	Intimação:	4048/2009 – limpeza de terreno , 4247/2009 – construção de passeio público e mureta , 4248/2009 – reparos no passeio público
Endereço de Ação:	STA TEREZA QD.E, LT.06	Endereço de Ação:	AL SANTOS QD.09, LT.05

Processo:	19834/2009
Nome:	CARLOS AMARILDO JESUS GARCIA
Intimação:	4176/2009 – limpeza de terreno , 4177/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	CDOR ABILIO SOARES QD.D, LT.21
Processo:	19858/2009
Nome:	PEDRO ALBERTO MILLEGO
Intimação:	4500/2009 – limpeza de terreno , 4568/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	SALOMAO JOSE QD.42, LT.22


Marcos Roberto Turato
Chefe de Seção


Paulo Cesar Rimes
Chefe de Divisão


Rubens Costa Junior
Diretor de Área

Secretaria de Segurança Comunitária
Área de Fiscalização
Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
Seção de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL Nº 21/2009

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à rua Aparecida nº 244.

Processo:	17530/2009
Nome:	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA
Auto de Multa:	377/2009 – queimada
Endereço de Ação:	RUA 18, QD.I, LT.07
Processo:	8354/2009
Nome:	DIRCEU BATISTA DE ABREU
Auto de Multa:	322/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MOACIR JULIANI QD.H, LT.06
Processo:	6131/2009
Nome:	VALDECI MATTA
Auto de Multa:	190/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	RUA 01, QD.B2, LT.03
Processo:	7013/2009
Nome:	ERINALDO BARBOSA MARQUES
Auto de Multa:	323/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MOACIR JULIANI QD.G, LT.21
Processo:	8362/2009
Nome:	JOSE CIPRIANO DA SILVA
Auto de Multa:	326/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MOACIR JULIANI QD.H, LT.19
Processo:	8358/2009
Nome:	IZAIAS NUNES LOUREIRO
Auto de Multa:	325/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MOACIR JULIANI QD.H, LT.12
Processo:	7147/2009
Nome:	T & B LOTEAMONTOS S/C LTDA
Auto de Multa:	408/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MOACIR JULIANI QD.N, LT.10
Processo:	8357/2009
Nome:	T & B LOTEAMONTOS S/C LTDA
Auto de Multa:	327/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MOACIR JULIANI QD.H, LT.11
Processo:	9145/2009
Nome:	DEBORA DORCAS DOS SANTOS
Auto de Multa:	356/2009 – limpeza de terreno , 359/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	ARISTIDES DE ALMEIDA QD.L, LT.39
Processo:	8522/2009
Nome:	ROSIMEIRE LOPES DOS SANTOS
Auto de Multa:	407/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ARISTIDES DE ALMEIDA QD.M, LT.20
Processo:	13205/2009
Nome:	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA
Auto de Multa:	286/2009 – queimada
Endereço de Ação:	JANDIRA FABRI MORAES QD.F, LT.09
Processo:	13223/2009
Nome:	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA
Auto de Multa:	3288/2009 – queimada
Endereço de Ação:	JANDIRA FABRI MORAES QD.F, LT.11

Processo:	13224/2009
Nome:	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA
Auto de Multa:	287/2009 – queimada
Endereço de Ação:	JANDIRA FABRI MORAES QD.F, LT.10
Processo:	13222/2009
Nome:	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA
Auto de Multa:	289/2009 – queimada
Endereço de Ação:	JANDIRA FABRI MORAES QD.F, LT.12
Processo:	13220/2009
Nome:	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA
Auto de Multa:	291/2009 – queimada
Endereço de Ação:	JANDIRA FABRI MORAES QD.F, LT.14
Processo:	13221/2009
Nome:	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA
Auto de Multa:	290/2009 – queimada
Endereço de Ação:	JANDIRA FABRI MORAES QD.F, LT.13
Processo:	13307/2009
Nome:	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA
Auto de Multa:	285/2009 – queimada
Endereço de Ação:	JANDIRA FABRI MORAES QD.F, LT.08
Processo:	7151/2009
Nome:	ELUIZA MARIA DE MELLO
Auto de Multa:	405/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	SEBASTIAO PIRES PINTO QD.Q, LT.36
Processo:	16507/2009
Nome:	PRISCILA TOBIAS DOS SANTOS
Auto de Multa:	416/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	DAVID DIAS SABOIA QD.D, LT.06
Processo:	8367/2009
Nome:	WANDERLEIA GOUVEA
Auto de Multa:	328/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JUVENTINA DOS SANTOS MATOS QD.H, LT.32
Processo:	17531/2009
Nome:	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA
Auto de Multa:	376/2009 – queimada
Endereço de Ação:	RUA 18, QD.I, LT.08
Processo:	9943/2009
Nome:	JORGE COSSERMELLI
Auto de Multa:	426/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AV ENG CARLOS REINALDO MENDES
Processo:	20427/2009
Nome:	CARLOS ALBERTO QUEIROZ
Auto de Multa:	284/2009 – queimada
Endereço de Ação:	AV LUIZ TEIXEIRA DOS SANTOS LT.GLEBA 03A
Processo:	20418/2009
Nome:	RUBENS TRUBILIANO
Auto de Multa:	266/2009 – queimada
Endereço de Ação:	NELSON CASSOLA QD.A15, LT.43
Processo:	20417/2009
Nome:	FRANCISCA BARBOSA DOS SANTOS
Auto de Multa:	277/2009 – queimada
Endereço de Ação:	JORGE MARTHE QD.03, LT.06
Processo:	20409/2009
Nome:	ROGERIO JESUS FERRAZ DA SILVA
Auto de Multa:	265/2009 – queimada
Endereço de Ação:	FRANCISCO RECHE QD.C6, LT.11
Processo:	14591/2007
Nome:	REINALDO SALVESTRO
Auto de Multa:	444/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	RIACHUELO
Processo:	6970/2008
Nome:	SANTO GARCIA FILHO
Auto de Multa:	RD 19329/2008 REF AUTO DE MULTA 789/2008 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AV NOVE DE JULHO QD.30, LT.06
Processo:	9114/2009
Nome:	HIDROTEC SERV TEC S/C LTDA
Auto de Multa:	269/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	PROF ARMANDO RIZZO QD.B
Processo:	4142/2009
Nome:	SANDRA CRISTINA STEFFEN/ EDSON
Auto de Multa:	309/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	DAVID DIAS SABOIA QD.D, LT.02
Processo:	9116/2009
Nome:	IRMAOS SABIONI E CIA
Auto de Multa:	298/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	LUIZA LOPES DE MELLO GRAGA QD.D, LT.05

Processo:	9115/2009	-
Nome:	ANTONIO CARLOS RUIZ FERNANDES	
Auto de Multa:	293/2009 – limpeza de terreno	
Endereço de Ação:	LUIZA LOPES DE MELLO GRAGA QD.D, LT.06	
Processo:	9117/2009	-
Nome:	FLOX EMPREENDIMENTOS E PARC LTDA	
Auto de Multa:	297/2009 – limpeza de terreno	
Endereço de Ação:	LUIZA LOPES DE MELLO GRAGA QD.D, LT.04	
Processo:	9118/2009	-
Nome:	FLOX EMPREENDIMENTOS E PARC LTDA	
Auto de Multa:	296/2009 – limpeza de terreno	
Endereço de Ação:	LUIZA LOPES DE MELLO GRAGA QD.D, LT.03	
Processo:	9119/2009	-
Nome:	DECIO FOGACA LEITE	
Auto de Multa:	295/2009 – limpeza de terreno	
Endereço de Ação:	AL AUGUSTO SEVERO QD.D, LT.02	
Processo:	9120/2009	-
Nome:	DECIO FOGACA LEITE	
Auto de Multa:	294/2009 – limpeza de terreno	
Endereço de Ação:	AL AUGUSTO SEVERO QD.D, LT.01	
Processo:	19819/2009	-
Nome:	SILVIA APARECIDA DE O VALENTINO	
Auto de Multa:	254/2009 – queimada	
Endereço de Ação:	JAIR GILBERTO CAMPANATI QD.F, LT.24	
Processo:	4144/2009	-
Nome:	MARIA ANTONIA DA SILVA ROMAO	
Auto de Multa:	307/2009 – limpeza de terreno	
Endereço de Ação:	WILSON FERRADOR QD.C, LT.24	
Processo:	4158/2009	-
Nome:	DOMINGAS CAMURI	
Auto de Multa:	305/2009 – limpeza de terreno	
Endereço de Ação:	DAVID DIAS SABOIA QD.D, LT.10	
Processo:	9669/2009	-
Nome:	ANTONIO COCATE SOBRINHO	
Auto de Multa:	267/2009 – limpeza de terreno , 271/2009 – reparos no passeio público e mureta , 272/2009 – lixo e entulho	
Endereço de Ação:	THEODORA CONSTANTINOV DUARTE QD.B, LT.44	
Processo:	2944/2009	-
Nome:	CARLOS ROBERTO DE B BERTTONI	
Auto de Multa:	268/2009 – limpeza de terreno , 273/2009 – lixo e entulho	
Endereço de Ação:	MANOEL PERES QD.13, LT.18	
Processo:	2945/2009	-
Nome:	PAULO ROBERTO DE B BERRETTIM	
Auto de Multa:	270/2009 – limpeza de terreno	
Endereço de Ação:	MANOEL PERES QD.13, LT.19	

Márcos Roberto Turato
Chefe de Seção

Paulo Cesar Rimes
Chefe de Divisão

Rubens Costa Júnior
Diretor de Área



Secretaria de Finanças

EDITAL Nº 74 / 2009

Carnê nº 28.041 / 2009
Contribuinte: OSVALDO IZAC CORREA
Inscrição Municipal: 306.322
Assunto: CARNÊ DEVOLVIDO NO BALCÃO
Requerido em: 28/08/2009
Despacho: SOLICITA PROVIDÊNCIAS

Processo nº 2009 / 18.181-9
Empresa: STUDIO ART DESIGN MÓVEIS E MODULADOS LTDA ME
Inscrição Municipal: 306.118
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 25/08/2009
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2006 / 15.658-5
Empresa: CASA DE CARNES SANTA CATARINA DE SOROCABA LTDA ME
Inscrição Municipal: 50.633
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 19/08/2009
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2004 / 5.008-0
Empresa: OMEGA ASSESSORIA EM COMÉRCIO EXTERIOR LTDA
Inscrição Municipal: 120.818
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 25/08/2009
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2003 / 12.461-4
Empresa: MAURÍCIO FLORENTINO SOARES ME
Inscrição Municipal: 129.731
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 18/08/2009
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2009 / 18.179-3
Empresa: HELENA LUCIA ALVES DA SILVA - ME
Inscrição Municipal: 304.389
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 26/08/2009
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Ana Luiza Bacchi Silva
SEF/AAT/DTM/MS/SET
CHEFE DE SEÇÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnês/recibos diversos) e vencimentos. Os carnes / recibos diversos serão entregues de forma simples pelos Correios, nos endereços para correspondência constantes do Cadastro Municipal, a época de suas emissões.

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDERECO	DOCTO	TRIBUTO	VENCTO
ADELIA ROVERI MARRA	R. CHARINA DEL'OMO, 72	13.524	CONSTR.AMPL.	25/09/2009
ADILSON EDUARDO SCAPOL	R. DIOGO CABRERA GONZALES,Q.C L.1	13.791	CONSTR.AMPL.	30/09/2009
ADILSON GONZAGA PAES	R. PEDRO MOREIRA CESAR,Q.M L.5	13.698	CONSTR.AMPL.	28/09/2009
ADIMIR APARECIDO VIVIANI	R. CECILIA LOPES SALVESTRO, 114	13.893	CONSTR.AMPL.	01/10/2009
ADRIANO PAULO GUITTE	AV PAULO EMANUEL DE ALMEIDA,Q.E11 L.36	13.859	CONSTR.AMPL.	30/09/2009
AGNALDO SILVA DE PAULA	R. SILVIO COLLI,Q.B6 L.18	13.836	CONSTR.AMPL.	30/09/2009
AGRICIO BUENO DOS S.MORAES	R. SALDANHA MARINHO, 212	13.793	CONSTR.AMPL.	30/09/2009
ALAN SILVEIRA RIBEIRO	R. JOSE ANGELO FAZANO,Q.G 2 L.16/B	13.764	CONSTR.AMPL.	30/09/2009
ALEXANDRE CESAR HYDALGO	R. OURINHOS,Q.44 L.25	13.865	CONSTR.AMPL.	30/09/2009
ALEXANDRE CESAR HYDALGO	R. OURINHOS,Q.44 L.25	13.866	CONSTR.AMPL.	30/09/2009
ALEXANDRE CESAR HYDALGO	R. OURINHOS,Q.44 L.25	13.867	CONSTR.AMPL.	30/09/2009
ALEXANDRE REIGOTA PEREIRA	AV DR HOLAVO SALLES, 178	13.515	CONSTR.AMPL.	25/09/2009
ALUISTO RODRIGUES DA SILVA	R. MANOEL MARTINS CASTANHEIRA, 84	13.573	CONSTR.AMPL.	25/09/2009
AMAURI NUNES CORREA	R. PEDRO PEGORETTI, 612	13.850	CONSTR.AMPL.	30/09/2009
AMAURY FIDELLES DA SILVA	R. DRACENA,Q.F L.24	13.523	CONSTR.AMPL.	25/09/2009
AMELIA GASPARESTES	R. VITORIA, 109	13.568	CONSTR.AMPL.	25/09/2009
AMELIA GASPARESTES	R. VITORIA, 109	13.569	CONSTR.AMPL.	25/09/2009
ANDRE ALVES DE MIRANDA	ET DO PASCHOAL,	13.871	ITBI	21/09/2009
ANDRE QUITO DA SILVA	R. ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA,Q.F24 L.	13.688	CONSTR.AMPL.	28/09/2009
ANDRE QUITO DA SILVA	R. ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA,Q.F24 L.	13.689	CONSTR.AMPL.	28/09/2009
ANDREA REGINA DA SILVA	R. PROF DTOLEDO,Q.6 L.6	13.514	CONSTR.AMPL.	25/09/2009
ANISIO RODRIGUES	AV PARANA, L.6/B	13.623	CONSTR.AMPL.	28/09/2009
ANTONIO CARLOS AFONSO DE MORAI	R. TAUBATE, 182	13.525	CONSTR.AMPL.	25/09/2009
ANTONIO CARLOS F.GUIMARAES	R. JORGE PEDRO LUZ,Q.A3 L.02	13.798	CONSTR.AMPL.	30/09/2009
ANTONIO CARLOS VIEIRA	R. JOSE GUERREIRO,Q.B L.39	13.696	CONSTR.AMPL.	28/09/2009
ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	R. DOMINGOS METIDIERI, 159	13.552	CONSTR.AMPL.	25/09/2009
ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	R. DOMINGOS METIDIERI, 159	13.553	CONSTR.AMPL.	25/09/2009
ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	R. DOMINGOS METIDIERI, 159	13.554	CONSTR.AMPL.	25/09/2009
ANTONIO SANTIAGO MASSELLA	R. QUINZINHO DE BARROS, 82	13.724	CONSTR.AMPL.	28/09/2009
ARI RAMOS	R. RAPHAEL JAFET,Q.E L.7	13.541	CONSTR.AMPL.	25/09/2009
ARI RAMOS	R. EURIDES PEREIRA BUENO,Q.K L.21	13.702	CONSTR.AMPL.	28/09/2009
AUREDALVO RIBEIRO DOS SANTOS	R. ALEXANDRE CESAR NEVES,Q.I L.03-A	13.842	CONSTR.AMPL.	30/09/2009
BARBIERI CONSTRUTORA E INCORP.	R. ERNESTO ALBINO MOECKEL, L.08	13.660	CONSTR.AMPL.	28/09/2009
BARBIERI CONSTRUTORA E INCORP.	R. ERNESTO ALBINO MOECKEL, L.09	13.661	CONSTR.AMPL.	28/09/2009
BATISTA ZANIN	R. PAULINA A R CASTRONOVO, 125	13.832	CONSTR.AMPL.	30/09/2009
BEAR EVEN EMPREEND.IMOBL.LTDA	R. ANTONIO PEREZ HERNANDEZ,Q.C L.GLEBA 3	13.807	CONSTR.AMPL.	30/09/2009
BERNARDINO BOCARDI	R. JULIO RIBEIRO, 437	13.875	ITBI	21/09/2009
BYH PARTICIPACOES E EMPREEND.	R. GERALDO JOSE SIQUEIRA SANTOS,Q.13 L.	13.928	CONSTR.AMPL.	01/10/2009
BYH PARTICIPACOES E EMPREEND.	R. GERALDO JOSE SIQUEIRA SANTOS,Q.13 L.	13.932	CONSTR.AMPL.	01/10/2009
BYH PARTICIPACOES E EMPREEND.	R. GERALDO JOSE SIQUEIRA SANTOS,Q.13 L.	13.936	CONSTR.AMPL.	01/10/2009
BYH PARTICIPACOES E EMPREEND.	R. GERALDO JOSE SIQUEIRA SANTOS,Q.13 L.	13.937	CONSTR.AMPL.	01/10/2009
CAIO EDUARDO ZACHARIAS DE OLIV	R. SAO DGABRIEL, 181	13.900	CONSTR.AMPL.	01/10/2009
CARLOS ALBERTO RAMIRO MONTEIRO	R. JOSE PEDRO LUZ NETTO,Q.A4 L.37	13.800	CONSTR.AMPL.	30/09/2009
CARLOS AUGUSTO NUNES DE OLIVEI	R. GLORIA DAS GRACAS MONTEIRO SOARES,Q.M L.	13.833	CONSTR.AMPL.	30/09/2009
CARLOS EDUARDO ROSA CARDIA	R. CGO ALUCIO FLORO GRAZIOSI, 515	13.843	CONSTR.AMPL.	30/09/2009
CARLOS MASSARU WATANABE	R. ANA AUGUSTA SOARES,Q.F L.3	13.695	CONSTR.AMPL.	28/09/2009
CARLOS ROBERTO DE FREITAS MANO	R. MANOEL VIEIRA RIBEIRO FILHO,Q.F28 L.	13.539	CONSTR.AMPL.	25/09/2009
CELIO AGUENA	R. FULGENCIO FERNANDES, 185	13.674	CONSTR.AMPL.	28/09/2009
CERRADO COM.E SERV.POSTAIS LTD	AV GEN NCARNEIRO, 1101	13.939	CONSTR.AMPL.	01/10/2009
CICERO PINHEIRO DE MORAES	R. MARIA JOANNA PINTO,Q.B1 L.4	13.895	CONSTR.AMPL.	01/10/2009
CLAUDEMIR DA ROCHA	R. GERALDO RIBEIRO DUARTE,Q.23 L.62/B	13.652	CONSTR.AMPL.	28/09/2009
CLAUDEMIR DA ROCHA	R. GERALDO RIBEIRO DUARTE,Q.23 L.61/B	13.653	CONSTR.AMPL.	28/09/2009
CLAUDEMIR DA ROCHA	R. GERALDO RIBEIRO DUARTE,Q.23 L.61/A	13.656	CONSTR.AMPL.	28/09/2009
CLAUDINEI NASCIMENTO	R. IZABEL JURADO REQUENA, 281	13.709	CONSTR.AMPL.	28/09/2009
CLAUDIO ALMEIDA BARTOLOMEU	R. IRENE PELUZO ALVES,Q.D L.07	13.855	CONSTR.AMPL.	30/09/2009
CLAUDIO ALMEIDA BARTOLOMEU	R. IRENE PELUZO ALVES,Q.D L.07	13.856	CONSTR.AMPL.	30/09/2009
CRISTIANO SIEDLER MIANO	R. MANOEL VIEIRA RIBEIRO FILHO,Q.F33 L.	13.706	CONSTR.AMPL.	28/09/2009
DANIEL CREPALDI	R. EUGENIO MARTE, 127	13.777	CONSTR.AMPL.	30/09/2009
DANIEL FRANCISCO DOS SANTOS	R. AURELIO BORGIO,Q.J L.65	13.522	CONSTR.AMPL.	25/09/2009
DANIELA GAETE SEWAYBRICKER	R. PROF INELSON GUEDES,Q.E L.01	13.694	CONSTR.AMPL.	28/09/2009
DARCI DEL SANTORO	R. LEONIDAS BENEDITO ANTUNES, 48	13.901	CONSTR.AMPL.	01/10/2009
DARCI DI TILIA	R. JOAO AMERICO,Q.S L.1/2	13.618	CONSTR.AMPL.	28/09/2009
DARCI DI TILIA	R. JOAO AMERICO,Q.S L.1/2	13.619	CONSTR.AMPL.	28/09/2009
DARLENE APARECIDA MONDINI	AL BAURU, 315 APT.00001 J SAIRA	13.574	ITBI	21/09/2009
DAVID OSCAR PINUELO.	R. SUZANA DE FATIMA PIANTORE,Q.F14 L.12	13.703	CONSTR.AMPL.	28/09/2009
DIRCE ARRUDA DE O. VERLANGIERI	R. LUZERNE PROENÇA ARRUDA,Q.GLEB L.7-REMANESCENTE	13.715	CONSTR.AMPL.	28/09/2009
DORIVAL AMARAL DA SILVA	R. CAMARGO FLEURY, 79	13.941	ITBI	21/09/2009
DORIVAL AMARAL DA SILVA	R. CAMARGO FLEURY, 79	13.942	ITBI	21/09/2009
E A JOSE SOROC SHOPP. CENTER L	RD RAPOSO TAVARES, KM99	13.581	CONSTR.AMPL.	25/09/2009
E A JOSE SOROC SHOPP. CENTER L	RD RAPOSO TAVARES, KM99	13.582	CONSTR.AMPL.	25/09/2009
E A JOSE SOROC SHOPP. CENTER L	RD RAPOSO TAVARES, KM99	13.583	CONSTR.AMPL.	25/09/2009
E A JOSE SOROC SHOPP. CENTER L	RD RAPOSO TAVARES, KM99	13.584	CONSTR.AMPL.	25/09/2009
E A JOSE SOROC SHOPP. CENTER L	RD RAPOSO TAVARES, KM99	13.585	CONSTR.AMPL.	25/09/2009
E. S. CONSTRUTORA LTDA	R. LUIZ MAHUAD,Q.A11 L.41	13.635	CONSTR.AMPL.	28/09/2009
EDGARD EDSON OREFICE	R. LEONILDES DA SILVA SOARES,Q.F37 L.62	13.535	CONSTR.AMPL.	25/09/2009
EDIANO OLIVEIRA DOS SANTOS	R. ANTONIO MAXIMO,Q.A L.10	13.533	CONSTR.AMPL.	25/09/2009
EDINALDO SIMOES DE OLIVEIRA	R. PAULO VICTOR TREVISAN, 350	13.671	CONSTR.AMPL.	28/09/2009
EDMA BATISTA DE GOES	R. VICENTE AMATO,Q.M L.30	13.819	CONSTR.AMPL.	30/09/2009
EDSON FERNANDO LUCCHESI	R. JOAO THOME FRANCO,Q.E11 L.9/A	13.770	CONSTR.AMPL.	30/09/2009
EDSON FERNANDO LUCCHESI	R. JOAO THOME FRANCO,Q.E11 L.9/A	13.771	CONSTR.AMPL.	30/09/2009
EDSON MACHADO OLIVEIRA	R. JOSE ANGELO FAZANO, 454	13.825	CONSTR.AMPL.	30/09/2009
EDSON MACHADO OLIVEIRA	R. JOSE ANGELO FAZANO, 454	13.826	CONSTR.AMPL.	30/09/2009
EDSON MURARO	AL DAS AACACIAS,Q.98 L.D	13.679	CONSTR.AMPL.	28/09/2009
EIZO WACHHOLZ IZAKI.	R. ANTONIO MAXIMO,Q.A L.10	13.538	CONSTR.AMPL.	25/09/2009
ELENICE FERNANDES FUSTER	R. PABLO GOMES MATIELLI,Q.A4 L.19	13.665	CONSTR.AMPL.	28/09/2009
ELIANA MARQUES DOS SANTOS	R. GIOVANNI BOLETTA, 325	13.526	CONSTR.AMPL.	25/09/2009

EMETERIO PINTOR MORENO	R. SEN NFEIJO, 99	13.794 CONSTR.AMPL.	30/09/2009	OSWALDO BARBOSA DE OLIVEIRA	R. GUILHERME PENHA, L.3	13.781 CONSTR.AMPL.	30/09/2009
ENEIAS DE OLIVEIRA	R. JOSE TRUGILLANO, 165	13.795 CONSTR.AMPL.	30/09/2009	OSWALDO DUARTE	R. LIBERO BADARO, 93	13.926 CONSTR.AMPL.	01/10/2009
EVERTON FILIPE DE MATOS	R. HORTO FLORESTAL PQ R/02.Q.A4 L.5 FASE 1	13.610 CONSTR.AMPL.	28/09/2009	OTAVIO MEMEDE DE OLIVEIRA	R. PEDRO BALBINO DA COSTA, 61	13.809 CONSTR.AMPL.	30/09/2009
FABIO YUKIO ISHIKAWA	R. GERALDO SCHONFELDER.Q.C8 L.36	13.776 CONSTR.AMPL.	30/09/2009	OTAVIO MEMEDE DE OLIVEIRA	R. PEDRO BALBINO DA COSTA, 61	13.811 CONSTR.AMPL.	30/09/2009
FEIRABOR LTDA	AV GEN DCARNEIRO, 2551	13.775 CONSTR.AMPL.	30/09/2009	PAULO CESAR DE CAMPOS	R. ELISABETH VAIS, 144	13.643 CONSTR.AMPL.	28/09/2009
FLAVIO FAGA	R. NELSON ANTONIO HENRIQUE.Q.F17 L.29	13.650 CONSTR.AMPL.	28/09/2009	PAULO DE JESUS CECATO	R. GUARANI.Q.6 L.9-10	13.768 CONSTR.AMPL.	30/09/2009
FLAVIO NELSON DA COSTA CHAVES	R. DR NJOAO SALERNO, 47	13.544 CONSTR.AMPL.	25/09/2009	PAULO DOS SANTOS.	R. NELSON ANTONIO HENRIQUE.Q.F17 L.27	13.641 CONSTR.AMPL.	28/09/2009
FRANCIS LUIZ FAVERO	R. JOAQUIM DE CAVALHO GIL.Q.F5 L.10	13.787 CONSTR.AMPL.	30/09/2009	PAULO DOS SANTOS.	R. NELSON ANTONIO HENRIQUE.Q.F17 L.28	13.644 CONSTR.AMPL.	28/09/2009
FRANCISCO CAVALCANTE DE MATOS	R. LEONAS STUCKUS.Q.0 L.68	13.528 CONSTR.AMPL.	25/09/2009	PAULO ROBERTO CUBI	R. FRANCISCO HENRIQUE DA ROSA.Q.6 L.5	13.658 CONSTR.AMPL.	28/09/2009
FRANCISCO MATEO	R. MARTINICA.Q.B L.18	13.616 CONSTR.AMPL.	28/09/2009	PAULO ROBERTO SOARES	R. DR IESTACIO COIMBRA.Q.8 L.9/A	13.518 CONSTR.AMPL.	25/09/2009
FRANCISCO MATEO	AV FULVIO CLAUDIO BIAZZI.Q.H L.64	13.938 CONSTR.AMPL.	01/10/2009	PEDRO FRANCISCO DA S. FILHO	AV EDUARDO FRU-FRU MARCIANO DA SILVA, 325	13.519 CONSTR.AMPL.	25/09/2009
FRANCISCO TARCITANI	R. FREDERICO GUILHERME GROHMANN.Q.7 L.5/6-B	13.786 CONSTR.AMPL.	30/09/2009	PEDRO FRANCISCO DA S. FILHO	AV EDUARDO FRU-FRU MARCIANO DA SILVA, 325	13.537 CONSTR.AMPL.	25/09/2009
GENEROSA AP.VIANA SAMPAIO	AV ITAVUVU, 1522	13.734 CONSTR.AMPL.	28/09/2009	PEDRO GUIMARAES FILHO	R. HORTO FLORESTAL PQ R/03.Q.A5 L.28 FASE 1	13.802 CONSTR.AMPL.	30/09/2009
GENEROSA AP.VIANA SAMPAIO	AV ITAVUVU, 1522	13.735 CONSTR.AMPL.	28/09/2009	PEDRO JOSE SOARES	R. MANOEL VIEIRA RIBEIRO FILHO.Q.F28 L.	13.878 CONSTR.AMPL.	01/10/2009
GILSON BARBOSA	R. ANTONIO SILVA SALADINO, 738	13.680 CONSTR.AMPL.	28/09/2009	PEDRO TADEU ANTUNES	R. JOAO BATISTA.Q.I L.30	13.835 CONSTR.AMPL.	30/09/2009
GILSON DA CRUZ VASCONCELOS	R. JOSEFA RUBIO BASTIDA, 430	13.854 CONSTR.AMPL.	30/09/2009	PRICILA NUNES DE OLIVEIRA	R. GENESIO VASCONI.Q.N L.37	13.838 CONSTR.AMPL.	30/09/2009
GLOBOTERRA EMPREEND. IMOB. LTD	R. DR AALVIN TEIXEIRA AGUIAR, 729	13.593 CONSTR.AMPL.	28/09/2009	PRICILA NUNES DE OLIVEIRA	R. GENESIO VASCONI.Q.N L.37	13.732 CONSTR.AMPL.	28/09/2009
GOLDEN CITY EMPREEND. IMOBIL.	R. MARCOLINO ZACCARIOTTO.Q.D L.63	13.772 CONSTR.AMPL.	30/09/2009	PROMENADE CONSTRUTORA E IMOB.	R. LUIZA MATEIHO HANSER, 415	13.534 CONSTR.AMPL.	25/09/2009
GRACE BRASIL S/A	AV PARANA, 4690	13.779 CONSTR.AMPL.	30/09/2009	RICARDO ANDRE MOREIRA COUTO.	R. MARIA MARQUES DE FARIA.Q.F18 L.32	13.536 CONSTR.AMPL.	25/09/2009
GUSTAVO JOSE RODRIGUES	R. DAVID BARRETO.Q.C11 L.55	13.540 CONSTR.AMPL.	25/09/2009	RICARDO ANDRE MOREIRA COUTO.	R. MARIA MARQUES DE FARIA.Q.F18 L.32	13.837 CONSTR.AMPL.	30/09/2009
HELOISA HELENA ARMENTO	R. FRANCISCO OTAVIANO, 382	13.571 CONSTR.AMPL.	25/09/2009	ROBERTA DOS SANTOS BRACA	R. JOAO MENDONCA DE AZEVEDO.Q.C L.2	13.693 CONSTR.AMPL.	28/09/2009
HIGINO DE OLIVEIRA RAMOS	R. ROBERTO JUSTI.Q.A16 L.55	13.621 CONSTR.AMPL.	28/09/2009	RODRIGO ARCANI DE ARAUJO	R. PROF MADR. ORLANDO BASTOS.Q.F2 L.15	13.579 CONSTR.AMPL.	25/09/2009
IDA HONORIO DE OLIVEIRA	R. DORLI NUNES, 35	13.686 CONSTR.AMPL.	28/09/2009	RONALDO DE OLIVEIRA LEME	R. ANTONIO ANTUNES,Q.C L.1	13.651 CONSTR.AMPL.	28/09/2009
INVEST EMPREEND. E PARTICIP. L	R. FELIPE AUGUSTO DORELLE PEREIRA.Q.B L.	13.632 CONSTR.AMPL.	28/09/2009	RONALDO DE OLIVEIRA LEME	R. JORGE PIRES DE ALMEIDA FILHO.Q.A3 L.	13.521 CONSTR.AMPL.	25/09/2009
INVEST EMPREEND. E PARTICIP. L	R. FELIPE AUGUSTO DORELLE PEREIRA.Q.B L.	13.633 CONSTR.AMPL.	28/09/2009	RONALDO TOSHIO SATO	R. BELMIRO MOREIRA SOARES, 505	13.521 CONSTR.AMPL.	25/09/2009
IRAN DOS SANTOS	R. MARCOS LEAO MENDES,Q.A5 L.08	13.548 CONSTR.AMPL.	25/09/2009	ROSANGELA DE FATIMA DA ROCHA	R. RUBENS AUGUSTO BORGONOV	13.547 CONSTR.AMPL.	25/09/2009
ISRAELEN DE OLIVEIRA ALVES	R. MARIA DILSI GOMES DO AMARAL.Q.D L.23	13.894 CONSTR.AMPL.	01/10/2009	RUBENS AUGUSTO BORGONOV	R. LUIS ANGELES.Q.A L.11A	13.547 CONSTR.AMPL.	25/09/2009
JAMAL ANIS F.DE ARRUDA	R. FERNANDO SILVA,Q.M L.39	13.887 CONSTR.AMPL.	01/10/2009	RUBENS AUGUSTO BORGONOV	R. LUIS ANGELES.Q.A L.11B	13.722 CONSTR.AMPL.	28/09/2009
JARBAS MACHADO PATTACINI	LG DO NDIVINO, 11	13.646 CONSTR.AMPL.	28/09/2009	RUI DONATO DE OLIVEIRA	R. CATULO DA PAIXAO CEARENSE, 280	13.545 CONSTR.AMPL.	25/09/2009
JEOVANI MOREIRA DA SILVA	R. ELIEZER BARBOSA LIMA, 409	13.765 CONSTR.AMPL.	30/09/2009	SANTO COM.E IMP.DE PROD.ALIMEN	AV ELIAS MALUF, 1835	13.812 CONSTR.AMPL.	30/09/2009
JOANI CARLOS MATEUS	R. WALDOMIRO DE ALMEIDA BARROS, 805	13.762 CONSTR.AMPL.	30/09/2009	SERGIO LOPES MONTANHA	R. ANNA ROSA BAPTISTA.Q.I L.63	13.813 CONSTR.AMPL.	30/09/2009
JOAO ALBERTO RAMPIM DE OLIVEIRA	R. PROTASSIO DE CAMARGO SAMPAIO, 42	13.517 CONSTR.AMPL.	25/09/2009	SERGIO LOPES MONTANHA	R. ANNA ROSA BAPTISTA.Q.I L.63	13.512 CONSTR.AMPL.	25/09/2009
JOAO BATISTA DOS SANTOS	R. JOSE PEDRO LUZ NETTO.Q.A13 L.04	13.882 CONSTR.AMPL.	01/10/2009	SERGIO LOPES MONTANHA	R. PROF ROTLEDO, 264	13.513 CONSTR.AMPL.	25/09/2009
JOAO NILTON NETO DE LUNA	R. MARIA DO ESPIRITO SANTO MORAES,Q.G L.	13.613 CONSTR.AMPL.	28/09/2009	SERGIO ROBERTO H. DE OLIVEIRA	R. PROF ROTLEDO, 264	13.797 CONSTR.AMPL.	30/09/2009
JOAO POSS DE SIQUEIRA	R. JORGINA SAMPAIO, S/N	13.766 CONSTR.AMPL.	30/09/2009	SERGIO ROBERTO H. DE OLIVEIRA	R. ZEFERINHO XAVIER DE FARIA.Q.F19 L.8	13.758 CONSTR.AMPL.	30/09/2009
JOAQUIM FERREIRA	R. GUIANAS, 76	13.527 CONSTR.AMPL.	25/09/2009	SORAIA AP. LOPES MARCONI DE LI	R. COLINAS DO SOL JD R/05. L.RESERVADA I	13.759 CONSTR.AMPL.	30/09/2009
JONAS ALVES DO AMARAL	R. JULIA BALSAMO DE OLIVEIRA, 56	13.827 CONSTR.AMPL.	30/09/2009	SPL CONSTR. E PAVIMENTADORA LT	R. COLINAS DO SOL JD R/05. L.RESERVADA I	13.576 CONSTR.AMPL.	25/09/2009
JOSE ANGELO FALASCA	R. VICENTE DIAS.Q.A2 L.44	13.707 CONSTR.AMPL.	28/09/2009	TANIA APARECIDA DE JESUS OLIVE	R. ROSA STA JD R/18.Q.H L.44	13.879 CONSTR.AMPL.	01/10/2009
JOSE ANTONIO BELINI	AV GEN TCARNEIRO, 312	13.712 CONSTR.AMPL.	28/09/2009	TATIANE REGINA RODRIGUES	R. MANLIO ANGELO KAIN.Q.B3 L.32	13.754 CONSTR.AMPL.	30/09/2009
JOSE CARLOS DA SILVA PINTO	R. HUGO PIRES,Q.B L.3	13.663 CONSTR.AMPL.	28/09/2009	THELMA CASSIA DOS SANTOS	R. OLGA CHARLES ARRUDA.Q.C L.43	13.757 CONSTR.AMPL.	30/09/2009
JOSE DIVINO BRIZOLA.	R. DARCY FRUET.Q.F15 L.72	13.705 CONSTR.AMPL.	28/09/2009	THELMA CASSIA DOS SANTOS	R. OLGA CHARLES ARRUDA.Q.C L.43	13.774 CONSTR.AMPL.	30/09/2009
JOSE INACIO PEREIRA DA ROCHA	R. JOAO WAGNER WEY, 100	13.831 VISA/ZOONÓZ	30/09/2009	TOMMASO CIARDO NETO	R. ROSA MALDONADO ARCHILA.Q.E L.13	13.839 CONSTR.AMPL.	30/09/2009
JOSE LUIZ FERREIRA JUNIOR	R. DIRCE MIGLIORINI.Q.K L.34	13.607 CONSTR.AMPL.	28/09/2009	TUNG CHIUN WEN	R. DOMINGO ORTEGA BRETON,Q.F9 L.12	13.818 CONSTR.AMPL.	30/09/2009
JOSE MANUEL M.BATISTA/JOSE RIC	R. MARIA FATIMA DE MORAES GALLI.Q.C2 L.	13.844 CONSTR.AMPL.	30/09/2009	UBIRAJARA CONTECOTO PICHIGUELL	R. ZEFERINHO XAVIER DE FARIA.Q.F18 L.52	13.699 CONSTR.AMPL.	28/09/2009
JOSE MANUEL M.BATISTA/JOSE RIC	R. MARIA FATIMA DE MORAES GALLI.Q.C2 L.	13.849 CONSTR.AMPL.	30/09/2009	UMBERTO ZUFFELLATO SANCHES.	R. ZEFERINHO XAVIER DE FARIA.Q.F18 L.52	13.700 CONSTR.AMPL.	28/09/2009
JOSE MERLO	R. ERMELINDA DE FATIMA AGUIAR, 48	13.721 CONSTR.AMPL.	28/09/2009	VALDIVIO FRANCISCO OLIVEIRA	AV PROF IFLAVIO FAZANO, 303 299	13.783 CONSTR.AMPL.	30/09/2009
JOSE SEVERINO DAS MERCES JUNIO	R. SALOMON HERSCH ZITRON.Q.A11 L.21	13.823 CONSTR.AMPL.	30/09/2009	VALTER ZAMUR	R. DR IAMERICO FIGUEIREDO.Q.15 L.C	13.681 CONSTR.AMPL.	28/09/2009
JOSUE CESAR LOPES	R. LUIZ FERNANDO ROSSI.Q.C L.36/A	13.870 ITBI	21/09/2009	VERA LUCTA VIEIRA DA SILVA	R. JOSE JOAQUIM DE LACERDA, 409	13.884 CONSTR.AMPL.	28/09/2009
JULIANO BATISTA DE OLIVEIRA	R. HORTO FLORESTAL PQ R/02.Q.A4 L.22 FASE 1	13.614 CONSTR.AMPL.	28/09/2009	VILLA BORGHESE EMPREEND.IMOBIL	R. MIGUEL JOSE GIMENES, L.AREA RESER.V	13.848 CONSTR.AMPL.	30/09/2009
JUVENIL RODRIGUES DOS SANTOS	R. ROMEU ANTONIO CARUSO.Q.A21 L.28	13.840 CONSTR.AMPL.	30/09/2009	VITOR DE LIMA RIBEIRO	R. ORLEO SABADIN, 324	13.789 CONSTR.AMPL.	30/09/2009
LAERTE AMERICO MOLLETA	R. HORTO FLORESTAL PQ R/08.Q.A9 L.59 FASE 1	13.612 CONSTR.AMPL.	28/09/2009	WANDERLEY NATAL PEREIRA	R. MANOEL CARDOSO DOS SANTOS FILHO, 82	13.892 CONSTR.AMPL.	01/10/2009
LAUDEMIR ALVES DA CUNHA	R. CINCO DE OUTUBRO, 134	13.841 CONSTR.AMPL.	30/09/2009	WILLIAM THEODORO PENZA	R. PEDRO LUIZ DO AMARAL.Q.C L.21	13.555 CONSTR.AMPL.	25/09/2009
LAUDICEIA DE JESUS ARAUJO	R. DALIAS-RESID JD R/02.Q.C L.27	13.708 CONSTR.AMPL.	28/09/2009	WLADIMIR ZUANAZZI	R. CELSO MAZZUCATTO.Q.C3 L.58	13.557 CONSTR.AMPL.	25/09/2009
LAURA CARVAJAL ORTEGA SOARES	R. SAVERIO FLORIANO FAZZIO.Q.J L.11	13.898 CONSTR.AMPL.	01/10/2009	WLADIMIR ZUANAZZI	R. CELSO MAZZUCATTO.Q.C3 L.58	13.796 CONSTR.AMPL.	30/09/2009
LEILA ABRAO ATIQUE	R. PROF IJOSE CARLOS DE ARAUJO NEVES.Q.E5 L.	13.649 CONSTR.AMPL.	28/09/2009	YOSHIO SATO	R. JOSEFA RUBIO BASTIDA, 396		
LEVI FERREIRA LIMA	R. SALDANHA DA GAMA, 116	13.815 CONSTR.AMPL.	30/09/2009				
LINEU CABRERA RODRIGUES	R. NICARAGUA, 332	13.821 CONSTR.AMPL.	30/09/2009				
LIONOR VASSARI LONGO	R. CARLOS SCHUERMAN DE BARROS FILHO.Q.87 L.	13.685 CONSTR.AMPL.	28/09/2009				
LIRIS SILMAR JACINTO PEREIRA	R. GUSTAVO TEIXEIRA, 199	13.567 VISA/ZOONÓZ	25/09/2009				
LUCIANE CERATTI KAGIYAMA	R. SELMA SCHIMMELPFENG ALVES LIMA.Q.F L.	13.799 CONSTR.AMPL.	30/09/2009				
LUCINDA S DOS SANTOS	R. FRANCISCO GONZALES POSTIGO, 9	13.857 CONSTR.AMPL.	30/09/2009				
LUCINDA S DOS SANTOS	R. FRANCISCO GONZALES POSTIGO, 9	13.858 CONSTR.AMPL.	30/09/2009				
LUCIO ANGELO ROSA	R. DR ILUIZ MENDES ALMEIDA, 1605	13.846 ITBI	21/09/2009				
LUIS CARLOS PROENCA PERES	R. DR ITHAROLD SEGAMARCHI, 267	13.805 CONSTR.AMPL.	30/09/2009				
LUIS CARLOS TEODORO AFONSO	R. SERGIO MATTUCCI,Q.M L.15	13.617 CONSTR.AMPL.	28/09/2009				
LUIZ ANTONIO VETTORAZZO	R. SAVERIO FLORIANO FAZZIO.Q.I L.30	13.531 CONSTR.AMPL.	25/09/2009				
LUIZ AUGUSTO S.DOS SANTOS	R. ALMIR BENETI.Q.C L.21	13.570 CONSTR.AMPL.	25/09/2009				
LUIZ CARLOS SABRO	R. MARIA DE CAMARGO CARVALHO.Q.D L.39	13.611 CONSTR.AMPL.	28/09/2009				
LUIZ CLAUDIO PEREIRA	R. DR TOBIAS AVINO, 80	13.630 CONSTR.AMPL.	28/09/2009				
LUIZ GUSTAVO FRANCO HOLTZ	AL BRAUNA,Q.E L.5	13.814 CONSTR.AMPL.	30/09/2009				
LUIZ GUSTAVO FRANCO HOLTZ	AL BRAUNA,Q.E L.5	13.816 CONSTR.AMPL.	30/09/2009				
LUIZ MARANGON	R. FRANCISCO MARTINES.Q.Z L.2	13.820 CONSTR.AMPL.	30/09/2009				
MANOEL DE MATTOS CORREA	R. JOAO CORDEIRO, 125	13.906 CONSTR.AMPL.	01/10/2009				
MANOEL DE MATTOS CORREA	R. JOAO CORDEIRO, 125	13.907 CONSTR.AMPL.	01/10/2009				
MARCELO DOS SANTOS FAGUNDES	R. PRFA VERA APARECIDA G.DOS SANTOS.Q.A19 L.	13.810 CONSTR.AMPL.	30/09/2009				
MARCIA REGINA PEREIRA	R. DA PENHA,	13.778 CONSTR.AMPL.	30/09/2009				
MARCIO PEREIRA DA CRUZ	R. ANTONIO ANTUNES DE ALMEIDA.Q.16 L.1/B	13.885 CONSTR.AMPL.	01/10/2009				
MARCIO ROGERIO PEDRICO	R. DR IJULIO MARCONDES GUIMARAES.Q.D L.	13.750 CONSTR.AMPL.	30/09/2009				
MARCO ANTONIO MARCONDES BONADI	R. ANGELO CARNIEL, 371	13.822 ITBI	21/09/2009				
MARCOS CORTEZ NASCIMENTO	R. ROSA STA JD R/18.Q.H L.47	13.577 CONSTR.AMPL.	25/09/2009				
MARCOS CORTEZ NASCIMENTO	R. ROSA STA JD R/18.Q.H L.46	13.578 CONSTR.AMPL.	25/09/2009				
MARCOS ROBERTO VOLANTE	R. DIOGO NAVARRO, 36	13.716 ITBI	21/09/2009				
MARIA ALMENARA CLEMENTE	ET MARIA DOLORES PIAIA LORATO, L.GLEBA 3	13.753 CONSTR.AMPL.	30/09/2009				
MARIA ANGELA DE ALMEIDA	R. CONSTANTINO VERRONE.Q.A2 L.16	13.697 CONSTR.AMPL.	28/09/2009				
MARIA AP H RIBEIRO	LG ANTONIO JOSE DA SILVA, 22	13.687 CONSTR.AMPL.	28/09/2009				
MARIA CICERA DE OLIVEIRA THOMA	R. JOSE LEITE DO CANTO JUNIOR, 482	13.543 ITBI	21/09/2009				
MARILENA SCUDELER MENEZES	R. JOSE MARIA HIDALGO, 265	13.723 CONSTR.AMPL.	28/09/2009				
MAURO GODOY BUENO	R. JOSE TOMAZ FILHO.Q.D L.64	13.647 CONSTR.AMPL.	28/09/2009				
MILTON EUPHASIO DE CAMARGO	R. RUDNEI SCHONFELDER, 686	13.889 CONSTR.AMPL.	01/10/2009				
MORIN COMERCIO DE ALIMENTOS LT	AV BR ITATUI DE, 102	13.609 VISA/ZOONÓZ	28/09/2009				
NAZARE LIMA DA SILVA	AV ELIAS MALUF,Q.A2 L.38	13.704 CONSTR.AMPL.	28/09/2009				
NELSON RODRIGUES DE SOUZA	R. MARIO FIDENCIO DA ROSA, 126	13.861 CONSTR.AMPL.	30/09/2009				
NELY CHIBAU DE CAMARGO	R. FRANCISCO AUGUSTO.Q.D L.41	13.560 CONSTR.AMPL.	25/09/2009				
NELY CHIBAU DE CAMARGO	R. FRANCISCO AUGUSTO.Q.D L.41	13.562 CONSTR.AMPL.	25/09/2009				
NEUMA SALOMAO GONCALVES	R. GENOVEVA MACHIA DEMARCHI.Q.K L.14	13.803 CONSTR.AMPL.	30/09/2009				
NILSON RODRIGUES DA SILVA	R. DURVALINO MANFIO.Q.B8 L.25	13.682 CONSTR.AMPL.	28/09/2009				
NILSON RODRIGUES DA SILVA	R. DURVALINO MANFIO.Q.B8 L.25	13.683 CONSTR.AMPL.	28/09/2009				
NILTON CARLOS SILVA	R. JOAO PENZA.Q.K L.27	13.804 CONSTR.AMPL.	30/09/2009				
NILTON GROCCIA ILDEFONSO	R. EUDMIRA ALMEIDA NEVES RINALDO, 220	13.532 CONSTR.AMPL.	25/09/2009				
NIVALDO DA TRINDADE	AV MONS RMAURO VALLINI.Q.A6 L.01	13.862 CONSTR.AMPL.	30/09/2009				
NIVALDO DA TRINDADE	AV MONS RMAURO VALLINI.Q.A6 L.01	13.863 CONSTR.AMPL.	30/09/2009				
OLIVER WORMSER	R. LAURIVAL ANTUNES.Q.E4 L.23	13.664 CONSTR.AMPL.	28/09/2009				
OSCAR MARTINI	R. DR VCAMPOS SALLES, 372	13.751 CONSTR.AMPL.	30/09/2009				
OSNAIR JESUS ZAMPARONI	R. FRANCISCO DANTAS						

Interessado : ANTONIO EUGENIO SILVA Reg.Cadastral: 55.52.09.0279.01.000 Processo Nº. : 1997.005.550.5 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CARLOS ALBERTO RAMIRO MONTEIRO Reg.Cadastral: 33.34.86.0181.01.000 Processo Nº. : 2004.020.263.2 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CLESIA MORAES DA SILVA Reg.Cadastral: 46.42.18.0425.01.000 Processo Nº. : 2009.015.617.5 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DIONISIO APARECIDO MACHADO Reg.Cadastral: 53.41.83.0115.00.000 Processo Nº. : 2009.020.182.3 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho DEFERIDO
Interessado : ANTONIO FOGACA DE ALMEIDA Processo Nº. : 2009.020.280.5 Assunto LANCAMENTO DE IMOVEL Despacho INDEFERIDO	Interessado : CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA Reg.Cadastral: 43.24.02.0100.01.000 Processo Nº. : 2009.010.930.7 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CLESIA MORAES DA SILVA Reg.Cadastral: 46.41.45.0209.01.000 Processo Nº. : 2009.015.616.7 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DOMINGOS ROCHA FILHO Reg.Cadastral: 35.22.70.0025.01.000 Processo Nº. : 2009.005.907.2 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho HOMOLOGADO ITBI
Interessado : ANTONIO VIEIRA SOARES Reg.Cadastral: 45.62.84.0097.01.000 Processo Nº. : 1996.005.955.8 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CARLOS ROBERTO ESTEVES Reg.Cadastral: 36.64.58.0179.00.000 Processo Nº. : 2009.013.070.9 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CLINICA RADIOLOGICA ODONTODOC LTDA Reg.Cadastral: 307.095 Processo Nº. : 2009.020.448.8 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : DOMINGUES PEDROSO E PEDREIRA LTDA - ME Reg.Cadastral: 307.112 Processo Nº. : 2009.020.448.8 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : ARISMEU MARIANO FERREIRA Reg.Cadastral: 72.788 Processo Nº. : 1994.008.401.5 Assunto BAIXA Despacho COMUNICACAO	Interessado : CARMELO ANTUNES ASSESSORIA CONTABIL LTDA Reg.Cadastral: 126.364 Processo Nº. : 2009.019.883.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : CLIP PAPEL PAPELARIA E PRESENTES LTDA - Reg.Cadastral: 307.091 Processo Nº. : 2009.020.448.8 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : DORALICE DE ALMEIDA AGUIAR Reg.Cadastral: 24.44.01.0407.01.000 Processo Nº. : 2008.027.158.8 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ASPRO PLASTIC INDUSTRIA COMERCIO ARTIGOS Reg.Cadastral: 147.978 Processo Nº. : 2006.010.332.2 Assunto CONCESSAO DE ISENCAO DE TRIBUTOS Despacho COMUNICACAO	Interessado : CASA DE AREIA MATERIAL PARA CONSTRUCAO L Reg.Cadastral: 147.599 Processo Nº. : 2008.000.057.3 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : CLOVIS FRANCISCO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 46.23.52.0306.00.000 Processo Nº. : 2009.008.427.8 Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : EDILSON CARLOS DA SILVA Reg.Cadastral: 46.23.94.0252.00.000 Processo Nº. : 2009.010.531.3 Assunto INTIMACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ASSOCIACAO SOROCABANA DE TRANSTORNO DE H Reg.Cadastral: 128.352 Processo Nº. : 2009.013.030.3 Assunto ALTERACOES Despacho INDEFERIDO	Interessado : CELIA CRISTINA GONZALES DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 54.61.13.0744.01.000 Processo Nº. : 2007.025.372.9 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CONCEITO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRIC Reg.Cadastral: 307.092 Processo Nº. : 2009.020.448.8 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : EDNA ALVES MACENA Reg.Cadastral: 36.44.61.0045.01.000 Processo Nº. : 2009.015.735.5 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : AUGUSTO DE OLIVEIRA ARAUJO Reg.Cadastral: 35.43.61.0118.01.000 Processo Nº. : 2009.015.734.8 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CESAR AUGUSTO FERRAZ SANTOS Reg.Cadastral: 43.43.31.0268.00.000 Processo Nº. : 1994.012.490.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho INDEFERIDO	Interessado : CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL Reg.Cadastral: 34.11.97.0446.00.000 Processo Nº. : 2006.016.305.2 Assunto SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : EDMILSON DUARTE RAMOS - ME Reg.Cadastral: 307.080 Processo Nº. : 2009.020.448.8 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : AUGUSTO F. DE FIGUEIREDO Reg.Cadastral: 44.21.50.0272.01.000 Processo Nº. : 2007.000.153.2 Assunto EMISSAO DE RECIBOS P/COBRANCA Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CHEMYUNION QUIMICA LTDA Reg.Cadastral: 66.53.25.2312.01.000 Processo Nº. : 2009.004.601.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : CONSTRUTORA GRASSI LTDA ME Reg.Cadastral: 307.117 Processo Nº. : 2009.020.448.8 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : EDSON DE CAMPOS Reg.Cadastral: 34.32.14.0163.01.000 Processo Nº. : 2009.009.252.5 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : AZILMA DAS DORES SILVA Reg.Cadastral: 57.34.51.0001.00.000 Processo Nº. : 2009.011.492.7 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : CHRISTIAAN REI NHART VAN RAIJ Reg.Cadastral: 42.23.60.0261.01.000 Processo Nº. : 2008.001.914.4 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CORREA E FREITAS SOROCABA CONSTRUTORA LT Reg.Cadastral: 129.448 Processo Nº. : 2009.018.416.9 Assunto REATIVACAO DA INSCRICAO Despacho DEFERIDO	Interessado : EDUARDO TADASHI AOKI Reg.Cadastral: 46.23.52.0168.00.000 Processo Nº. : 2009.009.155.4 Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : BANCO ABN AMRO REAL S.A. Reg.Cadastral: 12.597 Processo Nº. : 2006.020.869.1 Assunto VIABILIDADE Despacho COMUNICACAO	Interessado : CIENCIAS E LETRAS ENSINO LTDA Reg.Cadastral: 43.42.35.0299.01.000 Processo Nº. : 1988.021.338.0 Assunto CONSTRUCAO DE ESCOLA Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CRISTIANE BEATRIZ BACHEL Reg.Cadastral: 44.53.73.0717.01.011 Processo Nº. : 2009.018.658.6 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho INDEFERIDO	Interessado : EDUARDO TADASHI AOKI Reg.Cadastral: 46.23.52.0162.00.000 Processo Nº. : 2009.009.156.2 Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : BAZAR LARRUBIA LTDA Reg.Cadastral: 133.474 Processo Nº. : 2009.018.952.3 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : CIVIL SOROCABA ENGENHARIA E CONSTRUCOES Reg.Cadastral: 80.343 Processo Nº. : 2009.019.883.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : CRISTIANE JORDAO ARAUJO Reg.Cadastral: 137.994 Processo Nº. : 2009.017.238.8 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : ELAINE MARGARETE DE M. BLAZ Reg.Cadastral: 64.33.04.0130.00.000 Processo Nº. : 2009.008.548.1 Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : BENEDITO JOSE MARQUES Reg.Cadastral: 54.13.17.0185.01.000 Processo Nº. : 2009.018.636.2 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho DEFERIDO	Interessado : CLAUDEMAR NUNES BARBOSA Reg.Cadastral: 78.52.54.0022.01.000 Processo Nº. : 2009.012.545.1 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CRISTINA AP.B. RODRIGUES Reg.Cadastral: 55.43.93.0223.00.000 Processo Nº. : 2009.016.348.6 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : ELIANE CRISTINA DE MELLO Reg.Cadastral: 84.999 Processo Nº. : 2009.016.702.4 Assunto BAIXA Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
Interessado : BERNARDES E COZER COMUNICACAO LTDA Reg.Cadastral: 307.100 Processo Nº. : 2009.020.448.8 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : CLAUDEMIR FERREIRA Reg.Cadastral: 24.64.89.0250.02.001 Processo Nº. : 2002.017.903.2 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : D.C. TERRAPLENAGEM E LOCACOES LTDA - ME Reg.Cadastral: 307.076 Processo Nº. : 2009.020.448.8 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : ELIANE RODRIGUES Reg.Cadastral: 34.62.07.0221.00.000 Processo Nº. : 2009.012.542.8 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : BIENVENIDA MARTINS Reg.Cadastral: 64.33.04.0119.00.000 Processo Nº. : 2009.008.549.9 Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CLAUDEMIR FERREIRA Reg.Cadastral: 24.64.89.0250.02.001 Processo Nº. : 2002.017.903.2 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DALMIR ALBUQUERQUE SOUZA Reg.Cadastral: 24.44.75.0378.01.000 Processo Nº. : 2009.011.669.9 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ELIDIA MARA FERNANDES DA S. ARAUJO Reg.Cadastral: 47.64.30.0095.00.000 Processo Nº. : 2009.016.527.5 Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO Despacho DEFERIDO
Interessado : BRAZ SERGIO BOTAZOLI Reg.Cadastral: 36.32.30.0144.01.000 Processo Nº. : 2009.011.091.7 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : CLAUDEMIR FERREIRA Reg.Cadastral: 24.64.89.0250.02.002 Processo Nº. : 2002.017.903.2 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DANIEL DE SOUSA LYRA Reg.Cadastral: 34.54.87.0082.01.000 Processo Nº. : 1994.007.106.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ELISTELA STROMBECK SILVA Reg.Cadastral: 53.23.89.0045.01.000 Processo Nº. : 2009.014.167.2 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO
Interessado : BYH PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA Reg.Cadastral: 46.21.30.0086.00.000 Processo Nº. : 2009.017.772.6 Assunto FRACIONAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : CLAUDEMIR FERREIRA Reg.Cadastral: 24.64.89.0250.02.003 Processo Nº. : 2002.017.903.2 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DANIELE ORTEGA PEDROSO Reg.Cadastral: 77.557 Processo Nº. : 2009.006.523.6 Assunto REVISAO DE AREA Despacho COMUNICACAO	Interessado : ELIZABETE APARECIDA BOCARDI Reg.Cadastral: 54.11.03.0266.01.000 Processo Nº. : 2009.011.494.3 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI
Interessado : BYH PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA Reg.Cadastral: 46.21.30.0096.00.000 Processo Nº. : 2009.017.773.4 Assunto FRACIONAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : CLAUDEVAN GUEDES DE ARAUJO E OU Reg.Cadastral: 78.52.54.0119.01.000 Processo Nº. : 2009.012.548.5 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DARLENE APARECIDA MONDINI Reg.Cadastral: 55.63.83.0326.01.001 Processo Nº. : 2009.018.942.4 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : ELIZEU MARCIANO Reg.Cadastral: 30.270 Processo Nº. : 2009.017.376.6 Assunto SOLICITACAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : CANALLIVRE REPRESENTACOES LTDA. Reg.Cadastral: 307.085 Processo Nº. : 2009.020.448.8 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : CLAUDIA CENCI GUIMARAES Reg.Cadastral: 43.22.20.0155.01.000 Processo Nº. : 2007.000.153.2 Assunto EMISSAO DE RECIBOS P/COBRANCA Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DENISE DE SOUSA LYRA Reg.Cadastral: 34.54.87.0087.01.000 Processo Nº. : 1994.007.106.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : EMERSON RODRIGUES RIBEIRO Reg.Cadastral: 47.64.64.0548.00.000 Processo Nº. : 2009.009.733.8 Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : CARLO KAIN Processo Nº. : 2009.018.594.3 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : CLAUDIA REGINA SPANA Reg.Cadastral: 42.13.54.0001.00.000 Processo Nº. : 2009.019.412.7 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA Reg.Cadastral: 45.31.89.0105.00.000 Processo Nº. : 2008.027.100.0 Assunto DEMOLICAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : EMILIANO SATTO Reg.Cadastral: 54.54.08.0289.01.001 Processo Nº. : 2009.010.816.8 Assunto UNIFICACAO DE LANCAMENTO Despacho INDEFERIDO
Interessado : CARLOS ALBERTO BARRETO Reg.Cadastral: 47.64.63.0197.00.000 Processo Nº. : 2009.009.682.7 Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CLAUDINEI RIBEIRO Reg.Cadastral: 47.64.64.0541.01.000 Processo Nº. : 2009.013.643.3 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DIOGO AFONSO CRITTI CASSOLA SOROCABA ME Reg.Cadastral: 307.098 Processo Nº. : 2009.020.448.8 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS -EMGEA Reg.Cadastral: 45.34.95.0073.01.031 Processo Nº. : 2009.029.759.1 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho HOMOLOGADO ITBI

Interessado : ERALDO RIVA CAMPELO Reg.Cadastral: 55.14.71.9011.00.000 Processo Nº. : 2009.010.751.7 Assunto CANCELAMENTO DE LANCAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : FRANCISCO CRISTIANO ALEXANDRE Reg.Cadastral: 46.23.52.0156.00.000 Processo Nº. : 2009.010.552.9 Assunto INTIMACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : HILDENTE PENHA SANCHES Reg.Cadastral: 53.22.02.0117.04.000 Processo Nº. : 2009.011.943.9 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JERRY AUGUSTO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 35.13.68.0135.00.000 Processo Nº. : 2009.012.453.8 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ERNESTO BELLINE Reg.Cadastral: 55.43.36.0412.01.001 Processo Nº. : 2009.006.742.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : FRANCISCO PICHU F.MARTINES Reg.Cadastral: 56.52.41.0264.01.000 Processo Nº. : 2009.011.082.6 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho LANCAMENTO DE ITBI	Interessado : HOSANA RODRIGUES PEREIRA Reg.Cadastral: 67.32.88.0271.01.000 Processo Nº. : 2009.016.304.9 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JMCJ ENGENHARIA LTDA Reg.Cadastral: 116.142 Processo Nº. : 2008.028.096.9 Assunto BAIXA Despacho COMUNICACAO
Interessado : EROTILDE ARRUDA CRUZ JUNIOR Reg.Cadastral: 46.23.94.0120.00.000 Processo Nº. : 2009.009.158.8 Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : FRANCISCO ROGERIO LOPES Reg.Cadastral: 43.52.86.0876.00.000 Processo Nº. : 2009.017.264.4 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho HOMOLOGADO ITBI	Interessado : HUDSON GALDINO DA SILVA Reg.Cadastral: 34.32.39.0316.01.000 Processo Nº. : 2003.003.220.5 Assunto REGULARIZACAO Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : JOAO BALBINO SOBRINHO Processo Nº. : 2009.018.597.6 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : EROTILDE ARRUDA CRUZ JUNIOR Reg.Cadastral: 46.23.94.0126.00.000 Processo Nº. : 2009.009.159.6 Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : FUNDACAO UBALDINO DO AMARAL Reg.Cadastral: 632 Processo Nº. : 2006.003.534.2 Assunto CANCELAMENTO TX.REMOCAO LIXO Despacho INDEFERIDO	Interessado : IGOR FERREIRA SILVA - ME Reg.Cadastral: 307.111 Processo Nº. : 2009.020.448.8 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : JOAO CANDIDO BARBOSA Reg.Cadastral: 45.31.78.0519.00.000 Processo Nº. : 2009.009.934.2 Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ESTACIONAMENTO PAU BRASIL S/C LTDA Reg.Cadastral: 126.906 Processo Nº. : 2009.006.199.5 Assunto ACAO FISCAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : GABRIEL CARLOS JOSE SANTANA Reg.Cadastral: 43.12.67.0061.00.000 Processo Nº. : 2009.012.386.0 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : IGREJA ESPIRITA EVANGELICA CRISTO JESUS Reg.Cadastral: 35.14.53.0001.00.000 Processo Nº. : 2009.020.388.6 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : JOAO CARLOS SPANA Processo Nº. : 2009.016.313.0 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO
Interessado : EUDES BRICULI SANTOS E OU Reg.Cadastral: 33.41.33.0048.01.000 Processo Nº. : 2006.011.953.4 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : GELSON RICARDO ESPINOZA Reg.Cadastral: 45.51.17.0142.00.000 Processo Nº. : 2009.016.845.1 Assunto LANCAMENTO DE IMOVEL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : IGREJA PRESB. INDEP. DO CEDRINHO Reg.Cadastral: 46.23.52.0276.00.000 Processo Nº. : 2009.008.434.4 Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOAO DE ARAUJO Reg.Cadastral: 43.52.29.0435.00.000 Processo Nº. : 2009.018.278.3 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho DEFERIDO
Interessado : EUGENIO JOAQUIM LEITE E S/M/LOCATARIA Reg.Cadastral: 43.61.50.0301.01.000 Processo Nº. : 2009.003.735.9 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : GELSON RICARDO ESPINOZA Reg.Cadastral: 45.51.17.0145.00.000 Processo Nº. : 2009.016.845.1 Assunto LANCAMENTO DE IMOVEL Despacho DEFERIDO	Interessado : IGREJA PRESB. INDEP. DO CEDRINHO Reg.Cadastral: 46.23.52.0282.00.000 Processo Nº. : 2009.008.438.5 Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOAQUIM ADEMIR MACHADO Reg.Cadastral: 35.23.66.0109.00.000 Processo Nº. : 2009.017.622.3 Assunto FRACIONAMENTO Despacho DEFERIDO
Interessado : EURIDES RAMOS DA SILVA JR Reg.Cadastral: 43.43.72.0049.01.000 Processo Nº. : 2007.000.153.2 Assunto EMISSAO DE RECIBOS P/COBRANCA Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : GENAILTO SANTANA DA SILVA Reg.Cadastral: 46.41.00.0247.01.000 Processo Nº. : 2009.016.665.3 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ILDA DA APARECIDA BARBOSA Reg.Cadastral: 67.51.19.0847.00.000 Processo Nº. : 2009.012.895.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOEL FELIX BEZERRA Reg.Cadastral: 47.64.64.0387.00.000 Processo Nº. : 2009.009.143.0 Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : EURIDES RIBEIRO TORRES Reg.Cadastral: 34.41.77.0043.01.001 Processo Nº. : 2007.020.254.4 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : GENIM ADM.DE BENS LTDA Processo Nº. : 2009.011.088.3 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : INTENSIMED SERVICOS MEDICOS S/S LTDA Reg.Cadastral: 307.083 Processo Nº. : 2009.020.448.8 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : JORGE DOS SANTOS RODRIGUES MERCEARIA Reg.Cadastral: 91.325 Processo Nº. : 2009.019.159.4 Assunto CANCELAMENTO DE INSCRICAO Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
Interessado : EURIDES RIBEIRO TORRES Reg.Cadastral: 34.41.77.0043.02.001 Processo Nº. : 2007.020.254.4 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : GERALDO TUVANI E S/E (PROJETO PRIORITARI Reg.Cadastral: 44.43.88.0516.00.000 Processo Nº. : 2007.026.053.4 Assunto DESAPROPRIACAO DE AREA Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ISAAC RODRIGUES SELES Reg.Cadastral: 47.64.30.0419.00.000 Processo Nº. : 2009.016.525.9 Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO Despacho DEFERIDO	Interessado : JORGE MARIANO CARDOSO NASCIMENTO Reg.Cadastral: 36.64.60.0405.01.000 Processo Nº. : 2009.002.177.5 Assunto LEGALIZACAO
Interessado : EVANDRO LUCIANO PAZETI E S/M Reg.Cadastral: 64.31.20.0285.01.000 Processo Nº. : 2006.007.847.4 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : GERALDO TUVANI E S/E (PROJETO PRIORITARI Reg.Cadastral: 44.43.88.0516.01.001 Processo Nº. : 2007.026.053.4 Assunto DESAPROPRIACAO DE AREA Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ISMAEL INACIO DA COSTA Reg.Cadastral: 45.12.41.0291.01.000 Processo Nº. : 2009.013.902.3 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho INDEFERIDO	Interessado : JORGE MIGUEL ARCANDELO MATIELI JUNIOR Reg.Cadastral: 46.42.36.0224.01.000 Processo Nº. : 2009.016.059.9 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : EVOLUTION SOROCABA EVENTOS LTDA - ME Reg.Cadastral: 307.090 Processo Nº. : 2009.020.448.8 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : GERALDO TUVANI E S/E (PROJETO PRIORITARI Reg.Cadastral: 44.43.88.0516.02.001 Processo Nº. : 2007.026.053.4 Assunto DESAPROPRIACAO DE AREA Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : IVO COELHO Reg.Cadastral: 44.12.97.0030.01.000 Processo Nº. : 2007.000.153.2 Assunto EMISSAO DE RECIBOS P/COBRANCA Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE ALVES DOS SANTOS Reg.Cadastral: 46.23.94.0162.00.000 Processo Nº. : 2009.008.332.0 Assunto INTIMACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : EXCLUSIVE EMPREENDIMENTOS LTDA Reg.Cadastral: 42.23.29.0564.00.000 Processo Nº. : 2008.005.146.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : GEREMIAS ALVES BARBOSA Reg.Cadastral: 35.34.19.0301.01.000 Processo Nº. : 2009.018.648.7 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho INDEFERIDO	Interessado : IVONE DOMINGUES GARCIA Reg.Cadastral: 53.13.05.0244.01.000 Processo Nº. : 2008.010.824.4 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE AMADOR SOBRINHO Reg.Cadastral: 47.64.64.0625.00.000 Processo Nº. : 2009.009.142.2 Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : FABIO LUCIANO PIRES EPP Reg.Cadastral: 307.103 Processo Nº. : 2009.020.448.8 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : GERSON MALTA RIBEIRO Reg.Cadastral: 64.12.83.0423.01.000 Processo Nº. : 2005.018.288.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : IZABELLA RAMOS CASTILHO - ME Reg.Cadastral: 307.119 Processo Nº. : 2009.020.448.8 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : JOSE ANTONIO BALESTERO Reg.Cadastral: 35.63.45.1724.01.000 Processo Nº. : 2009.016.809.7 Assunto CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO Despacho INDEFERIDO
Interessado : FABIOLA APARECIDA ROCHA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 34.44.11.0065.00.000 Processo Nº. : 1999.012.853.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : GERSON ZUNARELLI Reg.Cadastral: 47.64.64.0646.00.000 Processo Nº. : 2009.009.738.7 Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JAIR PEREIRA Reg.Cadastral: 66.53.25.0680.00.000 Processo Nº. : 2008.029.486.1 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOSE ANTONIO NASCIMENTO Reg.Cadastral: 34.43.72.0113.01.000 Processo Nº. : 1995.017.463.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : FAUSTO CARNEIRO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 32.12.86.0379.01.000 Processo Nº. : 2009.004.764.8 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : GIANOTTI TURISMO LTDA - ME Reg.Cadastral: 307.072 Processo Nº. : 2009.020.448.8 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : JALBA DE FREITAS NOGUEIRA Reg.Cadastral: 42.13.90.0441.00.000 Processo Nº. : 2009.016.315.5 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho DEFERIDO	Interessado : JOSE ANTONIO TEIXEIRA RODRIGUES Reg.Cadastral: 34.52.31.0404.01.000 Processo Nº. : 2009.011.572.6 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO
Interessado : FERNANDO DE FREITAS JUNIOR Reg.Cadastral: 34.54.87.0157.01.000 Processo Nº. : 1994.007.106.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : GUARIGLIA E GUARIGLIA ESTACIONAMENTO LTD Reg.Cadastral: 307.075 Processo Nº. : 2009.020.448.8 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : JANE DO NASCIMENTO QUEIROZ Reg.Cadastral: 46.54.66.0279.01.000 Processo Nº. : 2009.006.829.7 Assunto PARCELAMENTO DE DEBITO Despacho INDEFERIDO	Interessado : JOSE APARECIDO CARDOSO Reg.Cadastral: 64.31.37.0231.00.000 Processo Nº. : 2009.009.373.3 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : FLORELI DA COSTA MACIEL Reg.Cadastral: 55.42.14.0148.01.000 Processo Nº. : 2009.013.517.9 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho DEFERIDO	Interessado : HELENA MARTINIUK Reg.Cadastral: 24.44.55.0288.01.000 Processo Nº. : 2003.004.313.7 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JAYME ROSSIN Reg.Cadastral: 35.13.76.0198.01.000 Processo Nº. : 2009.007.255.4 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : JOSE ANTONIO GOULARTI E OU Reg.Cadastral: 67.32.55.0206.01.000 Processo Nº. : 2009.016.303.1 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : FRANCISCO CARLOS MAZON Reg.Cadastral: 33.11.86.0559.01.000 Processo Nº. : 2009.013.879.3 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : HILARIO BOSCARIOL (PROJETO PRIORITARIO D Reg.Cadastral: 34.24.99.0110.00.000 Processo Nº. : 2007.025.552.6 Assunto DESAPROPRIACAO DE AREA Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JC PIRES TAPECARIA LTDA - ME Reg.Cadastral: 66.355 Processo Nº. : 2009.019.883.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : JOSE APARECIDO GOULARTI E OU Reg.Cadastral: 34.22.47.0107.00.000 Processo Nº. : 2009.004.217.7 Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : FRANCISCO CORREA RACOES Reg.Cadastral: 98.496 Processo Nº. : 2009.020.324.1 Assunto CANCELAMENTO DE INSCRICAO Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.		Interessado : JE IJIE LIAN Reg.Cadastral: 43.21.94.0182.01.000 Processo Nº. : 2007.000.255.4 Assunto EMISSAO DE RECIBOS P/COBRANCA Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE CARLOS DOS SANTOS Reg.Cadastral: 46.23.94.0044.00.000 Processo Nº. : 2009.008.339.5 Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE CARLOS KOURY Reg.Cadastral: 33.11.86.0412.01.000 Processo Nº. : 2009.014.048.4 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LAZARO LAURINDO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 47.64.64.0555.00.000 Processo Nº. : 2009.009.734.6 Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LEPANTO PELEGRINI NETO Reg.Cadastral: 65.52.01.0313.01.000 Processo Nº. : 2005.015.374.1 Assunto APROVACAO DE PROJETO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LUCIANE SOARES DA FONSECA OLIVEIRA Reg.Cadastral: 47.64.63.0415.00.000 Processo Nº. : 2009.009.752.8 Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : JOSE EVALDO MATOS DA SILVA - ME Reg.Cadastral: 307.127 Processo Nº. : 2009.020.448.8 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : LENICE ALVES DOS SANTOS E OU Reg.Cadastral: 46.41.37.0072.01.000 Processo Nº. : 2007.019.305.7 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LEPANTO PELEGRINI NETO Reg.Cadastral: 65.52.01.0317.01.000 Processo Nº. : 2005.015.374.1 Assunto APROVACAO DE PROJETO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LUCILIA RENATA DOS SANTOS E OU Reg.Cadastral: 44.33.79.0546.00.000 Processo Nº. : 2009.014.510.3 Assunto FRACIONAMENTO Despacho COMUNICACAO
Interessado : JOSE GERALDO MACHADO Reg.Cadastral: 33.43.64.0094.01.000 Processo Nº. : 2009.011.093.3 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho LANCAMENTO DE ITBI	Interessado : LEONARDO ALVES GUSMAO Reg.Cadastral: 33.11.64.0127.01.000 Processo Nº. : 2007.012.050.6 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LEPANTO PELEGRINI NETO Reg.Cadastral: 65.52.01.0321.01.000 Processo Nº. : 2005.015.374.1 Assunto APROVACAO DE PROJETO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LUCIMARA MOURA QUEIROIS - ME Reg.Cadastral: 128.580 Processo Nº. : 2009.019.883.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : JOSE GONCALVES E OU Reg.Cadastral: 45.61.37.0365.01.000 Processo Nº. : 2009.016.008.6 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LEPANTO PELEGRINI NETO Reg.Cadastral: 65.52.01.0245.01.000 Processo Nº. : 2005.015.374.1 Assunto APROVACAO DE PROJETO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LEPANTO PELEGRINI NETO Reg.Cadastral: 65.52.01.0325.01.000 Processo Nº. : 2005.015.374.1 Assunto APROVACAO DE PROJETO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LUIS ANTONIO COSTA DE SOUSA Reg.Cadastral: 34.24.99.0080.00.000 Processo Nº. : 2009.015.447.7 Assunto CANCELAMENTO DE CARNE DE IPTU Despacho DEFERIDO
Interessado : JOSE LUIZ BORGES DA COSTA Reg.Cadastral: 47.64.55.0239.00.000 Processo Nº. : 2009.008.380.9 Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LEPANTO PELEGRINI NETO Reg.Cadastral: 65.52.01.0249.01.000 Processo Nº. : 2005.015.374.1 Assunto APROVACAO DE PROJETO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LEPANTO PELEGRINI NETO Reg.Cadastral: 65.52.01.0329.01.000 Processo Nº. : 2005.015.374.1 Assunto APROVACAO DE PROJETO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LUIS ROBERTO OLIVEIRA DEVITO Reg.Cadastral: 46.62.45.0458.01.000 Processo Nº. : 2008.011.537.1 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : JOSE LUIZ BOSCARIOL Reg.Cadastral: 78.52.54.0104.00.000 Processo Nº. : 2009.012.540.2 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LEPANTO PELEGRINI NETO Reg.Cadastral: 65.52.01.0253.01.000 Processo Nº. : 2005.015.374.1 Assunto APROVACAO DE PROJETO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LEPANTO PELEGRINI NETO Reg.Cadastral: 65.52.01.0333.01.000 Processo Nº. : 2005.015.374.1 Assunto APROVACAO DE PROJETO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LUIZ GALVAO PRESTES Reg.Cadastral: 44.23.32.0261.01.000 Processo Nº. : 2007.029.357.6 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : JOSE MARCOS BATISTA DOS SANTOS - ME Reg.Cadastral: 307.118 Processo Nº. : 2009.020.448.8 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : LEPANTO PELEGRINI NETO Reg.Cadastral: 65.52.01.0257.01.000 Processo Nº. : 2005.015.374.1 Assunto APROVACAO DE PROJETO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LEPANTO PELEGRINI NETO Reg.Cadastral: 65.52.01.0337.01.000 Processo Nº. : 2005.015.374.1 Assunto APROVACAO DE PROJETO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LUXO EM PATAS PET SHOP LTDA - EPP Reg.Cadastral: 305.875 Processo Nº. : 2009.019.883.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : JOSE MARIA DE SOUSA FARIAS Reg.Cadastral: 47.64.63.0576.00.000 Processo Nº. : 2009.009.690.0 Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LEPANTO PELEGRINI NETO Reg.Cadastral: 65.52.01.0261.01.000 Processo Nº. : 2005.015.374.1 Assunto APROVACAO DE PROJETO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LEPANTO PELEGRINI NETO Reg.Cadastral: 65.52.01.0341.01.000 Processo Nº. : 2005.015.374.1 Assunto APROVACAO DE PROJETO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LUZINETE CIRELI SAMPAIO Reg.Cadastral: 133.669 Processo Nº. : 2009.020.022.1 Assunto BAIXA Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
Interessado : JOSE MAURO FRANCO Reg.Cadastral: 35.24.02.0472.01.000 Processo Nº. : 2008.006.550.1 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LEPANTO PELEGRINI NETO Reg.Cadastral: 65.52.01.0265.01.000 Processo Nº. : 2005.015.374.1 Assunto APROVACAO DE PROJETO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LEPANTO PELEGRINI NETO Reg.Cadastral: 65.52.01.0345.01.000 Processo Nº. : 2005.015.374.1 Assunto APROVACAO DE PROJETO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : M.J.SERRALHERIA LTDA Reg.Cadastral: 64.390 Processo Nº. : 2009.016.831.1 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
Interessado : JOSE NILDO DINIZ Reg.Cadastral: 46.23.94.0072.00.000 Processo Nº. : 2009.008.334.6 Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LEPANTO PELEGRINI NETO Reg.Cadastral: 65.52.01.0269.01.000 Processo Nº. : 2005.015.374.1 Assunto APROVACAO DE PROJETO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LEPANTO PELEGRINI NETO Reg.Cadastral: 65.52.01.0349.01.000 Processo Nº. : 2005.015.374.1 Assunto APROVACAO DE PROJETO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MACHADO E MACHADO COMERCIO E REPRESENTAC Reg.Cadastral: 307.110 Processo Nº. : 2009.020.448.8 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 46.23.94.0228.00.000 Processo Nº. : 2009.009.153.9 Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LEPANTO PELEGRINI NETO Reg.Cadastral: 65.52.01.0273.01.000 Processo Nº. : 2005.015.374.1 Assunto APROVACAO DE PROJETO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LEPANTO PELEGRINI NETO Reg.Cadastral: 65.52.01.0353.01.000 Processo Nº. : 2005.015.374.1 Assunto APROVACAO DE PROJETO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MANOEL DE SOUZA JARDIM Reg.Cadastral: 44.44.17.0376.01.000 Processo Nº. : 2007.000.153.2 Assunto EMISSAO DE RECIBOS P/COBRANCA Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : JOSE ROBERTO DOS SANTOS E S/M Reg.Cadastral: 54.13.15.0050.01.000 Processo Nº. : 2009.013.601.1 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LEPANTO PELEGRINI NETO Reg.Cadastral: 65.52.01.0277.01.000 Processo Nº. : 2005.015.374.1 Assunto APROVACAO DE PROJETO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LEPANTO PELEGRINI NETO Reg.Cadastral: 65.52.01.0357.01.000 Processo Nº. : 2005.015.374.1 Assunto APROVACAO DE PROJETO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MANOEL TAKASHI AOKI Reg.Cadastral: 46.23.52.0174.00.000 Processo Nº. : 2009.009.154.7 Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : JOSE ROBERTO MAIA Reg.Cadastral: 55.43.88.0181.01.000 Processo Nº. : 1991.022.945.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LEPANTO PELEGRINI NETO Reg.Cadastral: 65.52.01.0281.01.000 Processo Nº. : 2005.015.374.1 Assunto APROVACAO DE PROJETO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LEPANTO PELEGRINI NETO Reg.Cadastral: 65.52.01.0361.01.000 Processo Nº. : 2005.015.374.1 Assunto APROVACAO DE PROJETO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MAP INFORMATICA LTDA EPP Reg.Cadastral: 145.630 Processo Nº. : 2009.019.883.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : JOSE SIMAO JUNIOR Reg.Cadastral: 43.62.27.0220.01.000 Processo Nº. : 2007.000.153.2 Assunto EMISSAO DE RECIBOS P/COBRANCA Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LEPANTO PELEGRINI NETO Reg.Cadastral: 65.52.01.0285.01.000 Processo Nº. : 2005.015.374.1 Assunto APROVACAO DE PROJETO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LEPANTO PELEGRINI NETO Reg.Cadastral: 65.52.01.0365.01.000 Processo Nº. : 2005.015.374.1 Assunto APROVACAO DE PROJETO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MAP INFORMATICA LTDA EPP Reg.Cadastral: 307.113 Processo Nº. : 2009.020.448.8 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : JOSUE CESAR LOPES Reg.Cadastral: 35.23.55.0410.00.000 Processo Nº. : 2009.011.491.9 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : LEPANTO PELEGRINI NETO Reg.Cadastral: 65.52.01.0289.01.000 Processo Nº. : 2005.015.374.1 Assunto APROVACAO DE PROJETO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LEPANTO PELEGRINI NETO Reg.Cadastral: 65.52.01.0369.01.000 Processo Nº. : 2005.015.374.1 Assunto APROVACAO DE PROJETO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARCELO BITTENCOURT Reg.Cadastral: 44.43.54.0208.01.001 Processo Nº. : 1996.016.798.9 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : JUAREZ FERREIRA Reg.Cadastral: 33.43.04.0321.01.000 Processo Nº. : 2008.023.562.5 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LEPANTO PELEGRINI NETO Reg.Cadastral: 65.52.01.0293.01.000 Processo Nº. : 2005.015.374.1 Assunto APROVACAO DE PROJETO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LEPANTO PELEGRINI NETO Reg.Cadastral: 65.52.01.0373.01.000 Processo Nº. : 2005.015.374.1 Assunto APROVACAO DE PROJETO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARCELO BITTENCOURT Reg.Cadastral: 44.43.54.0208.01.002 Processo Nº. : 1996.016.798.9 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : KAFRAN E VIDA REPRESENTACAO COMERCIAL LT Reg.Cadastral: 307.121 Processo Nº. : 2009.020.448.8 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : LEPANTO PELEGRINI NETO Reg.Cadastral: 65.52.01.0297.01.000 Processo Nº. : 2005.015.374.1 Assunto APROVACAO DE PROJETO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LEPANTO PELEGRINI NETO Reg.Cadastral: 65.52.01.0377.01.000 Processo Nº. : 2005.015.374.1 Assunto APROVACAO DE PROJETO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARCELO SANTOS VICENTE Reg.Cadastral: 34.41.58.0129.01.000 Processo Nº. : 2009.016.128.2 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : KOPPANY TAMAS MARCONDES PALINKAS E OU Reg.Cadastral: 76.54.57.0356.01.000 Processo Nº. : 2009.015.235.6 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LEPANTO PELEGRINI NETO Reg.Cadastral: 65.52.01.0301.01.000 Processo Nº. : 2005.015.374.1 Assunto APROVACAO DE PROJETO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LEPANTO PELEGRINI NETO Reg.Cadastral: 65.52.01.0345.01.000 Processo Nº. : 2005.015.374.1 Assunto APROVACAO DE PROJETO Despacho COMUNICACAO	Interessado : MARCIA CRISTINA PROENCA MARTINS DE MELO Reg.Cadastral: 54.12.69.0319.01.000 Processo Nº. : 2009.003.770.6 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho DEFERIDO
Interessado : LAERCIO DE CAMARGO MADEIRAS Reg.Cadastral: 72.094 Processo Nº. : 2009.020.031.2 Assunto CANCELAMENTO DE INSCRICAO Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : LEPANTO PELEGRINI NETO Reg.Cadastral: 65.52.01.0305.01.000 Processo Nº. : 2005.015.374.1 Assunto APROVACAO DE PROJETO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LIDIA MARIA CAMPELLINI Reg.Cadastral: 53.12.81.2158.01.097 Processo Nº. : 2009.012.386.0 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARCIA DE FATIMA DOS SANTOS SOROCABA ME Reg.Cadastral: 139.716 Processo Nº. : 2009.019.883.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : LAUDEMI ALVES DA CUNHA Reg.Cadastral: 44.31.95.1120.01.000 Processo Nº. : 1999.020.975.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LEPANTO PELEGRINI NETO Reg.Cadastral: 65.52.01.0309.01.000 Processo Nº. : 2005.015.374.1 Assunto APROVACAO DE PROJETO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LIGIA MARIA TAUMATURGO DE NORONHA Reg.Cadastral: 34.31.66.0134.01.000 Processo Nº. : 2008.006.893.5 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARCILON FERREIRA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 76.61.61.0053.01.000 Processo Nº. : 2008.012.891.1 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCIO ANTUNES SOROCABA - ME
Reg.Cadastral: 103.014
Processo Nº.: 2009.020.399.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARCIO RUBERTI
Reg.Cadastral: 35.42.03.0051.01.000
Processo Nº.: 2009.010.627.9
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCO ANTONIO KLETTINGER
Reg.Cadastral: 33.24.82.0313.01.000
Processo Nº.: 2009.011.071.9
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho HOMOLOGADO ITBI

Interessado : MARCO AURELIO TEIXEIRA
Reg.Cadastral: 46.24.49.0268.01.000
Processo Nº.: 2009.013.831.4
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARCO AURELIO TEIXEIRA
Reg.Cadastral: 46.24.49.0268.01.000
Processo Nº.: 2009.013.831.4
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MARCOS ROBERTO VOLANTE
Reg.Cadastral: 46.21.71.0313.00.000
Processo Nº.: 2009.011.964.5
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCOS ROBERTO SILVA DE MEDEIROS
Reg.Cadastral: 47.64.40.0265.00.000
Processo Nº.: 2009.016.531.7
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MARCOS ROBERTO VOLANTE
Reg.Cadastral: 55.23.02.0139.01.000
Processo Nº.: 2009.011.068.5
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho LANCAMENTO DE ITBI

Interessado : MARGARETE CHRISTOFANI
Reg.Cadastral: 64.12.58.0169.00.000
Processo Nº.: 1999.009.349.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARGARETE CHRISTOFANI
Reg.Cadastral: 64.12.58.0169.01.000
Processo Nº.: 1999.009.349.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARGARETE ESPIGARES RUIS DUARTE
Reg.Cadastral: 57.53.12.0506.01.000
Processo Nº.: 2009.013.853.8
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 35.14.05.0291.01.000
Processo Nº.: 2008.020.010.8
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA APARECIDA FAGUNDES
Reg.Cadastral: 45.13.71.0072.01.000
Processo Nº.: 2009.013.191.3
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA CICERA DE OLIVEIRA THOMAZ
Reg.Cadastral: 24.44.35.0193.01.000
Processo Nº.: 2009.019.176.8
Assunto REDUCAO DE VALORES
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : MARIA CONCEICAO MARCELINO
Reg.Cadastral: 74.62.57.2283.01.000
Processo Nº.: 2009.003.740.9
Assunto SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MARIA DE FATIMA LOPES DA SILVA
Reg.Cadastral: 45.12.26.0211.01.000
Processo Nº.: 2009.014.680.4
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIA ISABEL JARDINE MARTINS
Reg.Cadastral: 44.21.18.0221.01.000
Processo Nº.: 2006.002.838.8
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA LOURDES PINTO
Reg.Cadastral: 35.53.96.0302.01.000
Processo Nº.: 2009.001.572.8
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA NILCE MARQUES GRANDO
Reg.Cadastral: 45.53.68.0060.01.000
Processo Nº.: 2007.000.153.2
Assunto EMISSAO DE RECIBOS P/COBRANCA
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA RODRIGUES DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 24.44.78.0309.01.000
Processo Nº.: 2009.013.619.3
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARILDA FATIMA DE ZOPPA RONDELLO - ME
Reg.Cadastral: 307.102
Processo Nº.: 2009.020.448.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : MARIO ELIDIO ZAMBON
Reg.Cadastral: 44.64.36.0050.03.001
Processo Nº.: 2009.017.787.4
Assunto SOLICITACAO DE INFORMACOES
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MAXIMA AUTOMOVEIS LTDA
Reg.Cadastral: 307.107
Processo Nº.: 2009.020.448.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : MELARE & CUNHA LTDA - ME
Reg.Cadastral: 78.970
Processo Nº.: 2009.019.883.9
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : MIGUEL CARLOS LOPES SANCHES
Reg.Cadastral: 34.31.48.0025.01.000
Processo Nº.: 2009.006.886.7
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MIGUEL CLEMENTE MARTINS - ME
Reg.Cadastral: 83.142
Processo Nº.: 1994.005.473.7
Assunto RENOVACAO DE LICENCA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MIGUEL DOMINGOS DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 34.32.27.0207.00.000
Processo Nº.: 2009.011.820.9
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MOACIR NARDI
Reg.Cadastral: 45.54.39.0072.01.000
Processo Nº.: 2006.013.962.3
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MOACIR VICENTE DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 67.51.19.0347.01.000
Processo Nº.: 1988.020.529.9
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MPS-ADMINISTRADORA E PARTICIPACOES LTDA
Reg.Cadastral: 43.42.37.0117.00.000
Processo Nº.: 2009.011.523.9
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A
Reg.Cadastral: 33.62.92.0327.00.000
Processo Nº.: 2007.016.475.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : N LOPES ADMINISTRACAO DE BENS LTDA
Reg.Cadastral: 66.53.25.2721.00.000
Processo Nº.: 2009.012.140.1
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho LANCAMENTO DE ITBI

Interessado : NAELCIO CESAR DE CAMPOS
Reg.Cadastral: 64.33.38.0028.01.000
Processo Nº.: 2007.025.193.9
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : NELSON MARQUES DA SILVA
Reg.Cadastral: 55.43.39.0033.01.000
Processo Nº.: 1994.009.371.9
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : NOVA TELECOM LTDA - ME
Reg.Cadastral: 307.094
Processo Nº.: 2009.020.448.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : OLAVO HENRIQUE OLIVEIRA ZAPATA
Reg.Cadastral: 47.64.63.0499.00.000
Processo Nº.: 2009.009.686.8
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ORIVALDO GONCALVES DE MELLO
Reg.Cadastral: 45.64.02.0231.00.000
Processo Nº.: 2009.012.386.0
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : OSMAR GUIMARAES
Reg.Cadastral: 44.62.73.0073.02.001
Processo Nº.: 2007.000.153.2
Assunto EMISSAO DE RECIBOS P/COBRANCA
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : OSVALDO BATISTA
Reg.Cadastral: 44.22.88.0765.00.000
Processo Nº.: 2004.009.926.9
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : P.L.SABOIA SOROCABA
Reg.Cadastral: 127.883
Processo Nº.: 2009.019.509.0
Assunto BAIXA
Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : PAULA FERNANDA SCANDIUZZI
Reg.Cadastral: 35.63.82.1489.00.000
Processo Nº.: 2009.012.255.7
Assunto SOLICITA PROVIDENCIAS
Despacho RECURSO INDEFERIDO

Interessado : PAULO CESAR NASCIMENTO
Reg.Cadastral: 46.61.35.0274.01.000
Processo Nº.: 1994.017.180.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 44.22.54.0167.00.000
Processo Nº.: 2009.018.539.8
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : PEDRO ANTONIO CARTES COTAL - ME
Reg.Cadastral: 72.519
Processo Nº.: 2009.018.359.1
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : PERCI SANTOS DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 35.53.95.0184.01.000
Processo Nº.: 2009.018.643.8
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO

Interessado : PETERSON DIOGO ALVES
Reg.Cadastral: 56.44.43.0001.01.000
Processo Nº.: 2009.020.344.9
Assunto SOLICITACAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : PHOCO COMUNICACAO E MARKETING LTDA
Reg.Cadastral: 93.747
Processo Nº.: 2009.014.008.8
Assunto IMPORT.PAGA DE ISS
Despacho DEFERIDO

Interessado : PORTAL DO CONCRETO LTDA - ME
Reg.Cadastral: 142.015
Processo Nº.: 2009.008.703.2
Assunto BAIXA
Despacho INDEFERIDO

Interessado : POVEDA E FERREIRA AUTO ELETRICO LTDA
Reg.Cadastral: 304.588
Processo Nº.: 2009.019.884.7
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : R DELGADO COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Reg.Cadastral: 307.115
Processo Nº.: 2009.020.448.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : R.A. FERRAZ & CIA LTDA
Reg.Cadastral: 129.275
Processo Nº.: 2009.019.883.9
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : R.C PROJETO INDUSTRIAIS LTDA
Reg.Cadastral: 133.375
Processo Nº.: 2009.016.707.3
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : RAIMUNDO CORREIA DE CALDAS
Reg.Cadastral: 46.23.20.0097.01.000
Processo Nº.: 2008.017.160.6
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RAIMUNDO JOSE FRANCO MELLO
Reg.Cadastral: 35.43.32.0404.01.000
Processo Nº.: 2009.011.512.2
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : RAQUEL SCOTTO SANTOS MARIANO
Reg.Cadastral: 112.537
Processo Nº.: 2009.020.012.2
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : REDE BOM LUGAR - ASSOCIACAO DOS SUPERMER
Reg.Cadastral: 307.106
Processo Nº.: 2009.020.448.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : RENATA ABES LUIZ
Reg.Cadastral: 78.52.54.0042.01.000
Processo Nº.: 2009.012.546.9
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RENATA RODRIGUES DE CAMARGO - ME
Reg.Cadastral: 307.116
Processo Nº.: 2009.020.448.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : RENATO CARLOS MASCARENHAS FILHO
Reg.Cadastral: 55.54.82.0346.00.000
Processo Nº.: 2009.016.772.7
Assunto SOLICITACAO DE INFORMACOES
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : RENATO CRUZ SWENSSON
Reg.Cadastral: 43.12.74.0458.00.000
Processo Nº.: 1987.017.842.3
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : REVOCHEMICAL INDUSTRIA QUIMICA LTDA
Reg.Cadastral: 300.693
Processo Nº.: 2009.017.241.2
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : ROBERTO ANTONIO FERNANDES
Reg.Cadastral: 128.029
Processo Nº.: 2009.019.473.9
Assunto REATIVACAO DA INSCRICAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ROBERTO CRISTOFORI DOMBIDAU JUNIOR
Reg.Cadastral: 47.64.70.0264.00.000
Processo Nº.: 2009.008.818.8
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROBSON NUNES BALDUINO - ME
Reg.Cadastral: 307.124
Processo Nº.: 2009.020.448.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ROBSON RODRIGO SIQUEIRA GODOI - EPP
Reg.Cadastral: 307.032
Processo Nº.: 2009.012.390.2
Assunto ALTERACOES
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : RONALDO BATISTA
Reg.Cadastral: 45.23.18.0714.01.000
Processo Nº.: 2009.016.129.0
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RONALDO MANOEL DA CRUZ
Reg.Cadastral: 46.41.21.0279.00.000
Processo Nº.: 2009.009.259.4
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RONDELLO COMERCIO DE PECAS,ACESSORIOS E
Reg.Cadastral: 147.814
Processo Nº.: 2009.016.782.6
Assunto BAIXA
Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : ROQUE SOARES BRIENZE - ME
Reg.Cadastral: 84.698
Processo Nº.: 2009.018.514.1
Assunto REATIVACAO DA INSCRICAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ROSANA DE MORAES
Reg.Cadastral: 43.12.04.0088.00.000
Processo Nº.: 2008.023.097.2
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ROSANA DE MORAES
Reg.Cadastral: 43.12.04.0095.00.000
Processo Nº.: 2008.023.097.2
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ROSAURA AP.ALVES MAGOGA
Reg.Cadastral: 54.63.98.0473.00.000
Processo Nº.: 2009.013.198.8
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ROSECLEIA FERRAZ DA SILVA
Reg.Cadastral: 44.22.18.0155.01.000
Processo Nº.: 2009.013.931.2
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROSELI DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 33.34.90.0481.01.000
Processo Nº.: 2008.020.850.7
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RUBENS TRUBILIANO
Reg.Cadastral: 46.23.52.0186.00.000
Processo Nº.: 2009.008.330.4
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RUBENS TRUBILIANO
Reg.Cadastral: 46.23.52.0294.00.000
Processo Nº.: 2009.008.346.0
Assunto INTIMACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RUBENS TRUBILIANO
Reg.Cadastral: 46.23.52.0312.00.000
Processo Nº.: 2009.008.428.6
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RUBENS TRUBILIANO
Reg.Cadastral: 46.23.52.0318.00.000
Processo Nº.: 2009.008.429.4
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RUBENS TRUBILIANO
Reg.Cadastral: 46.23.52.0192.00.000
Processo Nº.: 2009.008.329.6
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RUI CARDOSO
Reg.Cadastral: 35.23.92.0114.01.000
Processo Nº.: 2007.008.053.6
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SANDRA REGINA DE OLIVEIRA YAMAMOTO
Reg.Cadastral: 43.34.16.0104.00.000
Processo Nº. : 2008.016.016.1
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SANDRO ROBERTO SIREZA
Reg.Cadastral: 46.43.61.0346.01.000
Processo Nº. : 2009.005.852.0
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SAS - ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA
Reg.Cadastral: 307.101
Processo Nº. : 2009.020.448.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : SATOMI TAPECARIA LTDA - ME
Reg.Cadastral: 307.108
Processo Nº. : 2009.012.390.2
Assunto ALTERACOES
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : SATOMI TAPECARIA LTDA - ME
Reg.Cadastral: 307.108
Processo Nº. : 2009.020.448.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : SATURNIA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA
Reg.Cadastral: 66.13.66.0906.00.000
Processo Nº. : 2008.014.105.4
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SAUDE.COM.COM. MAT. HOSPITALAR LTDA
Reg.Cadastral: 114.452
Processo Nº. : 2009.017.301.4
Assunto REATIVACAO DA INSCRICAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : SEBASTIAO LELIS RIBAS
Reg.Cadastral: 46.23.52.0228.00.000
Processo Nº. : 2009.008.433.6
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SERGIO FERREIRA SOARES
Reg.Cadastral: 34.54.87.0077.01.000
Processo Nº. : 1994.007.106.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SERGIO MITUO IKARIMOTO
Reg.Cadastral: 33.11.67.0285.01.000
Processo Nº. : 2008.017.976.5
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SILVANA APARECIDA DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 46.61.88.0406.00.000
Processo Nº. : 2009.014.101.1
Assunto CANCELAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : SILVANA BERNARDIS
Reg.Cadastral: 34.33.32.0271.00.000
Processo Nº. : 2009.012.543.6
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SILVIO SOARES LEANDRO
Reg.Cadastral: 35.14.05.0261.01.000
Processo Nº. : 2008.020.010.8
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SINDICATO CONDUTORES AUTONOMOS VEICULOS
Reg.Cadastral: 305.692
Processo Nº. : 2009.009.301.4
Assunto ISENCAO DE TAXAS/ISSQN
Despacho DEFERIDO

Interessado : SISTEMA REGIONAL DE RADIO DIFUSAO LTDA
Reg.Cadastral: 57.748
Processo Nº. : 2009.016.717.2
Assunto BAIXA
Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : SOBRINHO & SOUZA DISTRIBUIDORA DE PECAS
Reg.Cadastral: 85.867
Processo Nº. : 2009.016.070.6
Assunto REATIVACAO DA INSCRICAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : SONIA MARIA DE JESUS PROENCA
Reg.Cadastral: 24.43.87.0448.01.000
Processo Nº. : 2009.001.856.5
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SUELI DE OLIVEIRA ALVES
Reg.Cadastral: 33.14.03.0198.00.000
Processo Nº. : 2009.013.028.7
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SUSANA FERREIRA FALSONI
Reg.Cadastral: 57.53.24.0141.00.000
Processo Nº. : 2009.010.136.1
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : T.P.C. ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
Reg.Cadastral: 107.379
Processo Nº. : 1998.017.231.6
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : TECSIS -TECNOLOGIA DE SISTEMAS AVANÇADOS
Reg.Cadastral: 66.24.91.0001.00.000
Processo Nº. : 2008.015.390.1
Assunto CONSTRUCAO DE INDUSTRIA
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : THEREZA DE JESUS SOLANO RIBEIRO
Reg.Cadastral: 36.12.33.0131.01.000
Processo Nº. : 2009.003.941.3
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : TONI CASSIANO FERREIRA CAMPOS
Reg.Cadastral: 45.11.84.0162.01.000
Processo Nº. : 2009.020.168.2
Assunto DEVOLUCAO IMPORT.PAGA ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : TONI CASSIANO FERREIRA CAMPOS
Reg.Cadastral: 64.51.05.0185.15.012
Processo Nº. : 2009.012.549.3
Assunto DEVOLUCAO IMPORT.PAGA ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : TRANSPORTADORA PITUTA LTDA
Reg.Cadastral: 66.31.07.0737.01.000
Processo Nº. : 2008.018.963.2
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VALDECI DA SILVA DUQUE
Reg.Cadastral: 46.23.02.0151.01.000
Processo Nº. : 2009.007.566.4
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VALDECIR FERREIRA
Reg.Cadastral: 77.31.48.0135.01.000
Processo Nº. : 2009.014.689.5
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VALDETE SEVERINA RODRIGUES
Reg.Cadastral: 46.53.99.0526.01.000
Processo Nº. : 2009.011.679.9
Assunto SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : VALDEZI KERNE
Reg.Cadastral: 115.744
Processo Nº. : 2009.017.741.1
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : VALDIR ALMEIDA CORREA
Reg.Cadastral: 47.64.55.0534.00.000
Processo Nº. : 2009.008.372.6
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VALDIR SANCHES
Reg.Cadastral: 35.23.93.0468.00.000
Processo Nº. : 2009.012.568.3
Assunto FRACTIONAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : VALERIO SPARTACO DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 34.14.61.0411.01.000
Processo Nº. : 2004.014.692.0
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VANDERLEI DA CONCEICAO GARCIA FILHO
Reg.Cadastral: 33.44.90.0604.01.052
Processo Nº. : 2009.012.142.7
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : VANDERLICE LOPES DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 45.31.46.0258.01.000
Processo Nº. : 2008.014.068.4
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VANI BUENO DE CAMARGO TAVARES
Reg.Cadastral: 45.31.17.0381.00.000
Processo Nº. : 2009.016.317.1
Assunto INDIVIDUALIZACAO DE LANÇAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VANI BUENO DE CAMARGO TAVARES
Reg.Cadastral: 45.31.17.0385.00.000
Processo Nº. : 2009.016.317.1
Assunto INDIVIDUALIZACAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : VENETO TRES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAC
Reg.Cadastral: 43.61.25.0147.01.000
Processo Nº. : 2009.019.450.7
Assunto VIABILIDADE
Despacho DEFERIDO

Interessado : VERA LUCIA LEME
Reg.Cadastral: 36.62.81.0401.01.000
Processo Nº. : 2009.007.438.6
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VERA REGINA DA SILVA ALMEIDA
Reg.Cadastral: 110.227
Processo Nº. : 2009.019.145.3
Assunto CANCELAMENTO DE INSCRICAO
Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : VERIMAGEM RADIOLOGIA E SERVICOS MEDICOS
Reg.Cadastral: 142.619
Processo Nº. : 2009.017.240.4
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : VICENTE TEIXEIRA BRUNO NETO
Reg.Cadastral: 47.64.64.0204.00.000
Processo Nº. : 2009.009.755.1
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VINICIUS CARVALHO DA SILVA
Reg.Cadastral: 78.52.54.0062.00.000
Processo Nº. : 2009.012.544.4
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VITOR HUGO DE ASSIS LUCENA
Reg.Cadastral: 55.41.73.0015.01.000
Processo Nº. : 2008.025.674.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VITOR HUGO DE ASSIS LUCENA
Reg.Cadastral: 55.41.73.0021.01.000
Processo Nº. : 2008.025.705.8
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VOYAGE III SINGLE NIGHT BAR LTDA
Reg.Cadastral: 55.380
Processo Nº. : 2009.017.248.7
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : W.R.DA SILVA
Reg.Cadastral: 83.157
Processo Nº. : 2009.016.704.0
Assunto ALTERACOES
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : WALDECI JOSE ALEIXO
Reg.Cadastral: 24.64.96.0354.01.000
Processo Nº. : 2007.010.729.7
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

URBES

Extrato do Contrato nº 022/2009 Processo CPL nº 0187/2009

Objeto: Termo de Rescisão do Contrato nº 022/2009 - Fornecimento de 600 baldes de 18L de solventes para tinta resina acrílica.
Data: a partir de 02 de julho de 2009.
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES
Contratada: Indutil Indústria de Tintas Ltda
Assinatura: 21 de agosto de 2009.
Sorocaba, 02 de setembro de 2009.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente Administrativa

Extrato de Contrato Processo nº 310/2009

Objeto: Termo de Cessão de uso de 01 (uma) máquina xerocopiadora marca/modelo Sharp 1513.
Prazo: Indeterminado.
Cedente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES
Cessionária: 3ª Cia de Trânsito da Polícia Militar do Estado de São Paulo
Assinatura: 23 de julho de 2009.
Sorocaba, 02 de setembro de 2009.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente Administrativa

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/09 Processo CPL nº 0334/09

Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção das Placas Eletrônicas e demais Componentes dos Controladores Semafóricos – Modelo Tesc
Fundamento Legal: no art. 25, inciso I da Lei nº 8666/93 e suas alterações
Ratificada pelo Sr. Presidente da URBES nos termos do artigo 26, “Caput” da mesma lei.
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES
Contratada: Tesc Sistemas de Controle Ltda.
Valor total Estimado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Assinatura: 01 de setembro de 2009.
Sorocaba, 03 de setembro de 2009.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente Administrativo

Interessado : WANG SUXIANG
Reg.Cadastral: 109.742
Processo Nº. : 2009.020.045.2
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : WELLINGTON FERNANDO PRESTES
Reg.Cadastral: 44.41.84.0322.01.000
Processo Nº. : 2009.003.782.1
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : WILCLERIS MALUF
Reg.Cadastral: 33.22.32.0185.00.000
Processo Nº. : 2009.016.698.4
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : WILLIAM WAKIM REP.COMERCIAL
Reg.Cadastral: 145.727
Processo Nº. : 2009.017.640.5
Assunto BAIXA
Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : YOKO HENNA
Reg.Cadastral: 44.44.70.0100.01.009
Processo Nº. : 2007.000.153.2
Assunto EMISSAO DE RECIBOS P/COBRANCA
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ZILA TAVARES DE MIRANDA E OU
Reg.Cadastral: 78.52.54.0072.00.000
Processo Nº. : 2009.012.556.8
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Maria Luiza
Ana Luiza Baccetti Silva
Chefe de Seção

Trânsito e Transportes

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 03 DE JULHO DE 2009 RESOLUÇÃO Nº 003/09.

Onde se lê: 2 de junho de 2008
Leia-se: 2 de junho de 2009.
Sorocaba, 01 de setembro de 2009

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente Administrativa

Extrato do Contrato nº 047/08 Processo CPL nº 0246/08

Objeto: Termo de Alteração e Re-Ratificação do Contrato nº 047/08 - Fornecimento pela Contratada a URBES de 2000 m2 de placas de Regulamentação e de Advertência a serem utilizadas na sinalização vertical no município de Sorocaba/SP.
Alteração: Fica aditado em R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais) que corresponde a 25% do seu valor total.
Retificação: Ficam retificadas as Cláusulas Primeira – Do objeto, em seu item 1.1; Terceira – Do Preço e do Pagamento, em seu item 3.1; e Oitava – Das Disposições Finais, em seu item 8.3.
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES
Contratada: Sinalizadora Rodoviária Ltda.
Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato.
Assinatura: 21 de agosto de 2009.
Sorocaba, 03 de setembro de 2009.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente Administrativa

Extrato do Contrato nº 023/2007 Processo CPL nº 0116/2007

Objeto: Termo de Rescisão do Contrato nº 023/2007 – Prestação de Serviços de Transmissão de Dados da bilhetagem destinado à interligação de dois ou mais pontos conectando equipamentos, trocando dados em velocidade de 1,0Mbps.
Data: a partir de 05 de agosto de 2009.
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES
Contratada: ABC Net Telecomunicações e Tecnologia Ltda

Assinatura: 07 de agosto de 2009.
Sorocaba, 02 de setembro de 2009.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente Administrativa

**Extrato de Contrato nº 018/2007
Processo nº 0186/2007**

Objeto: Termo de Prorrogação e Ratificação do Contrato 018/2007 – Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Suporte Técnico, Assessoria e Consultoria na Área de Telecomunicações.

Prazo: 03/09/2009 a 01/11/2009

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES

Contratada: Rogério Praxedes de Oliveira ME. Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato.

Assinatura: 27 de agosto de 2009.

Sorocaba, 03 de setembro de 2009.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente Administrativa

PORTARIA n.º 011

Renato Gianolla, Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o que estabelece a Lei Federal n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, **designa** os integrantes da Polícia Militar do Estado de São Paulo – lotados na 3.ª Companhia de Trânsito, do 7.º BPMI/I, relacionados conforme “OFÍCIO n.º 7BPMI – 022/300/09” do mês de agosto de 2009, alterando o contido na Portaria n.º 010 editada com base no ofício 020/300/09 como Agente de Trânsito. Sorocaba, 21 de agosto de 2009.

Eng.º Renato Gianolla
Diretor Presidente

Extrato de Contrato

Processo nº 0341/2009

Objeto: Termo de Convênio para comercialização de passe do Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba.

Prazo: Indeterminado

Conveniente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES

Conveniada: Décio Martins Informática ME

Assinatura: 10 de agosto de 2009.

Sorocaba, 03 de setembro de 2009.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente Administrativa

Extrato de Contrato

Processo nº 0337/2009

Objeto: Termo de Convênio para comercialização de passe do Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba.

Prazo: Indeterminado

Conveniente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES

Conveniada: JN de Oliveira Sorocaba ME

Assinatura: 10 de agosto de 2009.

Sorocaba, 03 de setembro de 2009.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente Administrativa

Extrato de Contrato

Processo nº 0339/2009

Objeto: Termo de Convênio para comercialização de passe do Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba.

Prazo: Indeterminado

Conveniente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES

Conveniada: CSM Loterias Ltda ME

Assinatura: 10 de agosto de 2009.

Sorocaba, 03 de setembro de 2009.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente Administrativa

**PROCESSO CPL Nº 0102/08
CONTRATO Nº 024/08**

LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TACHAS E TACHÕES, MONODIRECIONAIS E BIDIRECIONAIS PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SOROCABA/SP.

A **Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES**, em conformidade com a Cláusula Quinta, itens 6.1 e 6.1.1., do contrato acima citado e considerando as ocorrências lavradas no processo em referência, torna pública a presente

ADVERTÊNCIA

A Empresa **Vitória Sinalização e Segurança Ltda.**, por infração a Cláusula Segunda, item 2.2., do contrato em epígrafe, devido à entrega parcial dos materiais constantes na Ordem de Fornecimento nº 04.

Sorocaba, 24 de agosto de 2009.

Renato Gianolla
Diretor Presidente

**PROCESSO CPL Nº 1227/08
CONTRATO Nº 23/09**

LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA FORNECIMENTO DE TACHAS E TACHÕES, MONODIRECIONAIS E BIDIRECIONAIS PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SOROCABA/SP

A **Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES**, em conformidade com a Cláusula Sexta, itens 6.1 e 6.1.1. do contrato acima descrito e considerando as ocorrências lavradas no processo em referência, torna pública a presente,

ADVERTÊNCIA

A Empresa **Rogério Fazani das Virgens Sinalização Viária – Me.**, por infração a Cláusula Segunda, item 2.2., devido ao atraso na entrega dos materiais constantes na Ordem de Fornecimento nº 01.

Sorocaba, 28 de agosto de 2009.

Renato Gianolla
Diretor Presidente

COMUNICADO

RENATO GIANOLLA, Diretor Presidente da URBES, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o que estabelece a Lei Federal nº 9.503, de 23 de Setembro de 1.997 – Código de Trânsito Brasileiro e as Leis Municipais 7676/06 e 7.836/06, **RESOLVE** dar publicidade dos locais onde os Radares fixos e estáticos estão em operação.

RADAR FIXO

Nº LOCAL

01 Av. Adão Pereira de Camargo (C/B), próx. a Rua Itanguá
02 Av. Adhemar de Barros (B/C) oposto ao nº 138

**VELOCIDADE
MÁXIMA
PERMITIDA**

60 Km/h
50 Km/h

03 Av. Adhemar de Barros (C/B) nº 282 50 Km/h
04 Av. Antonio Carlos Comitre (B/C) nº 1.175 60 Km/h
05 Av. Ataliba Pontes (B/C) nº 443 50 Km/h
06 Av. Ataliba Pontes (C/B) próx. R. Cleiton Aparecido de Freitas 50 Km/h
07 Av. Barão de Tatuí (B/C) nº 1.083 50 Km/h
08 Av. Barão de Tatuí (C/B) nº 1.144 50 Km/h
09 Av. Brasil nº 507 50 Km/h
10 Av. Com. Camilo Júlio (B/C) nº 255 60 Km/h
11 Av. Dom Aguirre (B/C) nº 3.303 70 Km/h
13 Av. Dom Aguirre (B/C), próx. Pq. Maria Barbosa Silva 60 Km/h
12 Av. Dom Aguirre (B/C), próx. Rua Com. Hélio Monzoni 70 Km/h
16 Av. Dom Aguirre (C/B), próx. Pq. Maria Barbosa Silva 60 Km/h
14 Av. Dom Aguirre (C/B), próx. Rua Ana M. de Carvalho 70 Km/h
15 Av. Dom Aguirre (C/B), próx. Rua Com. Hélio Monzoni 70 Km/h
17 Av. Dr. Afonso Vergueiro (B/C), próx. Esc. Mons. João Soares 60 Km/h
18 Av. Dr. Afonso Vergueiro (C/B) nº 2.620 60 Km/h
19 Av. Dr. Armando Pannunzio (B/C) nº 1.505 60 Km/h
20 Av. Dr. Armando Pannunzio (B/C) nº 2.085 60 Km/h
21 Av. Dr. Armando Pannunzio (C/B) nº 844 60 Km/h
22 Av. Dr. Armando Sales de Oliveira (B/C) oposto ao nº 504 50 Km/h
23 Av. Dr. Gualberto Moreira (B/C), próx. Rua Umberto Merighi 50 Km/h
24 Av. Dr. Gualberto Moreira (C/B), próx. Rua Dirceu Delloso 50 Km/h
25 Av. Elias Maluf (C/B) nº 1.568 50 Km/h
26 Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes (B/C) nº 2.235 60 Km/h
27 Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes (B/C) nº 3.041 60 Km/h
28 Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes (C/B) nº 3.200 60 Km/h
29 Av. Gal. Carneiro (B/C) nº 551 60 Km/h
30 Av. Gal. Osório (B/C) nº 1.191 60 Km/h
31 Av. Gal. Osório (C/B), com Rua Conde Afonso Celso 60 Km/h
32 Av. Gov. Mário Covas (C/B), nº 272 50 Km/h
33 Av. Ipanema (B/C) nº 2.179 60 Km/h
34 Av. Ipanema (B/C) nº 5.001 60 Km/h
35 Av. Ipanema (B/C), nº 5.567 60 Km/h
36 Av. Ipanema (C/B) nº 2.650 60 Km/h
37 Av. Ipanema (C/B), próx. Rua Olavo Mariano 60 Km/h
38 Av. Itavuvu (B/C) nº 1.807 60 Km/h
39 Av. Itavuvu (C/B) nº 1.980 60 Km/h
40 Av. Juvenal de Campos (B/C), próx. e oposto ao nº 450 70 Km/h
41 Av. Paulo Emanuel de Almeida nº 590 60 Km/h
42 Av. Paulo Emanuel de Almeida nº 679 60 Km/h
43 Av. Prof. Arthur Fonseca (B/C) nº 425 50 Km/h
44 Av. Prof. Flávio Fazano (B/C) nº 183 50 Km/h
45 Av. Prof. Flávio Fazano (C/B) nº 120 50 Km/h
46 Av. Salvador Milego (B/C) com a Praça Márcia Mendes 50 Km/h
47 Av. Salvador Milego (C/B) nº 514 50 Km/h
48 Av. Santa Cruz (C/B) nº 280 50 Km/h
49 Av. Santa Cruz (B/C) nº 955 50 Km/h
50 Av. Santa Cruz (C/B) nº 1802 50 Km/h
51 Av. Santa Cruz (C/B) oposto ao nº 675 50 Km/h
52 Av. São Paulo (B/C) nº 2.055 60 Km/h
53 Av. São Paulo (B/C), nº 5.135 70 Km/h
54 Av. São Paulo (B/C), prox. ao nº 3.729 70 Km/h
55 Av. São Paulo (C/B), oposto ao nº 3.729 70 Km/h
56 Av. São Paulo (C/B), oposto ao nº 5.135 70 Km/h
57 Av. São Paulo (C/B), próx. a Rua Antonio Monteiro 50 Km/h
58 Av. Washington Luiz (B/C) nº 1.313 60 Km/h
59 Av. Washington Luiz (C/B), próx. R. João Loureiro Cosetti 60 Km/h
61 Rua Abbud B. Abdalla c/ Pç Avelino L. de Camargo 50 Km/h
62 Rua Antonio Silva/Saladino (C/B), ao lado do 1.206 50 Km/h
63 Rua Antonio Silva/Saladino (C/B) nº 565 50 Km/h
64 Rua Aparecida nº 995 50 Km/h
65 Rua Atanásio Soares (C/B) oposto ao nº 3.703 50 Km/h
69 Rua Atílio Silvano (C/B) nº 856 50 Km/h
70 Rua Cel. Nogueira Padilha (B/C) nº 2.443 60 Km/h
66 Rua Cel. Nogueira Padilha (C/B) nº 2.392 60 Km/h
67 Rua Com. Hermelino Matarazzo nº 1.226 50 Km/h
68 Rua Com. Hermelino Matarazzo nº 734 50 Km/h
71 Rua Com. Oetterer nº 1089 50 Km/h
72 Rua Dr. Américo Figueiredo (B/C) nº 2.385 50 Km/h
73 Rua Dr. Américo Figueiredo (B/C), nº 1613 50 Km/h
74 Rua Dr. Américo Figueiredo (C/B) nº 374 50 Km/h
75 Rua Dr. Américo Figueiredo (C/B) nº 605 50 Km/h
76 Rua Dr. Américo Figueiredo (C/B), oposto ao nº 1.593 50 Km/h
77 Rua Dr. Campos Salles (C/B) nº 333 50 Km/h
78 Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida (B/C) nº 1.969 60 Km/h
79 Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida (C/B), nº 848 50 Km/h
80 Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida, (B/C), oposto ao nº 380 50 Km/h
81 Rua Fernando L. Grohman, oposto ao nº 532 50 Km/h
82 Rua Galileu Pasquinelli (BC) nº 216 50 Km/h
83 Rua Gonçalves Júnior (B/C) nº 421 50 Km/h
84 Rua Isaltino G. R. da Costa (B/C) nº 818 60 Km/h
85 Rua João Wagner Wey (B/C), oposto ao nº 1.000 50 Km/h
86 Rua José J. Lacerda (C/B) nº 552 50 Km/h
87 Rua José Luis Flaquer nº 810 50 Km/h
88 Rua José Martinez Peres (B/C) nº 701 40 Km/h

60	Rua José Martinez Peres (C/B) n° 696	40 Km/h
89	Rua José Ricieri Orlandi (C/B) c/ Pça José R. dos Santos	60 Km/h
90	Rua Julio Ribeiro n° 249	50 Km/h
91	Rua Karim Jammal n° 333	50 Km/h
92	Rua Lituania (B/C), próx. Av. Abraham Lincoln	50 Km/h
93	Rua Lituania (C/B), próx. Rua Angelo Vial	50 Km/h
94	Rua Maciel Baião n° 317	50 Km/h
95	Rua Mascarenhas Camelo n° 822	50 Km/h
96	Rua Oswaldo Cruz (C/B) n° 684	50 Km/h
97	Rua Paes de Linhares (C/B) n° 1.160	40 Km/h
98	Rua Paes de Linhares (C/B) n° 1.470	40 Km/h
99	Rua Paes de Linhares (C/B) n° 908 FU	40 Km/h
100	Rua Profª. Guida Mares (C/B) n° 259	50 Km/h
101	Rua Ramon Haro Martini (B/C) n° 683	50 Km/h
102	Rua Sadrac de Arruda (B/C) n° 400	60 Km/h
103	Rua Waldomiro de Almeida Barros (B/C) n° 80	50 Km/h

RADAR ESTÁTICO

Ordem	TIP	TI	Local	Velocidade
01	Av.	Dr.	Afonso Vergueiro	60km/h
02	Av.	Dom	Aguirre	70km/h
03	Rua		Américo Figueiredo	60km/h
04	Av.		Antonio Carlos Comitê	60km/h
05	Av.	Dr.	Armando Pannunzio	60km/h
06	Av.	Eng.	Carlos Reinaldo Mendes	60km/h
07	Av.	Gal.	Carneiro	60km/h
08	Av.		Ipanema	60km/h
09	Av.		Itavuvu	60km/h
10	Rua		José Joaquim de Lacerda	50km/h
11	Av.	Gal.	Osório	60km/h
12	Av.		Washington Luiz	60km/h

TABELA DE INFRAÇÕES

(LEI N° 11.334, de 25 de Julho de 2006)

PONTOS	INFRAÇÃO	MULTA
4	MÉDIA superior à máxima em até 20%	R\$ 85,13
5	GRAVE superior à máxima em mais de 20% até 50%	R\$ 127,69
7	GRAVÍSSIMA superior à máxima em mais de 50%	R\$ 574,62
Suspensão imediata do Direito de Dirigir e Apreensão do documento de habilitação		

Palácio dos Tropeiros, 03 de Setembro de 2009

RENATO GIANOLLA

Diretor Presidente da URBES

CONCORRÊNCIA N° 006/09

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES, através de sua Comissão Permanente de Licitações, informa que se encontra aberta a Concorrência n° 006/09 - CPL n° 259/09 – Licitação, do Tipo “Menor Preço”, para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Gerais, Limpeza e Conservação, com Fornecimento de Materiais, no Município de Sorocaba/SP. **ABERTURA:** dia 09/10/09 às 09h00min. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), na URBES, sito a rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jd. Panorama, Sorocaba/SP. Informações através do site www.urbes.com.br, e-mail licitacoes@urbes.com.br, ou através do telefone (0xx15) 3331-5016, no horário das 08:00 às 17:00hs. Sorocaba, 02 de setembro de 2009.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Presidente da CPL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Sorocaba

Engº Carlos Reinaldo Mendes, nº 2.945 – Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904
Tel/Fax.: (15) 3238-1111 – site: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

MESA DIRETORA – 2009

PRESIDENTE: José Francisco Martinez – PSDB
1º VICE-PRESIDENTE: Gervino Gonçalves – PR
2º VICE-PRESIDENTE: Carlos Cezar da Silva – PTB
3º VICE-PRESIDENTE: João Donizeti Silvestre – PSDB
1º Secretário: Neusa Maldonado Silveira – PSDB
2º Secretária: Rozendo de Oliveira - PV
3º Secretário: Benedito de Jesus Oleriano - PMN

Anselmo Rolim Neto - PP
Antônio Carlos Silvano - PMDB
Benedito de Jesus Oleriano - PMN
Carlos Cezar da Silva - PTB
Emílio Souza de Oliveira - PMN
Francisco França da Silva - PT
Francisco Moko Yabiku - PSDB
Gervino Gonçalves - PR
Hélio Aparecido de Godoy - PSDB
Irineu Donizeti Toledo - PRB

Izídio de Brito Corrêa - PT
João Donizeti Silvestre - PSDB
José Antônio Caldini Crespo - DEM
José Francisco Martinez - PSDB
José Geraldo Reis Viana - PV
Luis Santos Pereira Filho - PMN
Mário Marte Marinho Junior - PPS
Neusa Maldonado Silveira - PSDB
Paulo Francisco Mendes - PSDB
Rozendo de Oliveira - PV

**Edital de Convocação-
Concurso Público n° 01/2005**

A Câmara Municipal de Sorocaba, por meio de sua Secretaria Geral, em conformidade com os itens 8.1, 8.2 e 8.3 do edital de Abertura de Concurso Público n° 01/2005, convoca os candidatos aprovados e classificados para o provimento de seu cargo, para a aceitação de vaga, conforme cronograma abaixo:

Dia 14/09/2009

Local: Câmara Municipal de Sorocaba -Seção de Recursos Humanos
Avenida Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 -Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP
Horário: das 8:00 às 17:00 horas

Cargo: TELEFONISTA - Vaga Oferecida: 01

Priscila Andréia Pereira Leite – RG n° 43.559.317-1 - Classificação: 4°

Cargo: CONTADOR II - Vaga Oferecida: 01

Domingos Savio Pinto – RG 22.987.042-9- Classificação: 2°

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - Vaga Oferecida: 01

Iracema Alves da Silva – RG n° 29.820.793-X - Classificação: 16°

Cargo: OPERADOR DE CÂMERA - Vaga Oferecida: 01

Vitor Andrade Marques da Silva – RG n° 30.626.705-6 - Classificação: 9°

O candidato convocado até o número de vaga oferecida que não comparecer para a aceitação da vaga ou dela desistir expressamente, perderá o direito à aceitação desta vaga e sua classificação retornará ao final da listagem, obedecendo à seqüência respectiva da lista de classificação, sendo este o critério adotado em vista das necessidades da Câmara Municipal de Sorocaba.

Sorocaba, 03 de setembro de 2009.

Joel de Jesus Santana
Secretário Geral

**Portaria n.º 199/2009
(Dispõe sobre a exoneração de servidora)**

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 31 de agosto de 2009, a Sr.ª MARISA SCAURI, portadora do RG n.º 14.595.797-4 SSP/SP, do cargo em comissão de **Chefe de Gabinete do Vereador Izídio de Brito Correia**, para o qual foi nomeada através da Portaria n.º 022/2009, de 05 de janeiro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 27 de agosto de 2009.

José Francisco Martinez
Presidente

**Portaria n.º 200/2009
(Dispõe sobre a exoneração de servidora)**

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 31 de agosto de 2009, a Sr.ª CAROLINE PAINELI DE GASPARI, portadora do RG n.º 43.997.583-9 SSP/SP, do cargo em comissão de **Assistente Parlamentar I** do Vereador **Izídio de Brito Correia**, para o qual foi nomeada através da Portaria n.º 159/2009, de 29 de abril de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 27 de agosto de 2009.

José Francisco Martinez
Presidente

**Portaria n.º 201/2009
(Dispõe sobre a nomeação de servidora)**

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr.ª MARISA SCAURI, portadora do R.G. n.º 14.595.797-4 SSP/SP, para exercer a partir de 1º de setembro de 2009, o cargo em comissão de **Assistente Parlamentar I** do Vereador **Izídio de Brito Correia**.

Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal n.º 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 27 de agosto de 2009.

José Francisco Martinez
Presidente

**Portaria n.º 202/2009
(Dispõe sobre a nomeação de servidora)**

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr.ª CAROLINE PAINELI DE GASPARI, portadora do RG n.º 43.997.583-9 SSP/SP, para exercer a partir de 1º de setembro de 2009, o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete** do Vereador **Izídio de Brito Correia**.

Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal n.º 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 27 de agosto de 2009.

José Francisco Martinez
Presidente

**Portaria n.º 203/2009
(Dispõe sobre a nomeação de servidor)**

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. SILLAS CAVALCANTE, portador do RG n.º 6.047.110 SSP/SP, para exercer a partir de 1º de setembro de 2009, o cargo em comissão de **Assistente Parlamentar** do Vereador **Carlos Cezar da Silva**.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal n.º 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 1º de setembro de 2009.

José Francisco Martinez
Presidente

**Portaria n.º 204/2009
(Dispõe sobre a nomeação de servidora)**

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr.ª ELIZÂNGELA APARECIDA MACIEL RABELLO, portadora do RG n.º 41.428.077-5 SSP/SP, para exercer a partir de 02 de setembro de 2009, o cargo em comissão de **Assistente Parlamentar** do Vereador **Carlos Cezar da Silva**.

Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal n.º 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 02 de setembro de 2009.

José Francisco Martinez
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 01 de setembro de 2009.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa.-

CONVITE

Convidamos Vossa Excelência para participar da Audiência Pública, por solicitação da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, em atendimento ao Art. 9º, § 4º, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das **Metas Fiscais do 2º quadrimestre de 2009**, a realizar-se no próximo dia **25 de setembro, sexta-feira, às 9 horas**, no Plenário desta Casa de Leis, à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 – Alto da Boa Vista.

Sorocaba, 25 de agosto de 2009.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 991, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "JOSÉ ALBERTO MOREIRA".

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "JOSÉ ALBERTO MOREIRA", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 – CEP 18013-281 – Tel. (15) 3228-1263

PROCESSO Nº 414/2004-8
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 131/2009
O DOUTOR ANDRÉ LUIZ TAVARES DE CASTRO PEREIRA, Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 29 dias do mês de SETEMBRO do ano de DOIS MIL E NOVE, (29/09/2009) às 14:15 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será(ão) levado(s) à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 414-2004-003-15-00-8 entre partes UNIÃO (INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL), ora exequente(s) e DISK MARMITEX CLÁUDIA ME, executada(s), encontrável(is) à

Av. Cel. Nogueira Padilha, 318, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$1.100,00, em 20/02/2008, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 65, assim descrito(s):

“Um freezer horizontal, duas portas, branco, marca Gelopar, modelo BA410, número 411/2007, em ótimo estado e em funcionamento.”

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento),

completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 10 de agosto de 2009.

Digitado por Ana Flávia Mafra Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Telma Souza Barros. (a) ANDRÉ LUIZ TAVARES DE CASTRO PEREIRA, Juiz do Trabalho.

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 – CEP 18013-281 – Tel. (15) 3228-1263

PROCESSO Nº 528/2006-0

EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 126/2009

O DOUTOR ANDRÉ LUIZ TAVARES DE CASTRO PEREIRA, Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 29 dias do mês de SETEMBRO do ano de DOIS MIL E NOVE, (29/09/2009) às 13:00 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será(ão) levado(s) à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 528-2006-003-15-00-0 entre partes EMANOEL MARCELINO ALVES, exequente(s) e COMPANHIA NACIONAL DE ESTAMPARIA CIANÊ, executada(s), encontrável(is) à Rua Pedro Jacob, 143, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$70.000,00, em 31/03/2009, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 92, assim descrito(s):

“Uma máquina secadora de fraudas curtas, fabricada por BUTTNER SCHILDE HAAS AKTIENGESELLS, em 1973, nº 19.106.601,

composta de : secador de câmaras de passagem por dobras com largura útil de 2,40m, velocidade máxima 54m/min, temperatura 130°C; dez ventiladores, um exaustor, cinco esteiras, elementos de RAS entrada e saída, seis termômetros para controle de temperatura, radiador a vapor para condensação, painel de controle do acionamento de 3KW, equipado com painel de comando de secadora. A máquina está sem uso atualmente.”

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos .

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 10 de agosto de 2009.

Digitado por Ana Flávia Mafrá Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Telma Souza Barros. (a) ANDRÉ LUIZ TAVARES DE CASTRO PEREIRA, Juiz do Trabalho.

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 – CEP 18013-281 – Tel. (15) 3228-1263

PROCESSO Nº 534/2005-6

EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 130/2009

O **DOCTOR ANDRÉ LUIZ TAVARES DE CASTRO PEREIRA**, Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **29** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **DOIS MIL E NOVE, (29/09/2009)** às **14:00** horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será(ão) levado(s) à hasta pública (**PRAÇA ÚNICA**), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº **534-2005-003-15-00-6** entre partes **ANA CAROLINA ALVES DA ROCHA**, exequente(s) e **ADRIANO DE VASTO ME**, executada(s), encontrável(is) à Av. Cel. Nogueira Padilha, 902, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$1.404,20, em 30/03/2009, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 126, assim descrito(s):

- 1) Quatro calças jeans, marca Kauly, em tamanhos variados, avaliada cada uma em R\$77,90, totalizando R\$311,60 (Trezentos e Onze Reais e Sessenta Centavos);
- 2) Três calças jeans, marca BO18, em tamanhos variados, avaliada cada uma em R\$64,90, totalizando R\$194,70 (Cento e Noventa e Quatro Reais e Setenta Centavos);
- 3) Três calças jeans, marca BO18, em tamanhos variados, avaliada cada uma em R\$49,90, totalizando R\$149,70 (Cento e Quarenta e Nove Reais e Setenta Centavos);
- 4) Quatro calças jeans, marca Dulluky, em tamanhos variados, avaliada cada uma em R\$44,90, totalizando R\$179,60 (Cento e Setenta e Nove Reais e Sessenta Centavos);
- 5) Cinco calças capri, marca Stop Top,

cores e modelos variados, avaliada cada uma em R\$49,90, totalizando R\$224,50 (Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos);

6) Sete calças jeans capri, marca Sawary, cores e modelos variados, avaliada cada uma em R\$34,90, totalizando R\$244,30 (Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Trinta Centavos);

7) Duas calças cigarete, marca Mikasa, uma branca e outra rosa, avaliada cada uma em R\$49,90, totalizando R\$99,80 (Noventa e Nove Reais e Oitenta Centavos).

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos .

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 10 de agosto de 2009.

Digitado por Ana Flávia Mafrá Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Telma Souza Barros. (a) ANDRÉ LUIZ TAVARES DE CASTRO PEREIRA, Juiz do Trabalho.

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 – CEP 18013-281 – Tel. (15) 3228-1263

PROCESSO Nº 586/2000-9

EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 133/2009

O **DOCTOR ANDRÉ LUIZ TAVARES DE CASTRO PEREIRA**, Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **29** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **DOIS MIL E NOVE, (29/09/2009)** às **14:45** horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será(ão) levado(s) à hasta pública (**PRAÇA ÚNICA**), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº **586-2000-003-15-00-9** entre partes **PAULO CIRINO FERREIRA**, exequente(s) e **VIAÇÃO NOSSA SENHORA DA PONTE LTDA.**, executada(s), encontrável(is) à R. Dr. Campos Sales, 900, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$3.600,00, em 13/03/2009, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 245, assim descrito(s):

“Um compressor, marca Util S/A, cor azul, com motor, marca KOHL BACH S/A, modelo 110N, nº 376999G, 2CV, com filtro, completo para pintura, em bom estado de conservação, em uso e funcionamento.”

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos .

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 10 de agosto de 2009.

Digitado por Ana Flávia Mafrá Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Telma Souza Barros. (a) ANDRÉ LUIZ TAVARES DE CASTRO PEREIRA, Juiz do Trabalho.

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 – CEP 18013-281 – Tel. (15) 3228-1263

PROCESSO Nº 981/2005-5

EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 132/2009

O **DOCTOR ANDRÉ LUIZ TAVARES DE CASTRO PEREIRA**, Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **29** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **DOIS MIL E NOVE, (29/09/2009)** às **14:30** horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será(ão) levado(s) à hasta pública (**PRAÇA ÚNICA**), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº **981-2005-003-15-00-5** entre partes **JORGE LUIZ PAES DE OLIVEIRA**, exequente(s) e **ITANGUÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, executada(s), encontrável(is) à R. Antonio A. Ferraz, 1150, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$15.000,00, em 24/10/2007, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 254, assim descrito(s):

“Uma fresa, Lagun FTV2, com painel digital, número 554, cor cinza, ano 1985, está em uso e bom estado de conservação.”

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos .

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 10 de agosto de 2009.

Digitado por Ana Flávia Mafrá Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Telma Souza Barros. (a) ANDRÉ LUIZ TAVARES DE CASTRO PEREIRA, Juiz do Trabalho.

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 – CEP 18013-

281 – Tel. (15) 3228-1263

PROCESSO Nº 1465/2004-7

EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 127/2009

O **DOCTOR ANDRÉ LUIZ TAVARES DE CASTRO PEREIRA**, Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **29** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **DOIS MIL E NOVE, (29/09/2009)** às **13:15** horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será(ão) levado(s) à hasta pública (**PRAÇA ÚNICA**), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº **1465-2004-003-15-00-7** entre partes **UNIÃO (INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL)**, ora exequente(s) e **MARIA EMILIA DA SILVA SANTOS (DESPACHANTE MILAN)**, executada(s), encontrável(is) à R. Vicente Paes Filho, 151, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$13.580, em 13/05/2009, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fls. 74/75, assim descrito(s):

- 1) Máquina copiadora, marca Samsung, modelo SCX-4200, série 8T99BACP511016F, 110V, para cópia preto e branco, em bom estado e em funcionamento, avaliada em R\$2.000,00 (Dois Mil Reais);
 - 2) Pannel ‘front light’, medindo 11,65 x 2,00m, incluído quatro postes de metal para sustentação, em bom estado, avaliado em R\$3.000,00 (Três Mil Reais);
 - 3) Conjunto de balcões, em madeira, composto de três módulos, medindo respectivamente 1,80 x 1,05m, 1,10 x 1,05m e 1,40 x 1,40 x 0,50m (este último modelo em ‘L’, com oito gavetas), em perfeito estado, avaliado em R\$3.000,00 (Três Mil Reais);
 - 4) Central de alarme, marca Paradox, 728 U, completo, composto de teclado de acesso, bateria central de choque, em perfeito estado, avaliado em R\$2.000,00 (Dois Mil Reais);
 - 5) Impressora marca Canon, modelo IP 1300, colorida (cartucho), bom estado de conservação e em funcionamento, avaliada em R\$200,00 (Duzentos Reais);
 - 6) Conjunto de mesa em ‘L’, em madeira, com duas gavetas, pés tubular preto, medindo aproximadamente 2,00 x 0,80m, em perfeito estado, avaliado em R\$500,00 (Quinhentos Reais);
 - 7) Poltrona estofada com braços, tecido vermelho, giratória, com rodas, modelo diretoria, avaliada em R\$300,00 (Trezentos Reais);
 - 8) Duas cadeiras de secretária, quatro pés, em tecido vermelho, em perfeito estado, avaliada cada uma em R\$80,00, totalizando R\$160,00 (Cento e Sessenta Reais);
 - 9) Cinco escrivaninhas em madeira, diversos tamanhos (padrão escritório), com gavetas, em bom estado de conservação, avaliada cada uma em R\$200,00, totalizando R\$1.000,00 (Mil Reais);
 - 10) Quatro cadeiras tipo secretária, giratórias, três na cor preta e uma, em vermelho (tecido), em perfeito estado, avaliada cada uma em R\$130,00, totalizando R\$520,00 (Quinhentos e Vinte Reais);
 - 11) Três arquivos em aço, com cinco gavetas cada, cor cinza, tipo fichário, medindo aproximadamente 1,20 x 0,50m, em bom estado de conservação, avaliado cada uma em R\$300,00, totalizando R\$900,00 (Novecentos Reais).
- Total das avaliações: R\$13.580,00 (Treze Mil Quinhentos e Oitenta Reais).
- Observações:
- 01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.
- 02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do

praceamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos .

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 10 de setembro de 2009.

Digitado por Ana Flávia Mafrá Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Telma Souza Barros. (a) ANDRÉ LUIZ TAVARES DE CASTRO PEREIRA, Juiz do Trabalho.

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 – CEP 18013-281 – Tel. (15) 3228-1263

PROCESSO Nº 1687/2002-8

EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 129/2009

O **DOUTOR ANDRÉ LUIZ TAVARES DE CASTRO PEREIRA**, Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **29** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **DOIS MIL E NOVE**, (29/09/2009) às **13:45** horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será(ão) levado(s) à hasta pública (**PRAÇA ÚNICA**), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº **1687-2002-003-15-00-8** entre partes **ROMUALDO DE SOUZA**, exequente(s) e **TCS TRANSPORTES COLETIVOS DE SOROCABA LTDA.**, executada(s), encontrável(is) à Av. Ipanema, 5001, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$47.980,00, em 19/02/2009, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 447, assim descrito(s):

1) 30 (trinta) pneus, marca Firestone CR295 – 80R 22.5 – 16L – FS511 – 152/148-M-1762, novos, no valor de R\$38.190,00 (Trinta e Oito Mil, Cento e Noventa Reais);

2) 10 (dez) pneus, marca Firestone CR275 – 80R 22.5 – 16L – CTRBZ – 149/145-J-1254, novos, no valor de 9.790,00 (Nove Mil, Setecentos e Noventa Reais).

Total das avaliações: R\$47.980,00 (Quarenta e Sete Mil, Novecentos e Oitenta Reais).

Bens do estoque rotativo para uso da empresa.

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praceamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praceamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos .

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede

desta Vara.

Sorocaba/SP, 10 de agosto de 2009.

Digitado por Ana Flávia Mafrá Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Telma Souza Barros. (a) ANDRÉ LUIZ TAVARES DE CASTRO PEREIRA, Juiz do Trabalho.

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 – CEP 18013-281 – Tel. (15) 3228-1263

PROCESSO Nº 1703/2000-6

EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 128/2009

O **DOUTOR ANDRÉ LUIZ TAVARES DE CASTRO PEREIRA**, Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **29** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **DOIS MIL E NOVE**, (29/09/2009) às **13:30** horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será(ão) levado(s) à hasta pública (**PRAÇA ÚNICA**), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº **1703-2000-003-15-00-6** entre partes **ROSELI DA SILVA DOS SANTOS**, exequente(s) e **STAR LINE CONFECÇÕES LTDA., NOÊMIA DE OLIVAL MOTTA E DOMINGOS PINTO DA MOTTA**, executada(s), encontrável(is) à R. Galileu Pasquinelli, 861, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$7.600,00, em 19/03/2009, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 206, assim descrito(s):

1) Uma máquina de costura industrial travete, marca Durkopp, mod. 570, hidráulica, sem tampa superior, com gabinete e motor, avaliada em R\$1.100,00 (Mil e Cem Reais);

2) Quatro máquinas de costura industrial, de duas agulhas, marca Durkopp, mod. 244, com gabinete e motor, avaliada cada uma em R\$650,00, totalizando R\$2.600,00 (Dois Mil e Seiscentos Reais);

3) Uma máquina de costura industrial, de uma agulha, marca PFAFF, com gabinete e motor, avaliada em R\$400,00 (Quatrocentos Reais);

4) Uma máquina fechadeira de braço, Union Special, modelo 35.800, avaliada em R\$1.900,00 (Mil e Novecentos Reais);

5) Uma máquina de corte, automática, marca Eastman, de oito polegadas, avaliada em R\$1.200,00 (Mil e Duzentos Reais);

6) Uma máquina de costura industrial, overlock, Union Special, modelo 39.500, sem o gabinete, avaliada em R\$400,00 (Quatrocentos Reais).

Total das avaliações: R\$7.600,00 (Sete Mil e Seiscentos Reais).

Os bens não se encontram em uso e estão em regular estado de conservação.

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praceamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praceamento, independentemente de nova determinação.

03- Estes bens encontram-se também penhorado em outros processos.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos .

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba,

órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 10 de agosto de 2009.

Digitado por Ana Flávia Mafrá Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Telma Souza Barros. (a) ANDRÉ LUIZ TAVARES DE CASTRO PEREIRA, Juiz do Trabalho.

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

http://www.trt15.gov.br

Processo: 0651-2003-016-15-00-4 RT

Edital de Leilão: nº 130/2009

O **DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM**,

Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **24** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2009 (24/09/2009)**, às **13:00** horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº **0651-2003-016-15-00-4-RT**, entre partes **ISRAEL GONÇALVES MONTEIRO**, exequente e **ANTONIO BERNO SOROCABA EPP**, executada, encontrados na Rua Belo Horizonte, 1161 – Sorocaba/SP, avaliados em R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), conforme auto de avaliação de fls. 180, realizada em 27/07/2009 e que serão os seguintes:

“1) 01 (um) balcão expositor para açougue, vidro curvo, com 3,0 m de comprimento, marca SCHMIDT, avaliado em R\$ 3.000,00, em bom estado;

2) 04 (quatro) câmaras climatizadoras para pães, mod. CRC2001, marca CAINCO, para 1.000 pães cada, avaliadas em R\$ 9.600,00, em bom estado de conservação e funcionamento.

Total da avaliação: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).”

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praceamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praceamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 19/08/2008.

Eu, (a) **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA**, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) **ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA**, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) **HAMILTON LUIZ SCARABELIM** - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

http://www.trt15.gov.br

Processo: 1285-2004-016-15-00-1 RT

Edital de Leilão: nº 131/2009

O **DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM**,

Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **24** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2009 (24/09/2009)**, às **13:15** horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº **1285-2004-016-15-00-1-RT**, entre partes **ROBERTO CÉSAR DA SILVA**, exequente e **POSTO DE SERVIÇO BRILHANTE DE MATÃO LTDA**, executada, situado no local indicado abaixo, avaliado em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 87 realizada em 24/04/2008 e que serão os seguintes:

“Um imóvel representado pelo lote de terreno sob o nº 42, da quadra “27”, do Parque Bela Vista, em Votorantim, com a área de 250,00 metros quadrados, fazendo frente para a Rua Paula Ney, onde mede 10,00 metros, confronta-se de um lado com o lote nº 41, onde mede 25,00 metros, de outro lado com a viela nº 44, onde mede 25,00 metros, nos fundos com uma viela sem denominação. Imóvel objeto da matrícula nº 19.126, do Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba. Na Prefeitura consta como nº 1141, com área construída de 270,00 m2. No local está construído um galpão com cerca de 100 m2, necessita reformas; embaixo casa “porão”. Em cima foi construída outra casa com cerca de 150 m2, nova. Fica avaliado em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).”

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praceamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praceamento, independentemente de nova determinação.

03- Eventuais inadimplimentos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/adjudicante, bem como sua regularização perante os órgãos públicos competentes.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 19/08/2008.

Eu, (a) **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA**, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) **ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA**, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) **HAMILTON LUIZ SCARABELIM** - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

http://www.trt15.gov.br

Processo: 0899-2006-016-15-00-8 CPE

Edital de Leilão: nº 132/2009

O **DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM**,

Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **24** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2009 (24/09/2009)**, às **13:30** horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta

pública os bens penhorados na execução dos autos de nº **0899-2006-016-15-00-8-CPE**, entre partes **WALTER CAMARGO**, exequente e **VIAÇÃO NOSSA SENHORA DA PONTE LTDA**, executada, encontrados na Rua Campos Sales, 900 – Sorocaba/SP, avaliados em R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais), conforme autos de avaliação de fls. 18 e 29, realizadas, respectivamente, em 24/01/2007 e 03/06/2008 e que serão os seguintes:

“1) Um ônibus marca MERCEDES BENZ, modelo O370, placa CLK 3547, ano 1986, chassi 36428713054251, cor branca, com logotipo Viação N. S. Ponte pintado nas cores verde, azul e amarela, diesel, 44 assentos, número de patrimônio 291; o veículo está em funcionamento, boas condições de pneus, pintura e interior; está sendo feita revisão de motor. Avaliado em R\$ 35.000,00;

2) um ônibus SCANIA, F94HB4X2N220, ano fabricação/modelo 2000, cor branca, placa CLK 4952, chassi 9BSF4X2BCY3516532, Renavam 741492423, diesel, capacidade 48 passageiros sentados, bancos em plástico, carroceria “Busscar”; está em uso e em bom estado interior e exterior; ônibus suburbano, hodômetro 428710, pintado o letreiro “Pontur”; fica avaliado em R\$ 55.000,00;

3) um ônibus SCANIA Urbanus U, modelo e fabricação 2001, placa CVP 6979, chassi 9BSF4X2BC13525452, Renavam 764622811, em uso e em bom estado (pneus estão carecas), cor prata, hodômetro 7094767; pintado com letreiro Pontur, fica avaliado em R\$ 58.000,00.

Total da avaliação: R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais).”

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 19/08/2008.

Eu, (a) **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA**, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) **ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA**, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) **HAMILTON LUIZ SCARABELIM** - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

http://www.trt15.gov.br

Processo: 1261-2008-016-15-00-6 RT

Edital de Leilão: nº 133/2009

O **DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM**, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **24** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2009 (24/09/2009)**, às **13:45** horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº **1261-2008-016-15-00-6-RT**, entre partes

LUIZ ANTONIO GONZALES, exequente e **COMPRASA ALIMENTOS LTDA**, executada, encontrados na Rua Galileu Pasquinielli, 515 – Sorocaba/SP, avaliados em R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 20, realizada em 23/06/2009 e que serão os seguintes:

“Um veículo marca GMC, tipo 6150, de cor branca, ano 2000, modelo 2001, 03 lugares, combustível diesel, placas DBH 7822, do município de Sorocaba, Renavam 742500934, chassi 988343NX01C701586, apresentando no dia da penhora o seguinte estado de conservação: motor com 324238 Km, pneus bons, lataria boa, bancos cor cinza, mau estado. Obs: pode estar penhorado em processos fiscais. Penhorado no processo 1504/06 – 4ª VT. Avaliado em R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).”

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 19/08/2008.

Eu, (a) **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA**, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) **ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA**, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) **HAMILTON LUIZ SCARABELIM** - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

http://www.trt15.gov.br

Processo: 0118-2007-016-15-00-6 RT

Edital de Leilão: nº 134/2009

O **DOUTOR MAURICIO MATSUSHIMA TEIXEIRA**, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **24** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2009 (24/09/2009)**, às **14:00** horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº **0118-2007-016-15-00-6-RT**, entre partes **CLEIDE VILAS BOAS AMORIM**, exequente e **SÔNIA MARIA ALEIXO**, executada, encontrados na Rua Alameda Itália, 530 – Sorocaba/SP, avaliados em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 57, realizada em 01/02/2008 e que serão os seguintes:

“1) Um jogo de jantar composto de: mesa retangular, com base em madeira maciça, cor escura, tampo de vidro, medindo 1,80m x 1,00m, oito cadeiras em madeira escura, com assento e encosto em material aparentando couro, na cor branca, com 1,10m de altura e cristaleira em madeira escura e vidro, com 3 divisórias, medindo 1,80m alt. X 0,50m largura, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 3.000,00;

2) um barzinho de canto, padrão mogno, com vidro e espelho com uma porta, medindo 1,80 m de altura, em bom estado, avaliado em R\$ 400,00;

3) um buffet em madeira padrão mogno, com tampo de pedra (estilo mármore, cor clara), com 4 portas, medindo 0,80m alt. x 1,60m de largura, em bom estado, avaliado em R\$ 400,00;

4) uma escrivaninha em madeira, cores clara e escura, com 4 gavetas, nicho para CPU e teclado, medindo 1,60m x 0,57m, em regular estado de conservação, avaliada em R\$ 200,00. Total das avaliações: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).”

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 26/08/2009.

Eu, (a) **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA**, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) **ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA**, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) **MAURICIO MATSUSHIMA TEIXEIRA** - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

http://www.trt15.gov.br

Processo: 1833-2007-016-15-00-6 RT

Edital de Leilão: nº 135/2009

O **DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM**, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **24** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2009 (24/09/2009)**, às **14:15** horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº **1833-2007-016-15-00-6-RT**, entre partes **JOSÉ OTÁVIO FIGUEIREDO**, exequente e **PAULO ADRIANO MARCHETTI SOROCABA ME**, executada, encontrados na Av. Artur Bernardes, 1458 – Sorocaba/SP, avaliados em R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 160 realizada em 19/01/2009 e que serão os seguintes:

“1) Uma cortadeira de granito, marca Indústria de Máquinas MARCOSFER LTDA, máquina nº 0059, completa, com trilho, carrinho e dois motores elétricos, em bom estado de uso e conservação, avaliada em R\$ 20.000,00;

2) uma furadeira de bancada para granito, marca Metalúrgica JP Ltda, modelo FMG 20, nº de série 1469504, com motor elétrico, em bom estado de uso e conservação, avaliada em R\$ 3.000,00. *Avaliação total: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).”*

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do

praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 28/08/2009.

Eu, (a) **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA**, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) **ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA**, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) **HAMILTON LUIZ SCARABELIM** - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

http://www.trt15.gov.br

Processo: 0439-1998-016-15-00-8 RT

Edital de Leilão: nº 136/2009

O **DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM**, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **24** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2009 (24/09/2009)**, às **14:30** horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº **0439-1998-016-15-00-8-RT**, entre partes **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, exequente e **MEDEIROS & FILHOS LTDA**, executada, encontrado na Rua Moreira Sales, 468 – Sorocaba/SP, avaliado em R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), conforme auto de reavaliação de fls. 686, realizada em 19/08/2009 e que será o seguinte:

“Um veículo FORD/FORD F 100, ano de fabricação/modelo 1978/1978, cor bege, combustível diesel, placas DGP 1205, chassis LA7AUJ22491, Renavam 384211550. O veículo se encontra com a lataria nas seguintes condições: pintura “quiemada”, em razão do tempo, pequenos amassados no capô, na lateral direita e pára-lama direito; pequenos amassados na lateral esquerda e ponta esquerda; tapeçaria em regular estado (bancos dos passageiros em bom estado), pneus meia-vida, motor em funcionamento. Obs.: o veículo foi reformado e possui motor MWM (diesel), câmbio, diferencial, cabine (lataria) da FORD/F-1000, inclusive possui o emblema “F-1000” na lataria. Total da reavaliação: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).”

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 31/08/2009.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) **ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA**, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) HAMILTON LUIZ SCARABELIM - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

<http://www.trt15.gov.br>

Processo: 1386-2002-016-15-00-0 RT

Edital de Leilão: nº 137/2009

O **DR. HAMILTON LUIZ SCARABELIM**, Juiz do Trabalho da 2ª VT de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **24 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2009 (24/09/2009)**, às **14:45 horas**, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº **1386-2002-016-15-00-0-RT**, entre partes **ALTEVIR DE OLIVEIRA COSTA**, exeqüente e **RECICLA COMÉRCIO DE LIXO RECICLÁVEL LTDA**, executada, situado no local indicado abaixo, avaliado em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 129, realizada em 24/08/05 e que será o seguinte:

“50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da matrícula nº 72.660 do Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba, representado por uma casa residencial e seu respectivo terreno à rua Capitão José Dias, nº 104, nesta cidade, medindo o terreno 10 (dez) metros de frente para a citada rua, por 22 (vinte e dois) metros da frente aos fundos, onde tem a mesma largura da frente, com a área de 220,00m2, confrontando de um lado com o Dr. Antonio Gomes Junior, de outro lado com José Lambertini e pelos fundos com Alberto Wagner, ou sucessores desses confinantes. A casa é construída de tijolos, coberta com telhas comuns, tem na frente 3 janelas e 2 portas e ao lado 5 janelas e 2 portas e ao lado 5 janelas e uma porta, contém em seu interior 7 cômodos sendo 6 assoalhados, 1 ladrilhado, todos forrados. Avaliada em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) a proporção de 50% do imóvel.”

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03- Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/adjudicante, bem como sua regularização perante os órgãos públicos competentes.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 31/08/2009.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) **ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA**, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) HAMILTON LUIZ SCARABELIM - Juiz do Trabalho



TOCOU O CELULAR?

Então se toque e pare para falar.

Dê seta, estacione e só então atenda o telefone. Assim você garante a segurança no trânsito e dá total atenção a quem está do outro lado da linha.

Mostre educação e bom senso.

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES



Cidade Saudável
Cidade Educadora

COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 8.414/08, fica instituída no município de Sorocaba a campanha permanente de divulgação dos benefícios concedidos aos munícipes, que foram estabelecidos por Leis Municipais.

Nº DA LEI	DATA	TEOR
1005	19.10.62	Concessão de auxílio às mães de gêmeos.
1539	18.12.68	Isenção de IPTU e taxas mínimas para entidades religiosas e pessoas que menciona.
1655	26.10.71	Isenção IPTU imóveis pertencentes às viúvas dos ex-combatentes da II Guerra Mundial ou da Revolução 1932.
1717	12.04.73	Isenção de tributos à construções populares.
LOM	05.04.90	Isenta do IPTU os portadores de doenças graves incapacitantes nas condições que especifica.
4307	11.08.93	Isenção de pagamento para ingresso nos Parques Públicos os idosos e portadores de deficiência
4338	31.08.93	Isenção de tributos nas ampliações das casas populares nos conjuntos populares.
4567	04.07.94	Concede às pessoas com 60 anos ou mais, o desconto de 50% de desconto no preço de ingresso para cinemas, teatros e outros.
4583	11.08.94	Obriga a fixação de quadro demonstrativo dos funcionários de plantão dos Postos de Saúde e Pronto Atendimento com horário de entrada e saída.
4841	16.06.95	Impõe a obrigatoriedade de cobertura de seguro contra roubo, furto ou danos de veículos pelas empresas que operam no ramo de estacionamento.
4873	06.07.95	Concessão de moratória aos contribuintes em estado de notória pobreza
4913	04.09.95	Controle e fiscalização das atividades que gerem poluição sonora. (LEI DO SILENCIO).
4998	27.11.95	Primazia ao embarque de passageiros portadores de deficiência, idosos e gestantes nos terminais urbanos.
5067	07.03.96	Reserva de assentos para gestantes, mulheres portando bebês, idosos e portadores de deficiência nos veículos de transporte coletivo.
5624	03.04.98	Isenção de pagamento de taxa de inscrições em concursos públicos para pessoas desempregadas.
6086	07.02.00	Dispõe sobre meia-entrada para aposentados nos cinemas, teatros.
6677	09.09.02	Altera o Art. 1º da Lei 5.624 de 03.04.98: isenta do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos, os desempregados ou empregados que recebem até três salários mínimos ou sejam arrimo de família.
7108	13.05.04	Reserva de vagas aos idosos para estacionamentos em locais públicos.
7294	29.10.04	Institui no município campanha de orientação e esclarecimento sobre gratuidade dos serviços funerários.
7354	21.03.05	Obrigatoriedades da realização gratuita de triagem auditiva em crianças recém-nascidas.
7391	03.06.05	Obrigatoriedade das agências bancárias prestarem aos seus usuários atendimento em tempo razoável.
7499	16.09.05	Obrigatoriedade das fontes fixas e móveis emissoras de gases que provocam o efeito estufa a compensarem o meio ambiente.
7506	26.09.05	Prioridade de vagas em creches e escolas públicas, aos filhos de deficientes, próximas de suas residências.
7555	07.11.05	Obrigatoriedade de restaurantes "fast food", bares, lanchonetes de divulgar informações e tabelas nutricionais dos alimentos que vendem.
7621	16.12.05	Fixação de placas nos postos revendedores de combustíveis orientando o consumidor sobre o direito ao teste de qualidade do combustível.
7634	26.12.05	Dispõe sobre formas específicas de tratamento aos contribuintes em estado de notória pobreza.
7694	21.03.06	Obrigatoriedade da disponibilização de cadeiras de rodas nos estabelecimentos que menciona.
7791	06.06.06	Altera do Art. 4º da Lei 7.572 de 07/11/05, que autoriza a construção até 02 unidades habitacionais por lote e a regularização de edificações.
7973	16.10.06	Pagamento de meia-entrada a todos os professores de rede pública municipal e particular em espetáculos artísticos, esportivos, culturais.
8004	20.11.06	Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos aos doadores de sangue.
8051	11.12.06	Normas e critérios para a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.
8113	20.03.07	Atendimento preferencial a deficientes físicos, idosos, e gestantes nos serviços públicos municipais.
8179	04.06.07	Obrigatoriedade de coleta gratuita de material para exames de DNA pelo serviço de saúde do município a pessoas.
8190	18.06.07	Identificação diferenciada em processo onde o interessado for pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos, garantindo o Direito de Agilidade em todas as repartições públicas do município.
8191	18.06.07	Obrigatoriedade das Agências bancárias de Sorocaba colocarem bebedouros e sanitários à disposição dos usuários.
8225	20.07.07	Obrigatoriedade dos centros hospitalares de rede pública de Sorocaba e conveniados, de realizarem os exames para triagem auditiva Neo Natal Universal em recém-nascidos.
8263	24.09.07	Altera dispositivos de Lei 7.973 de 16/10/06 sobre o pagamento de meia-entrada a professores da rede pública em espetáculos artísticos
8287	22.10.07	Obrigaçao dos estabelecimentos de ensino municipais em manterem em sua merenda alimentação diferenciada aos alunos portadores de diabetes.
8289	29.10.07	Exposição de cartaz informativo sobre distribuição gratuita de medicamentos nas unidades de saúde da rede pública municipal.
8307	03.12.07	Torna obrigatório às maternidades e serviços hospitalares da rede pública de saúde conveniados com o SUS, a avaliarem as condições de vitalidade dos recém-nascidos.
8311	06.12.07	Criação de espaços de terminais de transporte coletivo urbano do município, para colocação de painéis com indicadores de emprego.
8354	27.12.07	Controle de populações animais, bem como sobre a prevenção e controle de zoonoses no município.
7981	30.10.06	Dispõe sobre a garantia de fornecimento de material para diabetes e dá outras providências.

Reforma

Novas instalações da Delegacia Seccional de Sorocaba são inauguradas



Emerson Ferraz / Secom

O Governo do Estado e a Prefeitura de Sorocaba inauguram nesta sexta-feira (4) as obras de reforma e ampliação da Delegacia Seccional, a partir das 12h. O prédio se localiza na Av. General Carneiro, 1.032, Cerrado, e teve suas instalações modernizadas e ampliadas, por meio de um convênio entre Prefeitura e Estado, propiciando melhores condições para o trabalho dos policiais e atendimento ao público. A solenidade deverá reunir diversas autoridades.

As obras foram supervisionadas pela Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana (Seobe) e resultaram na adequação e revitalização de todos os ambientes: recepção, registro de ocorrência, elaboração de flagrantes, reconhecimento de pessoas, depósito de objetos apreendidos e dependências administrativas.

As novas instalações da Seccional melhorarão as condições de trabalho da Polícia Civil, somando-se a ação conjuntas do Poder Público na área de segurança.

As melhorias incluíram a substituição das instalações hidráulicas e elétricas, revisão da cobertura, revitalização do estacionamento e implantação de sistemas de proteção contra incêndios e descargas elétricas. A reforma atendeu aos 455m² do piso térreo, 270m² do pavimento superior e mais 180m² de ampliação, com a construção de auditório, sala do Diretor da Seccional, sanitários, secretaria, duas salas de cartórios e copa, em um investimento total de R\$ 681 mil.

Ato Cívico celebrará o 7 de Setembro na 2ª

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Cultura (Secult), realiza na segunda-feira (7) um ato cívico pelo Dia da Independência do Brasil, comemorado neste data. A cerimônia será realizada

na Praça Coronel Fernando Prestes, no Centro, a partir das 9h.

Após a recepção às autoridades e convidados, haverá o hasteamento das Bandeiras. Durante o evento, o capitão do exército aposentado, João

Francisco R. Brotas, fará um pronunciamento sobre a data histórica. Haverá ainda a apresentação da Banda Regimental do CPI-7. A festividade terá a presença de autoridades civis e militares.

Informações

Abre-Fecha

Prefeitura mantém serviços essenciais no feriadão

Os parques municipais permanecerão abertos durante o próximo fim de semana e a segunda-feira (7), oferecendo uma boa opção de lazer à população durante o feriado comemorativo à Proclamação da Independência do Brasil. O funcionamento durante a segunda-feira inclui também o Parque Municipal "Quinzinho de Barros", que poderá ser visitado pelo público, das 9h às 17h.

O Paço Municipal, assim

como os Centros de Saúde e a Policlínica, permanecerão fechados durante este feriado prolongado, retomando seu funcionamento normal na terça-feira (8). Veja a lista completa do que abre e do que fecha no feriado abaixo:

	Sábado	Domingo	Segunda
Paço Municipal	Fecha	Fecha	Fecha
Biblioteca Municipal	13h às 17h	13h às 17h	13h às 17h
Biblioteca Infantil	Fecha	Fecha	Fecha
Centros Saúde	Fecham	Fecham	Fecham
Policlínica	Fecha	Fecha	Fecha
Pronto-Atendimentos	24 horas	24 horas	24 horas
PS Santa Casa	24 horas	24 horas	24 horas
Feiras-livres	7h às 12h	7h às 12h	Não tem
Varejões	Normal	Normal	Não tem
Parques Municipais	Abrem	Abrem	Abrem
Centros Esportivos	8h às 18h	8h às 18h	8h às 18h
Coleta de Lixo	Normal	Normal	Normal
Mercado Municipal	7h às 14h	Fecha	7h às 12h30
Mercado Distrital	8h às 19h	7h às 12h	Fecha
Saae	Plantão 0800-770-1195	Plantão 0800-770-1195	Plantão 0800-770-1195

Aquecimento global é discutido dentro da 'Quarta Tecnológica'



Emerson Ferraz / Secom

Um público de aproximadamente 100 pessoas assistiu na tarde desta quarta-feira (02) mais uma edição do seminário "Quarta Tecnológica", realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (Sede), por meio do Pólo de Desenvolvimento e Inovação (Podi).

O Seminário foi estrutura-

do para proporcionar debates sobre os mais variados temas, servindo como um catalisador de idéias e proposições para o desenvolvimento do município. O objetivo é aproximar as diversas instituições e empresas locais em prol do fortalecimento de Sorocaba como centro gerador de inovação e competitividade.

Informações

Zona Norte

Saae constrói passarela ligando o Jd. Califórnia ao Ipanema Ville



Carlos Lara / Saae Al

Em substituição a uma passagem improvisada pela própria população moradora da região, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba (Saae) está implantando uma passarela de pedestres, ligando o Jardim Califórnia ao Ipanema Ville, na região de Vila Helena, Zona Norte da cidade.

Construída em madeira, a nova passarela tem 15 metros de extensão e liga as ruas Hugo Lazar, no Jardim Califórnia, e Gervásio Porfírio Nascimento, no Ipanema Ville, região que é cortada por um córrego que é braço do Itanguá.

Até a construção da nova passarela, a população local utilizava uma passagem improvisada, transpondo o

córrego sobre a tubulação de um emissário de esgoto existente, sem qualquer segurança e, portanto, com riscos de acidentes.

Juntamente com a implantação da nova passarela, o Departamento de Drenagem da autarquia está realizando a limpeza da região ao redor, com a utilização de máquinas e caminhões, facilitando o acesso das pessoas à nova passagem, que liga duas regiões bastante povoadas da cidade.

As intervenções serão completadas com a implantação de novas bocas-de-lobo, para a captação das águas pluviais, visto que por estar localizada num vale, a nova passarela poderia ser danificada em períodos de fortes chuvas.

Coopereso

Ação pioneira para ressocialização de egressos completa 18 meses

Paulo Ochandio / Secom



A criação de programas voltados à reinserção dos egressos do sistema prisional na sociedade tem sido assunto de destaque na mídia nacional esta semana, mas em Sorocaba este trabalho é realidade há um ano e meio, em uma iniciativa pioneira da administração municipal.

Viabilizado por meio de um convênio entre a Prefeitura e a Fundação de Amparo ao Preso “Prof” Dr. Manoel Pedro Pimentel” (Funap), o programa beneficia 160 pessoas, entre egressos, reeducandos e familiares.

Sete anos depois de “pagar o que devia por um erro cometido no passado”, Edilsa Francisca de Souza, de 38 anos, entrou para a Cooperativa de Egressos, Familiares de Egressos e Reeducandos de Sorocaba e Região (Coopereso).

Isso aconteceu em fevereiro de 2008 e, dois meses depois, ela foi promovida a coordenadora de grupo. “Foi um reconhecimento que me fez muito bem. Faço o mesmo trabalho que elas, mas sou responsável pela equipe. Não pode faltar material e o serviço tem que ser feito do jeito certo, no lugar certo”, orgulha-se Edilsa.

Ela explica com desenvoltura como funciona o convênio da Prefeitura com a Funap e qual é a atuação da Coopereso no recrutamento dos egressos e familiares. Também fala com tranquilidade sobre os seis anos em que só conseguiu trabalhar com “carrinho de papelão” e sobre a discriminação que sentia.

“Quando comecei aqui, as pessoas apontavam, chamavam a gente de presidiário e alguns até ‘xin-

gavam’. Hoje já existe um olhar de respeito que todo trabalhador merece ter”, refletiu.

A equipe coordenada por ela cuida da manutenção do Parque das Águas, no Jardim Abaeté, e é composta por oito mulheres, com idade entre 20 e 40 anos. Debaixo de um sol intenso no início da tarde desta quinta-feira (27), Denise Araújo, de 29 anos, diz que já se acostumou com o serviço. “Achei que não aguentaria um mês, mas logo aquela sensação passou. É um trabalho digno que me ajuda muito”, resume.

A parceria tem dado resultado. Desde o início do convênio, a Coopereso já realizou a roçagem e a varredura de 4,9 milhões de metros quadrados de praças e avenidas e construiu cerca de 20 mil metros quadrados de calçadas na cidade.